



RELATÓRIO DE GESTÃO EXERCÍCIO 2015

INCRA – SR 09/PR

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E
REFORMA AGRÁRIA

Superintendência Regional do Paraná —
Região Sul

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA
SUPREINTENDÊNCIA REGIONAL DO PARANÁ – SR(09)



RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2015

Relatório de Gestão do exercício de 2015 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da **IN TCU nº 63/2010**, da **DN TCU nº 146/2015** e 147/2015 da Portaria TCU nº321/2015, que orienta a elaboração dos Relatórios de Gestão, bem como a operacionalização do Sistema de Prestação de Contas – e-contas.

Área de Planejamento e Controle
Responsável pela elaboração do Relatório

CURITIBA/PR
MARÇO/2016



Superintendente Regional
Nilton Bezerra Guedes

Superintende Regional Substituto
Omar Guilherme Gauza Filho

Chefe da Procuradoria Regional
Josely Aparecida Trevisan Massuquetto

Chefe da Divisão de Administração
Suzete Stelmak Pacheco

Chefe da Divisão de Desenvolvimento
Maria Cristina Medina Casagrande

Chefe da Divisão de Obtenção de Terras
Daniel Simione de Oliveira

Chefe da Divisão de Ordenamento Fundiário
Antonio Carlos Cordeiro

Ouvidoria Agrária
Raul Cezar Bergold

Planejamento e Controle
Cléria Figueredo

Missão

Implementar a política de reforma agrária e realizar o ordenamento fundiário nacional, contribuindo para o desenvolvimento rural sustentável.



Visão de Futuro

Ser referência internacional de soluções de inclusão social.

LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS

ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas
APP - Área de Preservação Permanente
ATER - Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar
CADIN - Cadastro Informativo de Créditos não Quitados no Setor Público Federal
CAR – Cadastro Ambiental Rural
CATP - Contrato de Alienação de Terras Públicas
CCIR - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural
CCU - Contrato de Concessão de Uso
CDB – Associação Crédito do Brasil
CDR – Comitê de Decisão Regional
CENSIPAM - Centro Gestor de Proteção da Amazônia
CGU - Controladoria Geral da União
CNAE - Classificação Nacional de Atividades Econômicas
CNIR - Cadastro Nacional de Imóveis Rurais
CNISS - Cadastro Nacional de Informação Social
CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CONAMA - Conselho Nacional do Meio Ambiente
CPL - Comissão Permanente de Licitação
CRC – Conselho Regional de Contabilidade
DAC - Coordenação-Geral de Contabilidade
DAP - Declaração de Aptidão ao PRONAF
DE - Diretoria de Gestão Estratégica
DET - Coordenação-Geral de Tecnologia e Gestão da Informação
DF – Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária
DFDA - Delegacia Federal do Desenvolvimento Agrário
DFR - Coordenação-Geral de Regularização Fundiária
DFQ – Diretoria Fundiária de Quilombola
DN - Decisão Normativa
DOU - Diário Oficial da União
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e à Seguridade Social
FUNASA - Fundação Nacional de Saúde
GAP - Gestão e Administração do Programa
GECC – Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso
GEE - Grau de Eficiência na Exploração
GPS - Global Positioning System (Sistema de Posicionamento Global)
GT – Grupo de Trabalho
GUT - Grau de Utilização da Terra
IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICMBio – Instituto Chico Mendes de Biodiversidade Biológica
IN - Instrução Normativa
INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
LIO - Licença de Instalação e Operação
LOA - Lei Orçamentária Anual
LP - Licença Prévia
LTDA - Limitada
MAB – Movimento dos Atingidos por Barragem
MAS – Microsistema de Abastecimento de Água
MDA - Ministério do Desenvolvimento Agrário

MDS – Ministério do Desenvolvimento Social
MMA – Ministério do Meio Ambiente
MP - Medida Provisória
MPF – Ministério Público Federal
MTE – Ministério do Trabalho e Emprego
NE - Norma de Execução
NTGARFAL - Norma Técnica para Georreferenciamento em Ações de Regularização Fundiária Aplicada à Amazônia Legal
OCI – Órgão de Controle Interno
PA - Projeto de Assentamento
PAA - Programa de Aquisição de Alimentos
PAF - Projeto de Assentamento Florestal
PB – Projeto Básico
PDA - Plano de Desenvolvimento do Assentamento
PDTI – Plano Diretor de Tecnologia da Informação
PGE - Plano Geral de Estatísticas
NDTR - Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural
PNATER - Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária
PNRA - Plano Nacional de Reforma Agrária
PC – Plano de Compromisso
PPA - Plano Plurianual
PRA - Plano de Recuperação de Assentamento
PRAD - Plano de Recuperação de Área Degradada
PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
PRONATER - Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural
PRONERA - Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária
PU - Planos de Utilização
RB – Relação de Beneficiários
RBMC - Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo
RG - Relatório de Gestão
RIBAC - Rede INCRA de Bases Comunitárias do GPS
RL - Reserva Legal
RTID - Relatório Técnico de Identificação e Delimitação
SEDAM - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental
SEMA - Secretária Estadual de Meio Ambiente
SGBD - Sistema de Gerenciamento de Banco de Dados Geográficos
SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIASG - Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
SICONV - Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse
SIG - Sistema de Informações Geográficas
SIORG - Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal
SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia
SIPRA - Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária
SIR - Sistema de Informações Rurais
SISDOC – Sistema de Documento
SISPAD - Sistema de Controle de Processo Administrativo Disciplinar
SISPROT – Sistema de protocolo
SNCR - Sistema Nacional de Cadastro Rural
SPIUnet – Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União
SPU - Secretaria de Patrimônio Público da União
SRFB - Secretaria da Receita Federal do Brasil
TCE - Tomada de Contas Especiais

TCT – Termo de Cooperação Técnica
TCU - Tribunal de Contas da União
TD - Título Definitivo
TDA - Título da Dívida Agrária
TI - Tecnologia da Informação
UA - Unidade Avançada
UG - Unidade Gestora
UGR - Unidade Gestora Responsável
UJ - Unidade Jurisdicionada
UMC - Unidade Municipal de Cadastramento
UO - Unidade Orçamentária

Lista de Quadros

Quadro 1 - Identificação da UJ.....	14
Quadro 2 - Plano Estratégico do INCRA - Objetivo 1	15
Quadro 3 - Plano Estratégico do INCRA - Objetivo 2	16
Quadro 4 - Plano Estratégico do INCRA - Objetivo 3	17
Quadro 5 - Plano Estratégico do INCRA - Objetivo 4	18
Quadro 6 - Plano Estratégico do INCRA - Objetivo 5	19
Quadro 7 - Plano Estratégico do INCRA - Objetivo 6	20
Quadro 8 - Ações do macroprocesso Ordenamento da Estrutura Fundiária - Execução física e orçamentária.....	23
Quadro 9 - Ações do macroprocesso Ordenamento da Estrutura Fundiária - Execução de Restos a Pagar*	24
Quadro 10 - Ações do macroprocesso Obtenção de Imóveis e Implantação de Projetos de Assentamento - Execução física e orçamentária	35
Quadro 11 - Ações do macroprocesso Obtenção de Obtenção de Imóveis e Implantação de Projetos de Assentamento - Execução de Restos a Pagar*.....	36
Quadro 12 – Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações do Macroprocesso.....	45
Quadro 13 - Ações do macroprocesso Desenvolvimento de Projetos de Assentamento - Execução de Restos a Pagar*	46
Quadro 14 - Ação Terra Sol - Convênios vigentes	53
Quadro 15 - Situação de atendimento das demandas do TCU	82
Quadro 16 - Recomendações da CGU.....	86

Lista de Tabelas

Tabela 1- Execução descentralizada com transferência de Recursos	21
Tabela 2 - Monitoramento das Ações de Obtenção de Imóveis Rurais.....	37
Tabela 3 - Obras (convênios) concluídas em 2015	48
Tabela 4 - Obras (convênios) iniciadas em 2015	49
Tabela 5 - Obras (convênios) canceladas (sem execução) em 2015	50
Tabela 6 - Obras (convênios) em execução em 2015, iniciadas em anos anteriores.....	50
Tabela 7 - Convênios e Termos de Execução Descentralizada – Educação no Campo	57
Tabela 8 - Ação 2109 - Assistência Social, Técnica e Jurídica às Famílias Acampadas.....	68
Tabela 9 - Distribuição de Servidores - Quadro Atual X Quadro Ideal	79

Sumário

1- APRESENTAÇÃO	11
2- VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS	14
2.1- Identificação da unidade.....	14
3- Planejamento organizacional e desempenho orçamentário e operacional.....	15
3.1- Planejamento e resultados alcançados.....	15
3.2 Execução descentralizada com transferências de recursos	21
3.3- Desempenho operacional	23
4- Governança	64
4.1- Atuação da unidade de auditoria interna	64
4.2- Gestão de riscos e controles internos	64
5- Relacionamento com a sociedade	66
5.1- Canais de acesso do cidadão	66
6- Desempenho financeiro e informações contábeis	69
6.1- Desempenho financeiro do exercício	69
6.2- Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas.....	71
6.3- Demonstração da gestão e registro contábil dos créditos a receber	71
7- Áreas especiais da gestão	78
7.1- Gestão de pessoas.....	78
8 - Conformidade da gestão e demandas de órgãos de controle	82
8.1- Tratamento de deliberações do TCU	82
8.2- Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno.....	86
8.3- Medidas administrativas para a apuração de responsabilidade por dano ao erário	89
8.4- Demonstrações da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993.....	90
9- Anexos e apêndices	92
9.1- Quadro de avaliação do sistema de controles internos da UJ.....	92
9.2- Resultados do atendimento ao público externo	93
9.3- Memória de cálculo dos indicadores.....	95
9.4- Quadros, tabelas e figuras complementares	97

1- APRESENTAÇÃO

O presente trabalho denominado Relatório de Gestão 2015 tem por objetivo principal atender as determinações do Tribunal de Contas da União-TCU, contidas em especial na Instrução Normativa TCU nº 63 de 01/09/2010, Parte C da Decisão Normativa TCU nº 146 de 30/09/2015, da Portaria TCU nº 321 de 30 de novembro de 2015, e das demais orientações do Órgão de Controle Interno, bem como será demonstrada importância Social, econômica e ambiental que o Instituto Nacional de colonização e Reforma Agrária desempenha no Estado do Paraná.

Também, devido ao seu caráter público visa também dar conhecimento aos cidadãos sobre as ações empreendidas pela Superintendência Regional do Incra no estado do Paraná durante o exercício de 2015 e as projeções para o exercício subsequente.

Os instrumentos legais vigentes, em especial a Lei nº 12.593 de 18/01/2012 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2012-2015 refletem as políticas públicas e organizam a atuação governamental por meio de Programas Temáticos e de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, dentre esses alguns específicos para o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária:

Programa 2012 – Agricultura Familiar

Programa 2034 – Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial

Programa 2066 – Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária

Programa 2120: Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Agrário

A execução destes programas e suas ações afetos ao Incra objetivam promover o desenvolvimento rural, baseado na viabilidade econômica, na sustentabilidade ambiental e no desenvolvimento territorial; a adoção de instrumentos fundiários adequados a cada público e a cada região; a adequação institucional e normativa a uma intervenção rápida e eficiente dos instrumentos agrários; o forte envolvimento dos governos estaduais e municipais; a promoção da igualdade de gênero na reforma agrária, além do direito à educação, à cultura e à seguridade social nas áreas reformadas.

Os resultados alcançados tem origem na articulação de diversas ações finalísticas do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-Incra, e seus principais contornos serão relatados no presente Relatório de Gestão, que tem por objetivo apresentar de forma objetiva e transparente a execução física e orçamentária da UJ, ao longo do exercício de 2015, retratando as principais atividades realizadas no programa de reforma agrária e de ordenamento da estrutura fundiária, e ainda as dificuldades enfrentadas para a execução destas ações ao longo do exercício.

De acordo com a Lei Orçamentária Anual - LOA nº Lei 13.115 de 20/04/2015, com o detalhamento do Caderno de Metas para o exercício de 2015 conforme Portaria 383 de 28/07/2015 e posteriores ajustes decorrentes da Portaria nº651, de 25 de novembro de 2015, a Superintendência Regional do Incra no Estado do Paraná recebeu um de montante de R\$ **19.612.088,68** (dezenove milhões, seiscentos e doze mil, oitenta e oito reais e sessenta oito centavos), dos quais R\$ **19.335.007,54** (Dezenove milhões, trezentos e trinta e cinco mil, sete reais e cinquenta quatro centavos) foram empenhados e R\$ **6.428.151,86** (Seis milhões, quatrocentos e vinte oito mil, cento e cinquenta e um reais e oitenta seis centavos) foram efetivamente pagos, resultando em **33,25%** de execução orçamentária/financeira em 2015.

Diante deste resultado, foi inscrito em restos à pagar (RAP) o montante de R\$ **11.150.268,31** (Onze milhões, cento e cinquenta mil, duzentos e sessenta oito reais e trinta e um centavos) relativos a despesas empenhadas no exercício de 2015, e R\$ **12.812.318,98** (Doze milhões, oitocentos e doze mil, trezentos e dezoito reais e noventa oito centavos), reinscrição de despesas empenhadas no exercício de 2013/14.

Em contrapartida e apesar das limitações financeiras e operacionais, ocasionados pelo reduzido saldo financeiro descentralizado e quantitativo de servidores, esta Regional contribuiu para a política de Reforma Agrária mediante a execução de metas físicas distribuídas em 05 Programas, descritas nos itens 3.1, 3.2, 3.3 e 5, os quais destacamos as principais:

- a) Assentamento de 457 famílias, originado da atuação da SR na Supervisão Ocupacional dos Projetos de Assentamentos;
- b) Realização de vistorias em 22.709,1442ha em campo e 9.589,6925ha com laudo entregue;
- c) Requerimento ao Órgão Ambiental da regularização ambiental – CAR, para 302 Projeto de assentamento;
- d) Atendimento com Assistência Técnica para 15.026 famílias;
- e) Firmou convênios em infraestrutura básica – construção/recuperação de estradas/outras obras, para atender 1468 famílias;
- f) Expedição de 608 documentos de titulação provisório e definitivo (CCU, CCURU, TD), destinação de bens remanescentes;
- g) Supervisão ocupacional de Projetos de Assentamento em 507 parcelas;
- h) Decreto de Desapropriação de Território Quilombola – Invernada Paiol de Telha no município de Reserva do Iguaçu que atenderá 390 famílias;
- i) Gerenciamento de 69.022 imóveis rurais pelo Serviço Nacional de Cadastro Rural - SNCR;
- j) Emissão de 503.805 CCIR via web e Serviço de Cadastro Rural;
- k) Unidades Municipais de Cadastro - UMC'S implantadas – 17, totalizando 345 municípios;
- l) Capacitação de 94 servidores.
- m) A demarcação topográfica de 92 parcelas e perímetro nos projetos de assentamento;

O destaque da gestão 2015 foi o Decreto de Desapropriação por interesse social S/N de 22/06/15 publicado no DOU em 23/06/2015. Trata-se do primeiro decreto de desapropriação de território quilombola no Paraná, que irá atender 390 famílias numa área reconhecida de 1.460.4374ha, processo aberto no ano de 2005.

Também é importante destacar que os primeiros contratos com o programa Minha Casa Minha Vida (MCMV) em assentamentos do Paraná começaram a ser executados nos Projetos de assentamento Terra e Vida (38 casas) e 19 de Junho (42 casas), no município de Cândido de Abreu, e Conquista Camponesa (13 casas), em Laranjal. Os contratos foram celebrados com o Banco do Brasil (agente financeiro) e cada unidade habitacional tem custo total de R\$ 28.500,00, com subsídio de 4% para pagamento um ano após a assinatura do contrato, em quatro parcelas anuais. As casas têm o modelo único de 44 m², com telha de fibra de cimento, piso de cerâmica, sala, dois quartos, banheiro e área de serviço. É importante destacar que antes, o INCRA aplicava diretamente o Crédito Habitação – Modalidade Aquisição de Materiais de Construção para construção reforma; agora, o INCRA aderiu ao Programa Nacional de Habitação Rural – PNHR, integrante do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV. O PNHR/PMCMV objetiva a produção ou reforma de imóveis aos agricultores familiares e trabalhadores rurais, através de propostas coletivas apresentadas por Entidades Organizadoras às instituições financeiras oficiais: Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil.

Logo, o INCRA responsabiliza-se tão somente com o fornecimento de Relação de Beneficiários – RB de Projetos de Assentamento que constará de proposta de empreendimento da Entidade Organizadora – EO junto à instituição financeira que encarregar-se-á de fiscalizar a aplicação dos recursos públicos.

Mas é importante que se diga que caberá à Entidade Organizadora dentre outras coisas, promover Eleição da Comissão de Acompanhamento das Obras – CAO e da Comissão de Representantes do Empreendimento – CRE dentre o público beneficiário do empreendimento.

E ainda, a continuidade dos contratos de Assistência Técnica para todos os assentamentos não titulados/emancipados e a emissão de CCIR.

Quanto a elaboração do presente relatório, é bom destacar que os quadros com as informações de acórdãos do TCU, recomendações da CGU bem como a descrição detalhada dos Indicadores lançados em cada Macro processo está disponibilizada na parte dos ANEXOS.

Dentre os itens recomendados para compor o relatório de Gestão, conforme Decisão Normativa TCU nº 134/2014, alguns itens e quadros não se aplicam à natureza da UJ ou nestes não houve nenhum registro no exercício de 2015 e, portanto, não constam neste Relatório. São eles:

Item 3.3.1 – subitem vii- Demonstração da atuação da Superintendência na regularização de imóveis rurais do Programa Terra Legal;

Item 3.3.2 – subitem x - Relatório consolidado da situação ambiental dos assentamentos instituídos no exercício;

Item 3.3.3 – subitem vii - Ações destinadas ao provimento de água para consumo doméstico da superintendência;

Item 3.3.3 – subitem – ix - Avaliação do cumprimento de condicionantes dos assentamentos que possuem licenciamento ambiental ordinário em vigor.

E a justificativa para tal está explícita no que o item pede, informações específicas de outras regionais.

2- VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS

2.1- Identificação da unidade

Quadro 1 - Identificação da UJ

Poder e Órgão de vinculação		
Poder: Executivo		
Órgão de Vinculação: Ministério do Desenvolvimento Agrário		Código SIORG: 17125
Identificação da Unidade Jurisdicionada		
Denominação completa: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Superintendência Regional do Paraná SR(09)		
Denominação abreviada: INCRA SR(09)/PR		
CNPJ: 00.375.972/0011-32		
Código SIORG: 1799	Código LOA: Não se aplica	Código SIAFI: 373067
Situação: Ativa		
Natureza Jurídica: 110-4 – Autarquia Federal		
Principal Atividade: Administração Pública em Geral		Código CNAE: 84.11-6-00
Telefones/Fax de contato:	(41)33606537 - (41) 33606573 e FAX(41) 3360-6541	
Endereço eletrônico: publico@incra.gov.br		
Página na Internet: http://www.incra.gov.br		
Endereço Postal: Rua Dr Faivre, 1220, CEP: 80.060-140 – Curitiba/PR		
Unidades Gestoras Relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Código SIAFI	Nome	
Não se aplica	Não se aplica	
Gestões Relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Código SIAFI	Nome	
37201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões		
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão	
373067	37201	

3- Planejamento organizacional e desempenho orçamentário e operacional

3.1- Planejamento e resultados alcançados

As metas fixadas para o exercício alinha-se aos objetivos estratégicos pactuados no Caderno de Metas elaborado e aprovado pela Portaria nº383 de julho de 2015, alterado através da Portaria nº651, de 25 de novembro. Foi elaborado um plano de ação por cada Divisão da Superintendência, obedecendo ao orçamento disponibilizado pela Sede.

Todos os Programas e suas correspondentes ações constantes do plano estratégico de atuação da Superintendência Regional no Estado do Paraná - SR-09/PR têm vinculação direta e estão previstos no Plano Plurianual - PPA 2012-2015, bem como são de estrita competência do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA a sua operacionalização.

De posse do estabelecimento das metas e distribuição dos limites orçamentários, a Superintendência Regional no Estado do Paraná - SR-09/PR promoveu reunião inicial com seus dirigentes visando conhecer, estudar, opinar, discutir a demanda dos trabalhos a serem executados, em suas especificidades e detalhes, para superar os desafios no intuito de atender ao Programa de Governo: “Política de desenvolvimento agrário, de combate à pobreza extrema e de aceleração do crescimento”.

Em virtude do atraso na definição do Caderno de Metas, a execução das ações atenderam os critérios de prioridades, tais como, exigências dos Órgãos de Controle – MPF –TCU, etc., bem como, situações emergenciais originadas pelos movimentos sociais. Em resumo, o planejamento deste exercício não ocorreu de acordo com o desejo da Superintendência, mas de acordo com o que podia ser feito.

A Superintendência Regional no Estado do Paraná - SR-09/PR possui considerável capilaridade de ações, com isso, os fatores que interferiram no alcance das metas, os reflexos e limitações de empenho e movimentação financeira que concorreram, entre outros, em cada uma delas, serão detalhados e apresentados ao longo do presente relatório.

Não é excessivo destacar, que a distribuição de recursos acontece em maiores valores sempre nos últimos meses do exercício obrigando as Superintendências, no afã do alcance das metas e de melhores resultados, empenhar e inscrever em restos a pagar. Essa prática do Governo Federal representa, para o Estado do Paraná, dificuldades severas no alcance de melhores resultado, principalmente para os resultados serem positivos as atividades de campo deve ser executadas e estas demandam recursos orçamentários/financeiros e de pessoal em tempo.

3.1.1- Nome do objetivo estratégico

i. Descrição

A seguir apresentamos em quadros as informações referentes ao planejamento e resultados alcançados através dos 06 (seis) objetivos estratégicos finalísticos estabelecidos pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA no âmbito da Superintendência Regional no Estado do Paraná - SR-09/PR.

Quadro 2 - Plano Estratégico do INCRA - Objetivo 1

Objetivo Estratégico 01: Promover o desenvolvimento socioeconômico e ambiental dos diferentes segmentos da agricultura familiar, contribuindo para a organização da oferta de alimentos, produtos e serviços à sociedade.		
a) Descrição		
Atividade	Meta	Realizado
Número de famílias com crédito instalação ou equivalente concedido	577	386

Número de famílias atendidas com assistência técnica	15.026	15.026
Número de famílias atendidas com projetos de agroindustrialização, comercialização e atividades pluriativas (Terra Sol)	0*	0*
Número de famílias beneficiadas com implantação e/ou recuperação de infraestrutura básica em projetos de assentamento	188	1.468
Número de créditos instalação supervisionados	88	539
Número de assentamentos monitorados com ações de gestão ambiental	5	26
Número de assentamentos com licença ambiental protocolada	0	0
Número de assentamentos com regularização ambiental requerida pelo Cadastro Ambiental Rural – CAR	0	302
Número de profissionais com bolsa de capacitação e formação profissional em assistência técnica	54*	72
Número de profissionais com capacitação técnica e formação profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária	260*	364
Número de trabalhadores rurais atendidos pelo PRONERA, nas ações de Educação de Jovens e Adultos – EJA	1.200*	1.360
b) Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação		
O Objetivo 01 engloba atividades de desenvolvimento dos projetos de assentamento e regularidade ambiental. Das 11 (onze) ações, se observa o não estabelecimento de metas em 03 (três) dessas atividades. Também, a ação de Ater e das 03 ações do Pronera, não houve estabelecimento de meta, estas são ações de continuidade ou seja, contratos em anos anteriores, no exercício tivemos 40 novos alunos beneficiados com curso de nível superior, com TED publicado em dez/15. Com resultados, ao longo do exercício de 2015, foram 08 (oito) atividades executadas diretamente pela Superintendência Regional no Estado do Paraná - SR-09/PR, quais sejam: assistência técnica, Terra Sol, supervisão de crédito e gestão ambiental. As análises destes resultados estão dispostos neste relatório nos macroprocessos e seus itens. A ação do Terra Sol, não teve meta para 2015, porém tem obras em andamento que atenderão 5.153 famílias, iniciadas em anos anteriores.		
c) Resultados Estratégicos Previstos		
Curto prazo -2015	Médio prazo 2019 (PPA) (PPA)	Longo prazo 2020 em diante
Com alinhamento do Planejamento Estratégico com na construção dos indicadores do Caderno de Metas 2015, consideramos que com os resultados obtidos nestes indicadores descritos no item "a", o Objetivo 1 teve avanços quanto a ação do Pronera – turma de 40 alunos através de TED – nível superior, e nos convênios de infraestrutura com esforços da Superintendência. O destaque ficou na ação de regularização ambiental, onde o Serviço de Meio Ambiente, conseguiu protocolar no SICAR, 302 Projetos de Assentamento, ficando com estoque de 308 PA's prontos para análise do Órgão Ambiental Estadual. A Agroindustrialização, não obteve êxito neste ano, muito em função dos recursos que foram escassos. As limitações de orçamento, o contingenciamento, as mudanças de rotinas na atividade do crédito por exemplo, impactaram negativamente no atendimento pleno do Objetivo.	Até final do exercício de 2015, não houve provocação da Direção Central, quanto o planejamento para 2016, ou seja, não há atualmente objetivos traçados no médio prazo. Há em consequência de serem ações de continuidade, em execução, ações como o Pronera e infraestrutura que terão reflexo neste objetivo, algumas atingirão 2016/18. Não há previsão até 2019.	Não há previsão de longo prazo.

Quadro 3 - Plano Estratégico do INCRA - Objetivo 2

Objetivo Estratégico 02: Efetivar uma política de governança fundiária, com articulação interinstitucional e federativa, por meio de instrumentos de conhecimento e gestão da estrutura fundiária, do regime de propriedade, do uso de terra e dos recursos naturais.

a) Descrição		
Atividade	Meta	Realizado
Número de atualizações cadastrais realizadas no SNCR	24.816	69.022

Número de Imóveis Rurais com fiscalização cadastral realizada	0	0
Número de Sistemas cadastrais e cartográficos mantidos	0	0
Número de hectares diagnosticados para concessão do direito real de uso de terras públicas federais ao ICMBIO	0	0
Número de imóveis rurais georreferenciados	1	0
Famílias atendidas com demarcação topográfica em projetos de assentamento	0	242*
Número de documentos expedidos para titulação, concessão e destinação de imóveis rurais em projetos de assentamento.	548	608
Número de imóveis rurais regularizados, via direta, incluindo legitimação de Posses até 100 ha nos estados RS, SC, PR, SP e MS	09	02
Número de imóveis rurais regularizados, via indireta	0	0

b) Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

O Objetivo 02 representa atividades de gerenciamento da estrutura fundiária, condições prévias a documentação das parcelas em projetos de assentamentos. A Demarcação Topográfica teve 92 parcelas/perímetro executadas do exercício e 58 que estava em execução de anos anteriores. Das 09 (nove) atividades que englobam o Objetivo 02 somente 04 (quatro) apresentam metas estabelecidas e resultados alcançados. As análises destes resultados estão dispostas neste relatório no macroprocesso do Ornamento Fundiário e seus itens.

c) Resultados Estratégicos Previstos

Curto prazo -2015	Médio prazo 2019 (PPA) (PPA)	Longo Prazo – 2020 em diante
Com alinhamento do Planejamento Estratégico e a construção dos indicadores do Caderno de Metas 2015, consideramos que com os resultados obtidos nestes indicadores descritos no item "a", o Objetivo 2 teve avanços quanto a a atualização cadastral realizada no SNCR, muito em virtude da capacitação oferecida aos UMC's, e na Titulação, Concessão e destinação de imóveis rurais nos PA's. Nas demais atividades, as limitações de orçamento, o contingenciamento, a demora na aprovação de normativas, impactaram negativamente no atendimento pleno do Objetivo. Destaque-se, que a Superintendência Regional não pactuou meta de Georreferenciamento para o exercício, a julgar que a responsabilidade do INCRA, de acordo com a legislação vigente, se dá em imóveis particulares de até 4 (quatro) módulos fiscais e até então esta autarquia não foi procurada por prefeituras com o intuito de promover tal ação.	Como já dito, até 31/12/15, não houve provocação da Sede para elaboração do Planejamento para 2016, nem tampouco de médio e longo prazo. A médio prazo, se for disponibilizado orçamento em tempo hábil poderemos ter avanço na Regularização Fundiária em 2016, haja vista, o trabalho já realizado até aqui e a nova forma de titulação, ratificação e regularização de imóveis em andamento através da Lei nº 13.178/15, sancionada em outubro. Na Demarcação topográfica a demanda é imensa e a pretensão da SR é de executá-las, porém, 2015 teve resultados negativos, pela limitação de recursos, em 2016 não deverá ser diferente.	Não há planejamento de longo prazo instituído.

Quadro 4 - Plano Estratégico do INCRA - Objetivo 3

Objetivo Estratégico 03: Promover a democratização do acesso a terra, com ações de reforma agrária e fundiária, observando as especificidades de cada território e bioma e a função social da propriedade, contribuindo para o desenvolvimento rural sustentável, a superação da pobreza e a paz no campo.

a) Descrição

Atividade	Meta	Realizado
Área total de imóveis vistoriados	8.658,8600	9.589,6925
Número de imóveis com estudo de cadeia dominial elaborado	10	8

Número de famílias assentadas	576	457
Número de hectares indenizados nos pagamentos de Indenização Inicial em aquisições de imóveis rurais para a reforma agrária	0	0
Número de hectares indenizados nos pagamentos de Indenização Complementar em aquisições de imóveis rurais para a reforma agrária	0	0
Número de parcelas ou unidades familiares dos projetos de assentamentos da Reforma Agrária supervisionada (laudo entregue)	0	507
b) Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação		
O Objetivo 03 engloba atividades prévias à criação dos projetos de assentamento e supervisão de projetos de assentamentos que resultam no acompanhamento efetivo das parcelas, regularidade da família assentada ou a retomada do lote irregularmente ocupado. As atividades voltadas à aquisição ou desapropriação – criação de Projetos de Assentamentos não alcançaram patamares administrativos passíveis da efetivação. As análises destes resultados estão dispostas neste relatório no macroprocesso específico e seus itens.		
c) Resultados Estratégicos Previstos		
Curto prazo -2015	Médio prazo 2019 (PPA) (PPA)	Longo Prazo – 2020 em diante
Com alinhamento do Planejamento Estratégico na construção dos indicadores do Caderno de Metas 2015, os resultados obtidos nestes indicadores descritos no item "a", o Objetivo 3 tiveram avanços significativos, tais como a ação de Vistoria e Avaliação de Imóveis, e mesmo suspensa a ação de Supervisão Ocupacional teve resultado positivo, o que possibilitou a SR atingir 79,345 da meta de famílias assentadas, pois não foi criado nenhum PA em 2015. Impactaram negativamente no atendimento pleno do Objetivo, o contingenciamento de recursos orçamentários e financeiros, que impediram o Governo Federal, decretar áreas para criação de novos Projetos de Assentamentos.	Com o resultado obtido neste objetivo, se não houver restrição orçamentária pelo governo, os reflexos positivos destes, apareceram ao longo de 2016-19 destacando, vistoria e avaliação que poderão gerar decretos, ou mesmo possibilitar compra de imóveis para atendimento as famílias que continuam nos acampamentos e a liberação dos trabalhos de Supervisão Ocupacional.	Os efeitos dos trabalhos desenvolvidos neste objetivo, sempre são de longo prazo. O exemplo, são as várias vistorias já realizadas que terão impactos na desapropriação e consequentemente na criação de novos PA's, possibilitando as 10.002 famílias acampadas, acessarem a tão esperada terra.

Quadro 5 - Plano Estratégico do INCRA - Objetivo 4

Objetivo Estratégico 04: Promover autonomia das mulheres no meio rural, com garantia de direitos à cidadania, terra, recursos naturais, produção e a participação social.		
a) Descrição		
Atividade	Meta	Realizado
Número de mulheres atendidas pelo Crédito Fomento Mulher	80	0
Número de mulheres beneficiárias com ATER	0	7.013
b) Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação		
O Objetivo 04 representa a priorização da mulher em políticas públicas da reforma agrária. A ação de concessão de crédito passa por reformulações e a assistência técnica não possui regulamentação ou parametrização de como se identificar o quantitativo de mulheres assistidas, pois as metas são estabelecidas por família assistida, porém a Divisão de Avaliação do Incra, conseguiu através do SIATER, identificar o n. de mulheres que participaram na ATER em 2015.		
c) Resultados Estratégicos Previstos		
Curto prazo -2015	Médio prazo 2019 (PPA) (PPA)	Longo Prazo – 2020 em diante

O crédito fomento as mulheres está em andamento, porém por falta de recursos do governo federal e mudanças no procedimento do crédito no exercício teve resultado negativo, mas a SR, já tem definidas as mulheres que receberão o fomento, tanto que lançou meta de atendimento, só depende d liberação do governo federal. Ainda não foi separado a prestação de serviço de ATER especificamente as mulheres, porém isso ocorre naturalmente haja vista a universalização da mesma com atividades realizadas pelas prestadores diretamente ao publico feminino. A Divisão de Avaliação do Incra, conseguiu através do SIATER, identificar o n. de mulheres que participaram na ATER em 2015.	A SR tem perspectivas de atender o contingente de mulheres já definidas, em 2016/19	Não há planejamento de longo prazo instituído.
--	---	--

Quadro 6 - Plano Estratégico do INCRA - Objetivo 5

Objetivo Estratégico 05: Promover o acesso dos Povos e Comunidades tradicionais às políticas produtivas, de garantia de direitos e à regularização fundiária dos territórios, contribuindo para o seu desenvolvimento.		
a) Descrição		
Atividade	Meta	Realizado
Área total de imóveis vistoriados ¹	1.233,0980	0
Número de hectares reconhecidos em portarias de reconhecimento de territórios quilombolas	0	0
Número de relatórios antropológicos de comunidades remanescentes de quilombos concluídos	0	0
Número de Relatórios Técnicos de Identificação e Delimitação (RTID) de territórios quilombolas publicados	1	0
Número de Contratos de Concessão de Direito Real de Uso (CCDRU) de comunidades quilombolas emitidos	0	0
Número de títulos definitivos de comunidades quilombolas emitidos	0	0
Número de hectares indenizados aos ocupantes de imóveis em áreas reconhecidas para as comunidades quilombolas	0	0
b) Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação		
O Objetivo 05 engloba as atividades a serem executadas em áreas de Comunidades remanescentes de quilombolas. A meta de vistoria, está sendo considerada zerada pois para que a mesma seja aceita como realizada, precisaria do kit estar pronto e encaminhado a sede, porém foi realizada a vistoria e avaliação de 1.460,00 ha. A análise destes resultados está disposta neste relatório nos macroprocessos e seus itens		
c) Resultados Estratégicos Previstos		
Curto prazo -2015	Médio prazo 2019 (PPA) (PPA)	Longo Prazo – 2020 em diante
A ação Quilombola trabalha seguindo as definições diretas da Diretoria Fundiária em Brasília. Os trabalhos realizados estão textualizados na análise do item 3.3.1 – subitem iii. Este objetivo apresenta avanços porque após muitos anos de trabalho a Superintendência foi decretada a área de 2.959,2371 ha de terras remanescentes de Quilombo, Invernada Paiol de Telha a área de há situada no Município de Reserva do Iguaçu, no Estado do Paraná.	Poderemos avançar para outras áreas reconhecidas que estão sendo preparadas em médio prazo, porém esta é uma ação que depende de muitos fatores – financeiros – jurídicos e políticos.	Esta ação é especificamente de longo prazo. Ainda que tracemos metas, estas nunca serão executadas no prazo previsto, pois esta ação sofre influencia de fatores diversos de esforços à simples execução.

¹ Vistoria e avaliação de imóveis de ocupantes não quilombolas. Ação 210Z-PO 04.

Quadro 7 - Plano Estratégico do INCRA - Objetivo 6

Objetivo Estratégico 06: Promover autonomia e a emancipação da juventude rural, contribuindo para sua permanência no campo e para a sucessão rural.		
a) Descrição		
Atividade	Meta	Realizado
Número de jovens assentados (até 29 anos)	0	139
b) Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação		
As famílias assentados no exercício tiveram origem na atualização cadastral. Não foi criado nenhum projeto de Assentamento novo em 2015.		
c) Resultados Estratégicos Previstos		
Curto prazo -2015	Médio prazo 2019 (PPA) (PPA)	Longo Prazo – 2020 em diante
Leva-se em consideração o previsto na Portaria MDA nº 06/2013 que determina que no mínimo 5% dos assentados nos assentamentos acima de 20 lotes, devem ser destinados a famílias cujo um dos beneficiários tenha até 29 anos. Não há lançamento de meta, pois, não é possível prever, antecipadamente o número de jovens que desejam ser assentados.	Não há	Não há.

3.2 Execução descentralizada com transferências de recursos

Tabela 1- Execução descentralizada com transferência de Recursos

Caracterização		Prestação de contas de convênios vigentes		
Quantidade de convênios vigentes	20	Prestadas	Dentro do prazo	-
			Fora do prazo	-
Total de valores repassados	15.947.454,25	Não prestadas	Dentro do prazo	-
			Fora do prazo	-

* Não foram iniciadas prestações de contas em 2015 pois não teve convênios com vigência expirando em 2015.

Tendo como partida a data de 31/12/2014, a SR(09)/PR possuía 33 (trinta e três) instrumentos de Transferência Voluntária, e como pendentes de análise de Prestação de Contas, 9 (nove) instrumentos: 600682 (SIAFI); 625145 (SIAFI); 701927 (SICONV); 723473 (SICONV); 747936 (SICONV); 748006 (SICONV); 777207 (SICONV); 778792 (SICONV); 778934 (SICONV).

Em 31/12/2015 a situação destes instrumentos de Transferência Voluntária era a seguinte: 3 (três) instrumentos tiveram sua prestação de contas aprovada e foram concluídos:

- 600682 – Prestação de Contas aprovada em 12/05/2015
- 701927 - Prestação de Contas aprovada em 28/10/2015
- 723473 - Prestação de Contas aprovada em 29/05/2015

Dos 6 (seis) pendentes, a situação em 31/12/2015 era a seguinte:

- 625145 – Fase final da Análise (Aguardando Justificativas do Conveniente)
- 747898 – Prestação de Contas em Análise
- 748006 – Prestação de Contas em Análise
- 777207 - Prestação de Contas em Análise
- 778792 - Prestação de Contas Enviada para Análise
- 778934 - Prestação de Contas em Análise

Dos 22 instrumentos que estavam vigentes em 2015, quatro foram anulados: 796614; 796658; 806562 e 806565, restando 18 instrumentos de transferência vigentes, e a SR(09)/PR celebrou mais 02 (dois) convênios, o que totalizou 20 instrumentos de transferência em 31/12/2015.

Convênios Celebrados em 2015

Convênio	Vlr. Global	Conveniente	Início da Vigência	Final da Vigência
822243	853.000,00	Jardim Alegre	10/12/2015	31/03;2017
823852	431.569,00	Arapongas	10/12/2015	10/12/2016

Convênios Vigentes no SICONV em 31/12/2015

Nº Convenio/parceria	Início Vigência	Final Vigência	Vlr. Repasse	Contrapartida	Valor Total
763164	28/12/2011	30/06/2016	1.270.897,17	25.936,68	1.296.833,85
777030	10/12/2012	12/12/2017	871.615,20	10.058,00	881.673,20
777222	31/12/2012	30/01/2018	885.800,00	11.211,20	897.011,20
777329	15/12/2012	04/03/2016	672.000,00	7.000,00	679.000,00
778202	28/12/2012	06/06/2016	274.400,00	5.600,00	280.000,00
778246	31/12/2012	31/10/2016	7.035.000,00	-	7.035.000,00
788205	02/12/2013	08/03/2016	400.000,00	4.200,00	404.200,00
794799	31/12/2013	29/03/2016	2.880.000,00	29.091,34	2.909.091,34
796012	31/12/2013	31/12/2015	170.777,76	14.850,24	185.628,00
796117	31/12/2013	18/03/2017	4.100.000,00	48.680,00	4.148.680,00

796153	31/12/2013	14/05/2016	117.300,34	2.393,88	119.694,22
806553	31/12/2014	31/12/2016	3.306.600,00	33.066,00	3.339.666,00
806555	31/12/2014	31/03/2017	1.811.201,00	18.297,00	1.829.498,00
806556	30/12/2014	31/12/2016	713.585,00	715,00	714.300,00
806558	31/12/2014	05/09/2016	611.910,00	6.190,00	618.100,00
808497	31/12/2014	06/04/2016	300.000,00	9.882,73	309.882,73
814308	30/12/2014	31/03/2016	571.200,00	23.800,00	595.000,00
814317	30/12/2014	31/03/2016	250.000,00	2.530,00	252.530,00
822243	10/12/2015	31/03/2017	852.000,00	1.000,00	853.000,00
823852	10/12/2015	10/12/2016	397.043,48	34.525,52	431.569,00

Convênios em Análise de Prestação de contas

CONVÊNIO	SISTEMA	SITUAÇÃO	VALOR CONVÊNIO
625145	SIAFI	Em análise de Prestação de Contas	22.343.596,20
747898	SICONV	Em análise de Prestação de Contas	1.103.890,50
747936	SICONV	Em análise de Prestação de Contas	2.837.378,76
748006	SICONV	Em análise de Prestação de Contas	1.141.939,78
777207	SICONV	Em análise de Prestação de Contas	130.000,00
778754	SICONV	Em análise de Prestação de Contas	283.982,38
778792	SICONV	Em análise de Prestação de Contas	866.200,00
778934	SICONV	Em análise de Prestação de Contas	252.524,00

i. Providências e cronograma para cumprimento dos prazos

Levando em conta os instrumentos de Transferência voluntária com análise de Prestação de contas em atraso, a estimativa para conclusão das Análises Financeiras é a seguinte:

Nº Convênio/parceria	Instrumento	Previsão Conclusão análise
625145	Convênio	1º semestre 2016
747898	Convênio	Março/2016
747936	Termo de Parceria	Março/2016
748006	Convênio	Abril/2016
777207	Convênio	Fevereiro/2016
778754	Convênio	Maio/2016
778792	Convênio	Março/2016
778934	Convênio	Março/2016

Vale destacar que a Superintendência vem acompanhando os convênios através do Núcleo de Contratos e Convênios instalado em 2015, o que melhorou consideravelmente o controle dessa atividade.

3.3- Desempenho operacional

3.3.1- Ordenamento da estrutura fundiária

i. Resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso

Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual ligada ao Ordenamento da Estrutura Fundiária de responsabilidade da Superintendência Regional do Paraná.

Quadro 8 - Ações do macroprocesso Ordenamento da Estrutura Fundiária - Execução física e orçamentária

Descrição		Execução Física			Execução Orçamentária			Execução Financeira		
Ação	Plano Orçamentário	Meta Física (Produto/Unidade)	Meta Física (Prod/Unidade)	Execução Física	Meta Orçamentária	Provisão Recebida	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Valores Pagos	Restos a Pagar
2105	Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural	Atualização Cadastral (und)	24.816	69.022	159.085,00	169.084,65	152.496,65	151.085,97	144.161,16	1.410,68
2114	Estruturação, Implantação e Manutenção dos Sistemas Cadastrais e Cartográficos	Sistema mantido (und)	0*	0*	0*	0*	0*	0*	0*	0*
210U	Regularização Fundiária de Imóveis Rurais	Imóvel/Posse Regularizado (und)	9	2	181.102,00	91.276,20	60.364,28	60.364,28	49.546,12	0
210U	Georreferenciamento de Malha Fundiária Nacional	Imóvel Georreferenciado (und)	1	0	30.504,00	35.331,60	34.938,18	22.901,98	19.286,31	12.036,20
210U	Gestão de Terras Públicas	Área Diagnosticada (ha)	1.710,000	0	36.994,00	0	0	0	0	0
210Z	Reconhecimento, Delimitação, Desintrusão e Titulação de Territórios Quilombolas	Portaria de Reconhecimento (ha)	0	0		69.858,17	57.479,57	57.279,57	53.285,60	200,00
210Z	Indenização de Benfeitorias e de Terras aos Ocupantes de Imóveis Demarcados e Titulados aos Remanescentes das Comunidades de Quilombos	Imóvel Indenizado (ha)	0	0	0	6.500.000,00	6.500.000,00	0	0	6.500.000,00

Fonte: Siafi – Monitoramento – *centralizado na sede –

*Foi publicado o Decreto de desapropriação referente a portaria de reconhecimento de ações realizadas em anos anteriores na comunidade Paiol de Telha com 2.959,2371ha lançada em RP.

Quadro 9 - Ações do macroprocesso Ordenamento da Estrutura Fundiária - Execução de Restos a Pagar*

Ação	Plano Orçamentário	Meta Física (Produto/Unidade)	Execução Física**	RAP Inscritos	RAP Cancelados	RAP bloqueados	RAP Pagos	RAP a pagar
2105	Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural	Atualização Cadastral (und)	0	90.853,82	9.664,56	57.255,65	21.357,72	59.831,54
2114	Estruturação, Implantação e Manutenção dos Sistemas Cadastrais e Cartográficos	Sistema mantido (und)	0	0	0		0	0
210U	Regularização Fundiária de Imóveis Rurais	Imóvel/Posse Regularizado (und)	0	16.031,88	3.121,65	0	12.910,23	0
210U	Georreferenciamento de Malha Fundiária Nacional	Imóvel Georreferenciado (und)	0	9.674,01	7.321,590	45,40	2.307,020	45,40
210U	Gestão de Terras Públicas	Área Diagnosticada (ha)	0	3.150,78	512,22	0	1.907,69	730,87
210Z	Reconhecimento, Delimitação, Desintrusão e Titulação de Territórios Quilombolas	Portaria de Reconhecimento (ha)	0	33.351,35	16.927,67	0	14.218,58	2.205,10
210Z	Indenização de Benfeitorias e de Terras aos Ocupantes de Imóveis Demarcados e Titulados aos Remanescentes das Comunidades de Quilombos	Imóvel Indenizado (ha)	0	0	0		0	0

*Incluem RAP processado e não-processado.

**A execução física apresentada corresponde aos instrumentos iniciados em exercícios anteriores, com conclusão no exercício de referência, podendo onerar tanto os recursos de RAP quanto do orçamento do exercício.

Análise

Com base no Regimento Interno, PPA-2012/15 e LOA/2015, cabe a Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária, coordenar e supervisionar a execução das atividades da Ação 2105 – Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural e da Ação 210U - Organização da Estrutura Fundiária, com seus planos orçamentários voltados a, Regularização Fundiária, Georreferenciamento da malha Fundiária Nacional – Cartografia, a Gestão de Terras Públicas e a Ação 210Z - Reconhecimento e Indenização de Territórios Quilombolas com seus planos orçamentários de Indenização das Benfeitorias e de Terras aos Ocupantes de Imóveis em Áreas Reconhecidas para as Comunidades Quilombolas e Reconhecimento, Delimitação, Desintrusão e Titulação de Territórios Quilombolas.

As atividades da Divisão são distribuídas a 04(quatro) Serviços sendo:

a) Serviço de Cadastro Rural – SR(09)-F1

Resultados da Ação do Cadastro de Imóveis Rurais:

Apesar da meta física da ação contabilizada ser “Imóvel gerenciado por meio do Sistema Nacional do Cadastro Rural - SNCR”, a qual foi cumprida com êxito no exercício, outras tarefas também são desenvolvidas no Serviço

Dentro da Ação de Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural, alinhado ao Planejamento Estratégico da Autarquia, foram definidas as seguintes tarefas:

Tarefa 01: A expansão da rede nacional de cadastro rural de 328 para 356 municípios:

O setor de Cadastro trabalhou e conseguiu implantar 17 novas UMC's, Renovar 117 UMC's sendo que a Superintendência conseguiu um estoque 345 UMC's em 2015, um pouco abaixo da meta, que depende da negociação com os municípios.

Tarefa 02: Capacitar 293 servidores das UMC's: Foram treinados 265 servidores das UMC's em 2015, resultado negativo em relação a meta, devido a falta de recursos financeiros e de pessoal.

Não é demais destacar, em todos os Relatórios de Gestão da última década, que na década de 80/90, a área de Cadastro Rural contava com aproximadamente 50 servidores para atender uma demanda menos complexa que a atual. O serviço estava distribuído em setores, e em cada setor uma equipe destinada para execução daqueles serviços, tais como: a) Cancelamento/parcelamento, b) Atualização cadastral, c) Certificação de imóveis Rurais, d) Emissão de Certidão para aposentadoria, e assim por diante. Atualmente, devido às várias aposentadorias e nenhuma contratação de novos servidores para o setor, acumula-se as funções e atribuições que, antes eram feitas por 3 servidores, agora são feitas por 1, gerando um desgaste desproporcional para a execução da demanda.

Os principais serviços executados pelo Serviço de Cadastro são:

- a) Análise dos formulários Estrutura, Uso e Pessoa, encaminhados pelos 399 municípios paranaenses, mais a demanda recepcionada na Sala da Cidadania;
- b) Cancelamento de Cadastro por duplicidade do mesmo.
- c) Cadastro Informação.
- d) Relatórios e demandas da Superintendência e Brasília.
- e) Atendimento às Unidades Municipais de Cadastramento - UMC's.
- f) Atendimento ao público em geral.
- g) Emissão de Certidões de Aposentadoria Rural.
- h) Termo de Cooperação Técnica – TCT com Prefeituras para instalação UMC's;
- i) Respostas de Ofícios e demandas judiciais diversas, além de demandas dos Órgãos de Controle.
- j) Cursos de capacitação a rede de UMC's.
- k) Supervisão das redes de UMC's.
- l) Consultas ao Sistema Nacional de Cadastro Rural – SIR.
- m) Correções de Inconsistências nas Declarações de Cadastro no SNCR.

- n) Correções de Inconsistências nos Cadastros de Imóveis que hoje são PA. Do INCRA.

Nestes últimos anos somaram-se a estes outras atividades que não faziam parte do rol de serviços deste cadastro, como:

- a) Certificação de Imóveis Rurais, cuja atualização cadastral é atribuição nossa.
- b) Processos Instruídos pela IN-17-b.
- c) Descaracterização de imóvel rural. (Cujas demandas tem sido altíssima em razão dos projetos envolvendo o Minha Casa Minha Vida);
- d) Loteamento em área rural.
- e) Loteamento com finalidade agrícola.
- f) Desmembramentos regidos pelo Decreto 62504/68 - fins não agrícolas abaixo da FMP (Fração Mínima de Parcelamento).
- g) Aquisição de Imóveis Rurais por estrangeiros.
- h) Classificação de Imóveis Rurais para fins de criação de projetos de assentamento;
- i) Denúncias de Trabalho Escravo.
- j) Processos Administrativos de Fiscalização abertos em função de inconsistências encontradas nas declarações de cadastro de imóveis rurais.

b) Serviço de Cartografia - SR(09)-F2

Ação 210U - Georreferenciamento de Malha Fundiária Nacional

O Serviço de Cartografia é responsável também, pela base de dados da superintendência, que contempla os projetos de assentamento e os imóveis rurais certificados no estado e pelo georreferenciamento de imóveis rurais abaixo de 4 (quatro) módulos fiscais, obrigação do INCRA de acordo com a lei 6015/73, que ainda não foi iniciada por ausência de normativo (previsto no decreto nº 4449/02) e também pela ausência de demanda. A obrigatoriedade deste trabalho para imóveis deste tamanho se iniciará somente em 2023 (para áreas que não são objeto de ações judiciais).

No estado do Paraná o Serviço de Cartografia da superintendência do INCRA atua na análise de requerimentos de certificação de imóveis rurais de particulares, na demarcação topográfica dos PA's, no levantamento e/ou aprovação de medições de áreas objeto de cessão de uso em projetos de assentamento, no atendimento a demandas externas como solicitações de reconhecimento de limites e demandas judiciais ou ainda de outros órgãos das esferas federal, estadual ou municipal.

ii. Demonstração do grau de conhecimento da malha fundiária na jurisdição da superintendência em base cartográfica

Rendimento na análise de processos de certificação de imóveis rurais durante o exercício de 2015		
Processos protocolados		
Estoque inicial de processos protocolados até 2015		4.811
Processos protocolados em 2015	+	0
Processos analisados em 2015	-	116
Estoque final de processos protocolados em 2015	=	0
Processos analisados		
Estoque inicial de processos analisados até 2015 aguardando conclusão (certificação ou arquivamento)		88
Processos analisados em 2015	+	116
Processos arquivados em 2015 (a)	-	149
Processos certificados em 2015 (b)	-	20
Estoque final de processos analisados até 2015 aguardando conclusão (certificação ou arquivamento)	=	31
Processos concluídos		
Processos arquivados em 2015 (a)	+	149
Processos certificados em 2015 (b)	+	20
Total de processos concluídos (a + b)		169

Fonte: Serviço de Cartografia – SR(09)/PR

Análise

O estoque inicial de processos protocolados em 2015 era 4.811. Com a entrada em operação do SIGEF, que prevê apenas processos online, a partir de 2015 não foram mais abertos processos de imóveis particulares, por isso o valor “zero”.

O valor de 116 processos analisados em 2015 dizem respeito a todos os anos, desde 2003, porque reflete o trabalho do Comitê durante o ano. Da mesma forma, os 149 processos arquivados, que dizem respeito não só a 2015, porque até a criação do SIGEF os processos dificilmente eram concluídos no mesmo ano da abertura. O valor que realmente importa nesta planilha é o de 31 processos que compõem o passivo anterior ao SIGEF que está praticamente zerado e este passivo depende de análises e/ou operações do Serviço de Cadastro e, assim que retornarem ao Serviço de Cartografia serão finalizados ou seja, dos 4.811 processos protocolados até 2015 só faltam análise de 31 para zerar o passivo.

No período houve várias solicitações de arquivamento de processos físicos e também de cancelamento de certificações emitidas via SNCI (2ª Edição da Norma), para novas certificações via SIGEF (Sistema de Gestão Fundiária). Após o término dos processos físicos de georreferenciamento, a rotina de análise deste tipo de demanda se dará apenas via SIGEF, que possui ferramentas de acompanhamento de análise. Os tipos de requerimentos analisados no SIGEF compreendem: cancelamentos, desmembramentos, remembramentos, informação de registro de imóveis já certificados, assim como análise de sobreposição com imóveis da base de dados do INCRA (Assentamentos, Territórios Quilombolas e imóveis certificados anteriormente ao SIGEF). Estas análises estão em uma crescente demanda, sendo que o volume de certificações aumentou muito nos últimos 2 anos e, em decorrência disto, aumentam também os requerimentos que necessitam de análise do Comitê Regional de Certificação, que em 2015 foi em torno de 2000 (duas mil) análises.

Em 2015, é válido destacar o trabalho dos engenheiros cartógrafos, desenvolvidos junto a UFPR que apresentaram para os alunos, no encerramento da disciplina Topografia III, as funcionalidades do SIGEF, o que no interesse dos mesmos podem trabalhar com certificação, e como os alunos não tem acesso ao sistema, podem ter pelo menos a noção da sua utilização. De acordo com a professora de Topografia III, este trabalho do INCRA, “é a coroação da disciplina”.

O contato com os Cartórios de Registro de Imóveis foram intensificados em 2015, visando um melhor nível de conhecimento sobre os novos procedimentos de certificação de imóveis rurais.

O Comitê Regional de Certificação desta Superintendência conta com um membro no Comitê Nacional, que possui agenda regular de encontros para discutir e desenvolver o SIGEF.

Como ponto negativo até meados de outubro, foi a condição precária da internet nesta superintendência, que foi saneada com a contratação de link independente de Brasília.

Na demarcação topográfica tivemos um ano de fiscalização das 3 (três) empresas vencedoras do último pregão, que ficaram responsáveis por demarcar 17 (dezesete) projetos de assentamento, divididos em 4 (quatro) blocos.

Os trabalhos de campo se iniciaram em agosto, com a mobilização de 2 (dois) blocos, e os outros tiveram início em setembro, com a finalização da etapa de campo dentro do prazo contratado. Já para a entrega final dos trabalhos 2 (dois) dos blocos tiveram seus prazos prorrogados, com posterior entrega concluída e aprovação final prevista para o ano de 2016.

Podemos afirmar que a fiscalização em campo não foi a contento, pois este Serviço sofreu com a ausência de recursos para desenvolver as viagens, sendo um dos principais motivos para a prorrogação dos prazos previstos nos contratos. Diárias foram canceladas pela falta de pagamento, que inviabilizaram os deslocamentos dos servidores. Tal fato persistiu até o final do ano. Restou prejudicado os trabalhos das empresas pois a Superintendência não recebeu recursos financeiros para pagamento mesmo estando concluído 80% dos trabalhos, com o agravante de que uma das empresas não recebeu nem o valor de mobilização, que é a primeira parcela do contrato.

Ainda em se tratando de demarcação topográfica de projetos de assentamento, a quantidade de parcelas previstas para execução direta não foi cumprida, primeiramente pelo atraso no planejamento anual, que foi efetuado no mês de junho, segundo pela ausência de recursos, que durante o ano chegou a conta-gotas (quando chegou), e terceiro, pelas condições climáticas, que atrasaram os trabalhos de campo de conclusão das demarcações do ano anterior, afetando a programação para o ano corrente.

Quanto à demarcação topográfica indireta de projetos de assentamento, havia a previsão de lançamento de edital para contratação de mais parcelas para execução em 2015/2016. Esta ação foi abandonada devido às condições financeiras da autarquia, que sofreu com os cortes orçamentários executados pelo Governo Federal ao longo do ano.

Além das dificuldades financeiras que enfrentamos outra dificuldade a salientar em âmbito geral, foi a burocratização no procedimento de viagens. O INCRA utiliza um sistema web do Ministério do Planejamento para diárias e passagens – SCDP, que deveria conferir agilidade e segurança nas autorizações de deslocamentos, acompanhamento das viagens e prestação de contas. Acontece que, na prática, está havendo uma burocratização do processo. Primeiro são os formulários que devem ser apresentados e a segunda dificuldade é a demora e a dinâmica de envio dos formulários de autorização para a Sede. Tivemos viagens canceladas porque, mesmo com a previsão anterior a 10 dias no sistema, a autorização da Presidente não retornou a tempo.

O Serviço de Cartografia é talvez o que mais desloque servidores na autarquia e, as dificuldades com relação ao sistema e a forma como é utilizado pela SR, prejudicaram algumas viagens em 2015

c) Serviço de Regularização Fundiária da Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária – SR(09)F-3

Tem como responsabilidade os planos de Regularização Fundiária e a Gestão de Terras Públicas, das terras situadas na Faixa de Fronteira Internacional, situada no Estado do Paraná, com largura de 150 km (cento e cinquenta quilômetros), que abrange total ou parcialmente 139 municípios, com uma área aproximada de 6.500.000 ha.

A regularização fundiária constitui-se na alienação onerosa das terras a possuidores que comprovem o cumprimento de requisitos fixados na legislação, o reconhecimento de títulos concedidos pelo Estado do Paraná, a destinação de terras vagas ou ocupadas irregularmente para constituição de projetos de assentamento de trabalhadores rurais sem-terra e a transferência ao Serviço de Patrimônio da União - SPU para destinação das terras a serem empregadas em outros usos que não a exploração agrícola.

De modo simplificado pode-se categorizar a regularização fundiária em cinco situações específicas cujo enfrentamento exige medidas próprias, a destacar:

- Remanescentes de terras incorporadas ao patrimônio do IBRA- Instituto Brasileiro de Reforma Agrária e, portanto transferidas ao INCRA quando da sua criação;
- Remanescentes de terras desapropriadas com a finalidade de “regularização fundiária”;
- Discriminação e arrecadação de terras devolutas e, em sequência a legitimação das posses nelas existentes;
- Ratificação das concessões e alienações efetuadas pelo Estado, “*a non domino*”;
- Regularização das terras incorporadas ao patrimônio público em decorrência da AC-9621 (Questão Braviaco).

Os serviços de regularização fundiária da faixa da fronteira paranaense vêm sendo realizados desde o ano de 1967, com a instalação da unidade na cidade de Cascavel, o Serviço de Regularização Fundiária lá sediado desde o ano de 2008, prossegue com a administração dos procedimentos decorrentes das titulações efetuadas ao longo desses anos, tais como o recebimento dos valores cobrados pelos títulos concedidos, liberação das cláusulas resolutivas cumpridas pelos titulados, a concessão de cartas de anuência a ocupantes ainda não regularizados etc.

Além das atividades de responsabilidade do SR(09)F3, o serviço abrange também a regularização fundiária de imóveis desapropriados fora da faixa de fronteira para esta finalidade precípua além do fomento à regularização fundiária de terras devolutas estaduais, executadas pelo Governo do Estado do Paraná sob convênio com esta Autarquia. Ambas as ações são realizadas ou supervisionadas pela equipe diretamente subordinada à da Divisão de Ordenamento.

A meta estabelecida pela SR para o exercício 2015 na primeira programação, foi a regularização fundiária incluindo legitimação de Posses até 100ha de 15 imóveis, porém devido o contingenciamento de recursos, mudança de programação, etc, esta meta foi alterada pela Portaria INCRA/P/Nº651 de 25_11_15 para 09 imóveis, porém foram reconhecidos e titulados 02 imóveis – doação de área para as Prefeituras de Palotina e São José das Palmeiras. Permanecendo “em execução” 28 imóveis que tiveram seus trabalhos de vistoria em campo em 2013 e 06 imóveis iniciados em 2015, porém não concluído.

A Gestão de Terras Públicas caracteriza-se por “localizar, identificar, demarcar, arrecadar e destinar terras públicas devolutas, por meio da gestão das terras públicas federais e apoio na gestão das estaduais, promovendo mediante processo discriminatório ou de arrecadação sumária, a demarcação topográfica, a incorporação e posterior destinação de terras públicas federais, para fins de regularização fundiária, reforma agrária, doação para municípios, concessão de direito real de uso para unidades de conservação, dentre outras” (LOA, 2013).

A Superintendência traçou meta para vistoria e diagnosticar 2.750,00ha de área de treze imóveis, porém, como pode ser observado nos dados orçamentários e financeiros, não foi descentralizado nenhum recurso para a execução da meta estabelecida para este exercício.

d) Serviço de Regularização de Territórios Quilombolas

Encontra-se descrito a seguir no item iii.

iii. Demonstração dos resultados das atividades de reconhecimento, identificação, delimitação, demarcação e titulação dos Territórios Quilombolas empreendidas pela superintendência.

O Plano de Metas e Créditos Orçamentários do exercício de 2015 previu como limite orçamentário o montante de R\$ 56.244,00 (cinquenta e seis mil, duzentos e quarenta e quatro reais), sendo disponibilizado R\$ 69.858,17 (sessenta e nove mil, oitocentos e cinquenta oito reais e dezessete centavos), que representa 124,20% do valor inicialmente previsto; dos quais foram empenhados R\$ 57.479,57 (Cinquenta e sete mil, quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta sete centavos), sendo pago o total de R\$ 53.285,60 (Cinquenta e mil, duzentos e oitenta cinco reais

e sessenta centavos), perfazendo a execução de 76,27% do valor disponibilizado, ficando inscrito em restos a pagar R\$ 200,00 (Duzentos reais), conforme demonstrado acima.

Com relação aos objetivos e metas institucionais para esta ação no exercício 2015, inicialmente no Plano de Ação do Incra estava previsto: a finalização da elaboração de 02 RTID, a publicação de 02 Portarias de Reconhecimento que totalizam de 7.633,2935ha, o Decreto de 01 território, e sua vistoria e avaliação (conjunto encaminhado a sede) de 1.460,4374ha, porém, com o decorrer do exercício, essa meta foi alterada para a publicação de 01 RTID, Decreto de 01 Território e Vistoria e Avaliação (conjunto encaminhado a sede) de 1.233,0980ha e nenhuma Portaria de Reconhecimento

O Decreto de Desapropriação por interesse social S/N de 22/06/15 foi publicado no DOU em 23/06/2015. Trata-se do primeiro decreto de desapropriação de território quilombola no Paraná, que atenderá 390 famílias numa área reconhecida de 1.460,4374ha, processo aberto no ano de 2005.

A Superintendência executou a meta de vistoria e avaliação de 1.460,4374ha no território Invernada Paiol de Telha, em conjunto com a Divisão de Obtenção, porém ainda não encaminhou o kit a sede em Brasília, pois a Divisão de Obtenção pediu os processos de avaliação de volta para revisão e aprovação na Câmara Técnica. Mas já foi descentralizado para pagamento da área decretada no Plano Orçamentário - PO 03 - Regularização Fundiária - Indenização das Benfeitorias e de Terras aos Ocupantes de Imóveis em Áreas Reconhecidas p/as Comunidades Quilombolas, o valor de R\$6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais), o qual foi inscrito em Restos a Pagar, o que deverá ser feito no exercício de 2016.

A elaboração dos Kits das Portarias de Reconhecimento de duas comunidades depende da conclusão da etapa de recurso pelo INCRA Sede. Os RTIDs das duas comunidades foram contestados e julgados nesta superintendência. Mas o resultado foi questionado por recursos que aguardam análise do Conselho Diretor do INCRA, em Brasília/DF, desde 2013.

Os dois RTIDs previstos não foram finalizados em função do não retorno da Procuradoria Federal Especializada (PFE). O RTID é composto por sete peças técnicas, das quais seis são de responsabilidade do Serviço de Regularização de Territórios Quilombolas e as quais foram concluídas em 2015. A última peça, o Parecer Conclusivo da área jurídica, é elaborada pela PFE que tem demorado em torno de um ano para realizá-lo.

É importante destacar a meta física final da Ação 1642 - Reconhecimento, Demarcação e Titulação de Áreas Remanescentes de Quilombos - é a titulação do território quilombola. E, que para atingir essa meta, é necessário percorrer todos os passos da legislação pertinente, o que implica em cinco grandes etapas:

- 1) RTID (Relatório Técnico de Identificação e Delimitação);
- 2) Análise em primeira e segunda instâncias de contestações;
- 3) Portaria de Reconhecimento;
- 4) Decreto de Desapropriação e procedimentos posteriores;
- 5) Emissão de Título.

Cada uma destas etapas envolve diferentes graus de complexidade e demandam tempos específicos, comumente extrapolando um ou até mais de um exercício. Além disso, algumas destas etapas se deslocam para fora da ação deste Serviço, tanto dentro quanto fora do INCRA, sendo impossível realizar o controle do cumprimento das mesmas. Foram necessárias, por exemplo, articulações com outros órgãos como IAP, MPF, MPE, ITCG, SPU, DPU e prefeituras municipais.

De fato, o principal trabalho técnico executado pelo Serviço é a confecção das várias peças técnicas do RTID e sua publicação, bem como a posterior análise das contestações entregues, em nível regional. Neste sentido, destacamos abaixo as peças técnicas que foram iniciadas com realização de trabalho de campo e as que foram finalizadas com apresentação de resultado em formato de texto, englobando 05 comunidades no ano de 2015.

a) Peças Iniciadas: 01 levantamento agrônomo-ambiental (revisão); 02 plantas e memoriais descritivos; 01 levantamento de sobreposições; 03 levantamentos fundiários;

b) Peças Finalizadas: 02 levantamentos de sobreposições; 01 levantamento fundiário; 02 pareceres conclusivos da área técnica.

Vale lembrar que a elaboração de algumas destas peças, assim como a meta de vistoria e avaliação, demandaram ainda a realização de reuniões nas comunidades e deslocamento para notificações prévias de proprietários não-quilombolas. O Setor ainda se envolve em atividades internas e externas que extrapolam o trabalho técnico, tais como consultas acerca de sobreposição com territórios quilombolas (empreendimentos hidrelétricos, entre outros), mediação de conflitos envolvendo as comunidades, atendimento a demandas judiciais (questionamentos feitos em ações judiciais, audiências, etc) e do Ministério público Federal, além da realização da Mesa Estadual Quilombola com representantes governamentais, sociedade civil e lideranças quilombolas e o atendimento das demandas originadas no evento.

Principais desafios/problemas enfrentados em 2015:

Não é excessivo lembrar, que houve uma redução no quadro de pessoal do Serviço nos anos de 2014 e 2015, sem recomposição imediata, tornando mais difícil o cumprimento dos objetivos da área. E a liberação dos recursos financeiros somente em Julho atrasou ou tornou inviável o atendimento de algumas das demandas planejadas para o ano.

Previsão para 2016:

Entre os principais desafios a serem enfrentados em 2016 estão: a) realizar planejamento estratégico mais amplo contemplando um período de 05 anos; b) tempo elevado de resposta de outros setores, sobretudo da PFE/INCRA/PR e do INCRA/Sede, ou outros órgãos às demandas do Serviço Quilombola; c) grande quantidade de notificações que deverão ser executadas caso ocorram as publicações dos 03 RTIDs previstos.

Os trabalhos que se pretende realizar no ano de 2016 são: a) continuidade na elaboração das peças técnicas faltantes de 01 RTID; b) finalização de 02 RTIDs cujas peças técnicas já estão em andamento; c) publicação e as notificações subsequentes de 03 RTIDs; d) análise de possíveis contestações apresentadas aos RTIDs publicados; e) envio para o INCRA Sede de 01 Conjunto Avaliação para fins de desapropriação; f) elaboração e envio para o INCRA Sede de 02 Kits de Portaria de Reconhecimento.

iv. Principais atividades de controle do Gestor para assegurar a fidedignidade dos registros informatizados do macroprocesso

A Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária tem procurado atuar em consonância com as diretrizes estabelecidas pela Direção do INCRA, notadamente pela Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária - DF.

O controle das ações da Divisão ocorre tanto por meio de sistemas próprios – Sistema Nacional de Cadastro Rural – SNCR, que dá contas das informações dos imóveis rurais; Sistema de Gestão Fundiária – SIGEF que permite ao INCRA, conhecer a malha fundiária brasileira com maior precisão, e que dá maior confiabilidade nos dados ali disponibilizados; bem como em planilhas próprias, além do Banco de informações, por ação que é alimentado mensalmente com vistas ao acompanhamento da execução das ações pelo setor de planejamento, que faz uso destas informações tanto para o Módulo Monitoramento quanto para postagem de informações do detalhamento das ações na wiki.incra, e ainda temos controle por meio de planilhas específicas para acompanhamento de cada uma das atividades inerentes a Divisão.

Destaque-se que para cada sistema tem um gestor, e este controla todo o acesso que só é liberado aos servidores envolvidos na atividade.

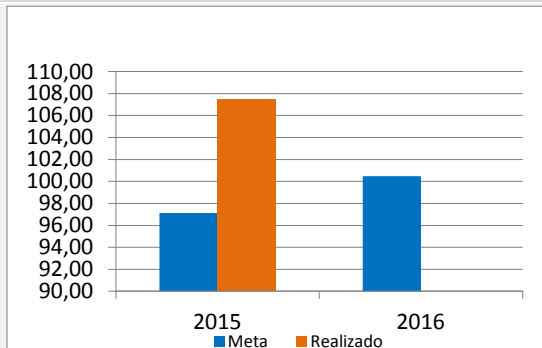
Com relação à malha fundiária do estado e a base de dados da Superintendência, o Serviço de Cartografia desenvolveu durante o ano, estudos para a elaboração do Banco de Dados Geográfico, previsto na Ordem de Serviço nº03, de 02/02/2015. Com um investimento financeiro reduzido e grande esforço da equipe deste Serviço foi estruturado o Banco de Dados, elaborando um projeto piloto com 2 (dois) projetos de assentamento que foi apresentado no mês de dezembro

ao gestor, cumprindo assim o previsto inicialmente na Ordem de Serviço. A previsão para 2016 é alimentar este Banco com mais projetos de assentamento, abrir o sistema para testes operacionais e trabalhar na pesquisa e desenvolvimento de um ambiente web customizado, assim como iniciar o desenvolvimento de controle de acesso e perfis de usuários. Tais operações necessitarão de investimentos em consultoria (ou capacitação) e de uma nova Ordem de Serviço, que formalizará esta nova etapa do trabalho.

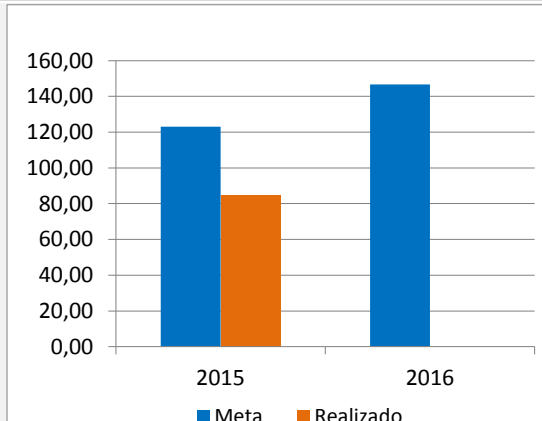
v. Demonstração dos resultados dos indicadores de desempenho utilizados pela UJ no Ordenamento da Estrutura Fundiária, incluindo metas do exercício e estratégia para cumprimento de metas do próximo exercício

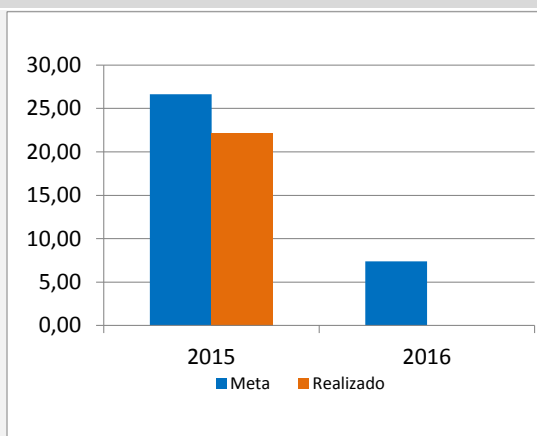
A análise deve ser elaborada incluindo no mínimo os seguintes indicadores:

Índice de cadastramento de imóveis rurais

Gráfico	Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício									
 <table><caption>Dados do Gráfico: Índice de cadastramento de imóveis rurais</caption><thead><tr><th>Ano</th><th>Meta</th><th>Realizado</th></tr></thead><tbody><tr><td>2015</td><td>97,00</td><td>107,00</td></tr><tr><td>2016</td><td>101,00</td><td>-</td></tr></tbody></table>	Ano	Meta	Realizado	2015	97,00	107,00	2016	101,00	-	Não há meta definida para 2016, o gráfico disponibiliza uma meta através da média de execução dos últimos 04 anos. Porém a estratégia é manter as tarefas como, UMC capacitados, para que o cadastro fique sempre atualizado.
Ano	Meta	Realizado								
2015	97,00	107,00								
2016	101,00	-								

Índice de análise de processos de certificação de imóveis

Gráfico	Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício									
 <table><caption>Dados do Gráfico: Índice de análise de processos de certificação de imóveis</caption><thead><tr><th>Ano</th><th>Meta</th><th>Realizado</th></tr></thead><tbody><tr><td>2015</td><td>122,00</td><td>85,00</td></tr><tr><td>2016</td><td>145,00</td><td>-</td></tr></tbody></table>	Ano	Meta	Realizado	2015	122,00	85,00	2016	145,00	-	Não há uma meta definida em planejamento, porém apresentamos uma meta a exemplo de 2014, obtida através da média da execução dos últimos 04 anos. Importante destacar que o SIGEF é mantido atualizado e é a ferramenta principal para que esse indicador tenha resultado positivo.
Ano	Meta	Realizado								
2015	122,00	85,00								
2016	145,00	-								

Índice de regularização fundiária**Gráfico****Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício**

Esta ação, não teve resultado positivo, em função dos recursos, Humanos, Orçamentários e Financeiros. A perspectiva do futuro é de melhoria, em função da Lei nº 13.178/15 sancionada em outubro que trata da simplificação da ratificação de títulos em faixa de fronteira, o que fará que este indicador tenha resultados muito positivos a médio e longo prazo.

A memória de cálculo dos indicadores pode ser encontrada no item 9.3.

vi. Demonstração da atuação da superintendência na regularização de imóveis rurais, não incluído no Programa Terra Legal.

Este item deve ser preenchido apenas por Superintendências localizadas em área de fronteira internacional e região Nordeste.

Demonstração da análise de processos de regularização de imóveis rurais não incluídos no Programa Terra Legal

Estoque inicial de processos protocolados em 2015		*35.000
Processos protocolados em 2015	+	04
Analísados em 2015	-	05
Estoque final	=	27
Planejados para atuação em 2016		0

*Será realizado um levantamento do n. total de processos protocolados até 2015, pois não havia um controle específico de protocolo x análise destes no serviço, este número gira em torno de 35.000 que terão que ser dado destino após a lei 13.178/15.

Análise

As ações de Regularização Fundiária e Gestão de Terras Públicas estão regulamentadas por meio da Instrução Normativa nº 80/2014 e pelo Decreto-Lei nº 1942/82. A primeira atende os procedimentos de legitimação de posses de até 100 hectares, localizadas nas terras públicas da União, advindas da arrecadação de terras devolutas, de desapropriação por interesse social e de anulação de titulação espúria. O Decreto-Lei atende a regularização dos imóveis abrangidos pela decisão judicial referente à Apelação Cível 9621-1. A Gestão de Terras Públicas inclui a arrecadação de terras devolutas e a retomada de terras públicas detidas por particulares por meio de titulação espúria.

Também compunha as ações de regularização fundiária a atividade de ratificação das alienações e concessões de terras efetuadas pelos Estados na Faixa de Fronteira Internacional. Porém, a Lei Federal nº 13.178/15, sancionada em outubro do ano passado pela Presidenta da República, revogou o Decreto-Lei nº 1.414, de 18 de agosto de 1975, e a Lei Federal nº 9.871, de 23 de novembro de 1999, eximindo o INCRA de realizar a ratificação, transferindo ao detentor de

imóveis, titulados "a non domino" pelos Estados, a iniciativa de obter a ratificação dos seus títulos diretamente junto aos Cartórios de Registro de Imóveis. Por óbvio, a IN-63 perdeu o objeto, pois ao INCRA restou tão somente a incumbência de proceder, a requerimento, a certificação do georreferenciamento e a atualização cadastral do imóvel ratificando. Fica para esta Superintendência Regional decidir o destino de aproximadamente 35.000 processos administrativos instaurados a partir de requerimentos de ratificações de títulos.

Vale registrar que, às vésperas do encerramento do exercício de 2014, propúnhamos a alteração da mencionada IN-63/2010, de modo a propiciar a agilização dos procedimentos para ratificação dos títulos. Contudo, a apresentação no Congresso Nacional, em dezembro desse mesmo ano, com a aprovação tácita do INCRA, do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 2742/2003, que viria a redundar, em outubro de 2015, na Lei Federal 13.178/15, tornou desnecessário o aprimoramento da referida normativa, pois, em pouco tempo, esta tornar-se-ia inútil, além de paralisar a atividade até que viesse a ser extinta com a promulgação da referida lei.

De outra parte, o processo de regularização fundiária das terras federais situadas na faixa de fronteira internacional do Estado do Paraná vem se desenrolando ao longo dos últimos 45 anos. Após a emissão de cerca de 50 mil títulos, de propriedade e de ratificação, estima-se sobexistirem aproximadamente 2.500 posses a regularizar.

Persistem, em consequência, as tarefas de cobrança, recebimento de valores e liberação de cláusulas resolutivas referentes a cerca de 10 mil títulos expedidos. Acrescente-se também, o permanente suporte técnico prestado à área jurídica no que tange às ações de desapropriação por interesse social promovidas, com o fito de regularização fundiária, ao longo das décadas de 1970 e 1980, as quais importam estimativamente em 20 bilhões de reais.

Há que se referir ainda à arrecadação de terras, devolutas ou cuja titulação é comprovadamente nula, atividade continuamente demandada face, principalmente, à quantidade expressiva de ações judiciais em curso ou mesmo que vêm sendo impetradas por particulares (ações de usucapião sobre terras federais).

Cumprir destacar que, ao longo do exercício de 2015 foram realizadas operações de demarcação topográfica e vistoria rural de diversos lotes, no âmbito das ações de regularização fundiária, as quais contudo não puderam ser finalizadas com a emissão dos respectivos títulos tendo em vista que a IN-80/14 carecia, e ainda carece, de aperfeiçoamento conforme posicionamento da Coordenação-Geral de Regularização Fundiária da Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária - DFR. Discute-se a forma de estabelecimento do preço final dos títulos a emitir bem como a forma de cobrança desses valores.

Por fim, é repetitivo, mas não pode ser ignorado que outros entraves para execução da Ação de Regularização Fundiária permanecem os mesmos apresentados nos relatórios anteriores. Destes, o principal continua sendo a carência de recursos humanos para realização dos trabalhos técnicos, tanto de campo quanto de escritório.

Neste exercício, no Serviço de Regularização Fundiária, ocorreu a aposentadoria de mais um servidor, reduzindo o quadro funcional a apenas 14 servidores, dos quais 11 integralizaram o tempo para aposentadoria ou o completarão ao longo de 2016. Ademais, registre-se o elevado estágio de envelhecimento da frota de veículos, todos com mais de 10 anos de utilização o que, obviamente além de acarretar acentuados gastos com manutenção, interfere sobremaneira na celeridade das operações de campo.

vii. Demonstração da atuação da Superintendência na regularização de imóveis rurais do Programa Terra Legal

Não se aplica.

3.3.2- Obtenção de recursos fundiários e implantação de projetos de assentamento

i. Resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso

Quadro 10 - Ações do macroprocesso Obtenção de Imóveis e Implantação de Projetos de Assentamento - Execução física e orçamentária

Descrição		Execução Física			Execução orçamentária			Execução financeira		
Ação	Plano Orçamentário	Meta Física (Produto/Unidade)	Meta Física (Produto/Unidade)	Execução Física	Meta Orçamentária	Provisão Recebida	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Valores Pagos	Restos a Pagar
211A	Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais	Vistoria Realizada (ha)	8.658,86	9.589,6925	185.266,00	185.265,65	161.621,12	148.481,01	125.768,51	13.140,51
211A	Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária	Família Assentada (und)	*576	457	9.900,00	9.000,00	5.121,30	5.121,30	5.121,30	0
211B	Pagamento de Indenização Inicial nas Aquisições de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	Emissão de TDA (ha)	0	0	0	195,37	0	0	0	0
211B	Pagamento de Indenizações Complementares nos Processos de Desapropriação de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	Emissão de TDA (ha)	0	0	0	0	0	0	0	0
211A	PO – 02 Gestão Ambiental em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária	Assentamento beneficiado/monitorado (und)	05	26	5.186,00	5.186,00	1.671,95	1.671,95	1.671,95	0
211A	PO-05 – Regularização Ambiental em Assentamentos da Reforma Agrária	Licença(CAR) protocolada	0	302	15.000,00	11.101,38	4.096,89	4.096,69	4.096,89	0

* Meta lançada pela Direção Central através da Portaria nº651, de 25 de novembro de 2015, sem consulta SR.

Quadro 11 - Ações do macroprocesso Obtenção de Obtenção de Imóveis e Implantação de Projetos de Assentamento - Execução de Restos a Pagar*

Ação	Plano Orçamentário	Meta Física (Produto/Unidade)	Execução Física**	RAP Inscritos	RAP Cancelados	RAP bloqueado	RAP Pagos	RAP a pagar
211A	Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais	Vistoria Realizada (ha)	1.619,2600	21.585,29	4.356,12	363,60	16.065,57	1.163,60
211A	Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária	Família Assentada (und)	0	2.818,00	1.518,000	0	1.300,00	0
211B	Pagamento de Indenização Inicial nas Aquisições de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	Emissão de TDA (ha)	0	64,38	0	0	64,38	0
211B	Pagamento de Indenizações Complementares nos Processos de Desapropriação de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	Emissão de TDA (ha)	0	0	0		0	0
211A	Gestão Ambiental em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária	Assentamento beneficiado/monitorado (und)	0	54.836,90	54.836,90	0	0	0
211A	Licenciamento Ambiental de Assentamentos da Reforma Agrária	Licença protocolada	0	9.236,92	4.236,92	0	5.000,00	0

*Incluem RAP processado e não-processado.

**A execução física apresentada corresponde aos instrumentos iniciados em exercícios anteriores, com conclusão no exercício de referência, podendo onerar tanto os recursos de RAP quanto do orçamento do exercício.

Ao fim de 2015, os resultados alcançados foram satisfatórios, pois foi possível executar o orçamento, com o atingimento das metas de áreas vistoriadas conforme tabela 2 abaixo e de gestão ambiental. Não foi possível atingir a meta de assentamento de famílias, porque não foram criados novos Projetos de Assentamento, nem tampouco foi decretada áreas para isso.

ii. Demonstração da estratégia local para a prospecção de terras públicas e privadas para utilização no Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA)

O Serviço de Obtenção - T1 é responsável pelas atividades desde as vistorias e avaliações de Imóveis Rurais até a implantação de Projetos de Assentamento. Em 2015 executou vistorias iniciadas no exercício bem como zerou aquelas em execução de anos anteriores. Não houve pagamento descentralizado para SR de indenizações e TDAs, de imóveis desapropriados. Também como elaborou cadeias dominiais, conforme o Tabela I abaixo:

Tabela 2 - Monitoramento das Ações de Obtenção de Imóveis Rurais

PROGRAMAS / AÇÕES	Unidade	TOTAL ANUAL		
		iniciadas no ano	concluídas no ano	em execução
PROGRAMA 2066				
Ação 211A - Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais				
Vistoria para Levantamento de Dados e Informações (Preliminar) 1 fase campo	hectare	6.014,6409	6.014,6409	0,0000
	imóvel	2	2	0
Vistoria para Levantamento de Dados e Informações (Preliminar) 2 fase escritório	hectare	6.014,6409	6.014,6409	0,0000
	imóvel	2	2	0
Vistoria para Avaliação 1 fase campo	hectare	1.460,4374	1.460,4374	0,0000
	imóvel	3	3	0
Vistoria para Avaliação 2 fase escritório	hectare	1.460,4374	1.460,4374	0,0000
	imóvel	3	3	0
Vistoria para Levantamento de Dados e Avaliação em Conjunto 1 fase campo	hectare	16.694,5033	16.694,5033	0,0000
	imóvel	6	6	0
Vistoria para Levantamento de Dados e Avaliação em Conjunto 2 fase escritório	hectare	16.676,9500	2.114,6142	14.562,3358
	imóvel	6	3	3
Outras vistorias (QUE CONTAM PARA META) 1 fase campo	hectare	0,0000	0,0000	0,0000
	imóvel	0	0	0
Outras vistorias (QUE CONTAM PARA META) 2 fase escritório	hectare	297,6749	0,0000	297,6749
	imóvel	1,0000		1
Outras vistorias (QUE NÃO CONTAM PARA META)	hectare	0,0000	0,0000	0,0000
	imóvel	0	0	0
Perícias Judiciais	hectare	744,7029	744,7029	0,0000
	imóvel	1	1	0
Cadeia Dominial	imóvel	21	8	13

Fonte: Módulo Monitoramento

No ano de 2015 foi executadas vistorias em campo de 24.169,5816 (vinte e quatro mil, cento e sessenta e nove hectares, cinquenta e oito ares e dezesseis centiares) hectares. Deste quantitativo, 6.014,6409 hectares refere-se a vistoria para fins de fiscalização da função social de imóveis rurais, 1.460,4374 hectares foram vistoriados somente para fins de avaliação de imóveis rurais e 16.694,5033 hectares foram para avaliação e Estudo de Capacidade de Geração de Renda – ECGR.

Já com relação a elaboração de Laudos, foi iniciado e finalizado neste exercício dois Laudos Agrônômicos de Fiscalização (dos imóveis denominados de Fazenda Espigãozinho e Fazenda Figueira) correspondendo aos 6.014,6409 hectares vistoriados, três Laudos de Vistoria e Avaliação (referente aos três imóveis rurais inseridos no Território Quilombola Paiol de Telha) correspondendo aos 1.460,4374 hectares vistoriados e finalizados três Laudos de Vistoria e Avaliação com o ECGR (referente aos imóveis denominados de Fazenda Prudentina, Fazenda dos Parolin e Fazenda São Joaquim) correspondendo a 2.114,6142 hectares vistoriados.

Estão em execução os Laudos de Vistoria e Avaliação e o ECGR de três imóveis rurais vistoriados em 2015 (denominados de Fazenda Brasileira, Fazenda Laranjeiras e Fazenda Lupus I, II e III).

Das vistorias em conjunto, ficaram pendentes os serviços de escritório e a entrega dos referidos laudos para o ano de 2016 de 03 imóveis rurais - 14.562,3358ha, - Fazenda Lupus I, II, II (antiga fazenda São Francisco); Fazenda Laranjeiras (Slavieiro) e Fazenda Nossa Senhora do Carmo ou Brasileira. Também ficou pendente a entrega do laudo a Fazenda Água do Bugre – 297,6749 há, de Outras Vistorias que contam para a Meta.

Foram concluídos 03 laudos de avaliação que ficaram pendentes do exercício anterior (Fazenda Prato Bom – 593,4760ha; Fazenda Arapongas – 549,1572ha; Fazenda Nossa Senhora do Carmo/Brasileira – 492,8000ha).

Também foram iniciadas 21 e concluídas 08 Cadeias Sucessórias de imóveis rurais com previsão de aquisição, totalizando 40.687,0860 hectares, sendo estas das Fazendas: Dona Ilda, Carolina, Rio das Cobras e Pinhal Ralo(Araupel), Jerusalém, São Joaquim, Santa Fé e Prudentina.

No exercício não houve aquisição, nem tampouco Decreto de desapropriação de áreas e ou pagamento de TDA'S e benfeitorias.

Não tivemos custos com implantação de novos assentamentos, pois em 2015 não foi criado nenhum Projeto de Assentamento.

Como apresentado no Quadro 11 – a meta de 8.658,86ha para vistoria foi cumprida. Isso só foi possível porque a partir de setembro/2015 a equipe começou a ser reforçada com o remanejamento de dois Engenheiros Agrônomos do Serviço de Meio Ambiente e Recursos Naturais e a prestação de serviços de um Engenheiro Agrônomo do Serviço de Cartografia. Em novembro/2015 recebemos o apoio de mais dois Engenheiros Agrônomos oriundos da SR-29 MSF que vieram vistoriar um imóvel aqui através da Força Nacional criada pela Diretoria de Obtenção de Terras.

Sem esta colaboração, não seria possível cumprir a meta, pois o Serviço de Obtenção tem falta de servidores ocupantes do cargo efetivo de Engenheiro Agrônomo. De janeiro/2015 a julho/2015 o Serviço contava com somente 3 (três) Engenheiros Agrônomos disponíveis para estas atividades. Em julho/2015 houve o pedido de exoneração do servidor João Francisco Slusarz, ficando o Serviço de Obtenção de Terras até setembro/2015 com apenas dois Engenheiros para atividades de campo.

Para 2016, em que pese a falta de informação sobre o novo PPA-2016/19 e da LOA, bem como sem nenhuma provocação da Sede para o Planejamento anual, é intenção da Superintendência, que já tem no escopo de demandas, no mínimo a mesma meta de 2015 em hectares.

Também, no início de 2016, imediatamente após a disponibilização de recursos financeiros para atividades de campo, haverá a necessidade de deslocamento de Engenheiros Agrônomos para fins de execução de Pesquisa de Mercado de Terras por regiões, para posterior elaboração do RAMT (Relatório de Análise de Mercado de Terras) e atualização da PPR (Planilha Referencial de Preços de Terras).

iii. Demonstração da atuação da SR na gestão dos valores descontados no exercício referente a áreas de reserva legal e preservação permanente desmatada.

A Constituição Federal, em seu art. 225, impõe ao Poder Público e à coletividade o dever de defender e preservar o meio ambiente, sendo que no parágrafo 3º enfatiza que as condutas e as atividades lesivas a este sujeitarão os infratores, pessoas físicas ou jurídicas, a sanções penais e administrativas, definidas na Lei nº 9.605/1998, independentemente da obrigação de reparar os danos causados.

Entende-se por recuperação a restituição de uma vegetação e/ou área degradada a uma condição não degradada, que pode ser diferente da sua situação original. Deve ser estimado o custo da recuperação de áreas degradadas ocasionadas pela utilização de técnicas inadequadas de manejo e conservação dos solos. Também devem ser estimados os custos de recuperação das áreas de Reserva Legal que estejam com sua vegetação suprimida ou que não estejam sendo devidamente utilizadas sob regime de exploração florestal.

O Passivo Ambiental de imóveis rurais, precisa ser sanado, com a devida recomposição florestal, para que possa obter a regularização das Áreas de Preservação Permanente no Cadastro Ambiental Rural - CAR. A recuperação das áreas degradadas deve ser priorizada, por estarem localizadas em áreas frágeis, cujo desastre ambiental pode ser agravado, se medidas corretivas não forem adotadas.

Nas avaliações realizadas pelo INCRA para aquisição de imóveis rurais ou indenização em desapropriações de imóveis rurais, deverão ser estimados os custos de recuperação das Áreas de Preservação Permanente que foram total ou parcialmente suprimidas sem a devida autorização do órgão ambiental competente. Do valor calculado para a Terra Nua, são deduzidos estes custos, considerando que haverá um dispêndio de recursos financeiros para recuperação das áreas degradadas.

Este valor descontado não retorna para a Superintendência Regional, apenas é uma referência de valores que não foram gastos com recursos públicos em imóveis rurais, mas representa um custo para recuperação ambiental, que posteriormente será deslocado do Tesouro Nacional, em aplicações indiretas, em ações realizadas pelo INCRA em Projetos de Assentamentos; há uma compensação de valores.

No ano de 2015 foi encaminhado para a Diretoria de Obtenção de Terras para fins de obtenção somente um imóvel rural, este denominado de “Fazenda Prudentina” (Processo Administrativo 54200.001295/2010-94), onde especificamente neste caso, foi identificado que a reserva legal não está averbada ao documento de domínio, mas que a cobertura florestal nativa atualmente existente é suficiente para o cumprimento da legislação ambiental existindo, tão somente, passivo ambiental na área de Preservação Permanente em face da degradação de 2,9752 ha, que resultou no desconto de R\$ 2.965,68 referente ao Passivo Ambiental do imóvel (2,9752 ha x R\$ 996,80 = R\$ 2.965,68).

iv. Estratégia para regularização ambiental dos projetos de assentamento e resultados no exercício, no âmbito da superintendência regional.

A Resolução Conama 458 de 16 de julho de 2013, revogou a resolução Conama 387 de 27 de dezembro de 2006, que tratava do licenciamento ambiental em projetos da reforma agrária. O novo regramento exige licenciamento ambiental somente para atividades agrossilvipastoris que venham a ser de interesse do beneficiário do imóvel.

O Cadastro Ambiental Rural - CAR, estabelecido pela Lei 12.651 de 25 de maio de 2012, passou a ser o novo mecanismo de licenciamento dos imóveis rurais, alterando o termo e a metodologia licenciamento para regularização ambiental, este, feito através da inclusão do imóvel no SICAR PR, Sistema de Informações de Cadastro Ambiental Rural do Paraná.

a) situação do déficit de licenciamento em assentamentos da reforma agrária;

Como resultados, foram cadastrados e enviados para o SICAR – Sistema de Informações do

Cadastro Ambiental Rural 302 PA's - perímetro, sendo que em 2014 havíamos encaminhado 06 PA's, logo temos no estoque 308 PA's no Sistema.

A partir daí, aguarda-se a análise dos Projetos Cadastrados no CAR, pelo órgão ambiental estadual - IAP – Instituto Ambiental do Para no CAR. Em relação a regularização ambiental, temos somente 02 PA's a que faltam ser cadastrados no CAR, que serão colocados na programação anual e que deverão estar cadastrados até 05 de maio de 2016, conforme ORDEM DE SERVIÇO/INCRA/SR-09 PR/Nº 45 / 2015, de 15/06/2015, publicada no Boletim de Serviço Nº 24 da mesma data. Dos 327 Projetos de Assentamentos que constam no SIPRA, somente 310 serão cadastrados no CAR, os demais são projetos de reassentamento de barragem, projetos do Estado do Paraná, que não está sob a responsabilidade do INCRA. Os titulados são de responsabilidade do proprietário.

b) licenciamento das áreas em processo de obtenção para fins de reforma agrária e dos projetos de assentamento criados;

Nas áreas em processo de obtenção, na modalidade compra é verificado se o proprietário está cadastrado no CAR, caso contrário, ele deve proceder o cadastramento para poder comercializar o imóvel.

c) recuperação ambiental de assentamentos;

Referente as práticas relacionadas com a recuperação ambiental, estão sendo construídas fontes protetoras de nascentes e olhos de água, além de quantificação de materiais para cercamento de Áreas de Preservação Permanente e Reserva Legal. Atualmente, sob a responsabilidade do Serviço de Assistência Técnica – ATER, da Divisão de Desenvolvimento de Assentamentos, 245 Projetos de Assentamento estão sendo atendidos pelo Programa de ATER, onde são desenvolvidas atividades que visam a recuperação de áreas degradadas.

d) ações de educação ambiental e gestão ambiental dos assentamentos.

Todos os Projetos de Assentamentos atendidos pelo programa ATER, estão recebendo ações voltadas à educação ambiental e gestão dos recursos naturais, incluindo a realização de eventos e divulgação de materiais informativos de caráter ambiental, além de realização de eventos de capacitação para aos assentados e técnicos da ATER.

v. Estratégia do Programa de Prevenção, Combate e Alternativas ao Desmatamento Ilegal em Assentamentos da Amazônia

Não se aplica.

vi. Demonstração da situação do registro dos imóveis desapropriados

O registro contábil dos imóveis rurais consiste em levantar os valores pagos de TDAs, benfeitorias, sobras de TDAs e TDAs complementares. Após este levantamento, preencher planilhas conforme definida juntamente com a CGU e indicação também no SIAFI. Esta atividade foi determinada para cumprimento do Acórdão TCU nº 557/2004.

A atividade teve início em meados de 2014 e a fonte de informações são os processos administrativos de vistoria, compra, emissão de TDAs e Emissão de TDAs complementares.

A Superintendência havia acordado com a CGU um cronograma de lançamento que se encerraria em julho/2015, sendo o lançamento feito somente no SIAFI.

Sobre o estágio atual das ações empreendidas pela Divisão de Obtenção, para o cumprimento da recomendação relacionada à inscrição dos imóveis adquiridos mediante desapropriação, nas contas específicas faltam menos de 30% do número de imóveis obtidos por esta Superintendência Regional, para apurar os valores referentes ao custo demandado nas aquisições e/ou desapropriações e montagem dos Kits para lançamento.

Ocorre que em dezembro de 2014, a Direção Central teve que mudar os procedimentos incluindo o Sistema SPIUnet da Secretaria do Patrimônio da União.

No momento a ação para finalizar esta atividade está paralisada. Tal fato é em função da rotina estabelecida em 05/10/2015 através da Orientação Técnica Nº 01/15/DAC/DA. Nesta rotina deve ser lançado os dados dos imóveis no SPIUnet, o que esta Superintendência não consegue fazer, pois o Sistema não está preparado para receber as informações necessários ao registro contábil dos imóveis, e a Direção Central, através da DAC/DA, até 31/12/2015, não apresentou solução.

Diante disso, a Superintendência, está providenciando **os Kits 98% concluído**, o lançamento no SIPRA e na planilha solicitada pela CGU em 2014, que contem também as inversões financeiras, até que seja encontrada a forma de lançamento que os Sistemas que devem ser alimentados aceitem.

O prazo acordado para finalização dos trabalhos passou 31/12/2018 conforme estabelecido no cronograma inicial encaminhado pela Sede em Brasília, ao Tribunal de Contas da União – TCU.

Demonstração da situação do registro dos imóveis desapropriados no âmbito da Superintendência Conforme Decreto 433/1992		
Conta contábil	Descrição	Valor (R\$) Saldo em 31/12/2015
1.2.3.2.1.04.24	Imóveis Registrados Destinados à Reforma Agrária *	360.327.744,98

Fonte: Siafi - Obs:Em 2014 a conta para registro era 1.4.2.1.1.22.67, tendo sido alterada em virtude de mudanças no Plano de Contas do Tesouro Nacional. Registro conforme Conrazão de Dez/2015. (Em anexo).

vii. Estratégia de atendimento do público-alvo da reforma agrária

Conforme já demonstrado, a Superintendência Regional do Paraná não obteve êxito na meta de assentamento de famílias neste exercício. O fatores que contribuíram para o não cumprimento da meta e consequentemente a diminuição do passivo de famílias que aguardam assentamento, foram a demora no andamento dos processos de obtenção de terras que estão na justiça, além da diminuição do quadro de servidores que agrava a execução das atividades de campo.

Como já relatado quanto a falta de Engenheiros Agrônomos disponíveis para atividades de campo no Serviço de Obtenção de Terras, atualmente contamos com apenas 4 (quatro) profissionais, quando a lotação ideal seria 16 (dezesesseis). Temos vários Processos Administrativos de imóveis rurais aguardando vistoria, não sendo possível a execução por falta destes profissionais.

Outro grande entrave é a falta de Procuradores Federais Especializados em atividade na Superintendência Regional do Paraná. Após toda instrução processual na Divisão de Obtenção de Terras, o Processo Administrativo segue para a Procuradoria Federal Especializada (PFE) para fins de elaboração do Parecer Jurídico. O tempo médio estimado é de 6 (seis) meses para iniciar a análise e de 20 (vinte) dias para o Parecer ficar pronto após seu início, há casos de Processos que foram encaminhados à PFE e após mais de um ano, ainda não tinha sido analisado. Atualmente está na PFE para análise jurídica os Processos Administrativos dos imóveis rurais: São Rafael (localizado no município de Antonina), São Domingos / Lote 80 C (Cascavel), Formigas I (Ibema), Alto Alegre (Jaguapitã), Zanella (Matelândia), Estância Fernandes – Lote 86 e 86A / Gleba Monjolinho (Ortigueira) e Campo Novo / parte da Três Elos (Quedas do Iguaçu).

Atualmente o INCRA/PR conta com 10.002 (dez mil e duas) famílias ainda não contempladas pela Reforma e que se encontram acampadas em 120 (cento e vinte) acampamentos. Para o atendimento de todas estas famílias o custo estimado é de aproximadamente R\$ 1.700.340.000,00 (um bilhão, setecentos milhões, trezentos e quarenta mil Reais) para o pagamento da terra nua e benfeitorias, considerando um custo médio por família de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil Reais), considerando que em caso de obtenção de terras através de adjudicação ou nulidade de títulos de domínio, este valor poderá ser reduzido.

Além dos custos de obtenção de terras, há outros relacionados aos créditos para implantação e consolidação dos Projetos de Assentamentos: R\$ 24.004.800,00 (vinte e quatro milhões, quatro mil e oitocentos Reais) referente a aplicação de crédito Apoio Inicial I com valor definido atualmente em R\$ 2,4 mil por família, R\$ 28.005.600,00 (vinte e oito milhões, cinco mil e seiscentos Reais) referente a aplicação de crédito Apoio Inicial II com valor definido atualmente em R\$ 2,8 mil por família, R\$ 64.012.800,00 (sessenta e quatro milhões, doze mil e oitocentos Reais) referente a aplicação de crédito Fomento com valor definido atualmente em R\$ 6,4 mil por família, R\$ 30.006.000,00 (trinta milhões e seis mil Reais) referente a aplicação de crédito Fomento Mulher com valor definido atualmente em R\$ 6,4 mil por família, R\$ 120.024.000,00 (cento e vinte milhões e vinte e quatro mil Reais) referente a aplicação de crédito Microcrédito com valor definido atualmente em R\$ 12 mil por família, R\$ 250.050.000,00 (duzentos e cinquenta milhões e cinquenta mil Reais) referente a aplicação de crédito Mais Alimentos Reforma Agrária com valor definido atualmente em R\$ 25 mil por família e R\$ 250.050.000,00 (duzentos e cinquenta milhões e cinquenta mil Reais) referente a aplicação de crédito Aquisição de Materiais de Construção com valor definido atualmente em R\$ 25 mil por família. Estes créditos referentes a instalação da família sobre o lote somam R\$ 766.153.200,00 (setecentos e sessenta e seis milhões, cento e cinquenta e três mil e duzentos Reais).

Para assentar as 10.002 famílias acampadas, o custo total estimado é de R\$ 2.466.493.200,00 (dois bilhões, quatrocentos e sessenta e seis milhões, quatrocentos e noventa e três mil e duzentos Reais), resultando em um valor médio por família de R\$ 246.600,00 (duzentos e quarenta e seis mil e seiscentos Reais), não incluídos outros custos como abertura e manutenção de estradas, construções de pontes e demais obras de arte, perfuração de poços, implantação de sistema de condução e armazenamento de água para consumo das famílias, implantação de sistema de irrigação, demarcações topográficas e/ou Georreferenciamento, assistência técnica e demais programas voltados para a reforma agrária.

No exercício não houve criação de Projetos de Assentamento de famílias, e para 2016, ainda não descentralizado o novo PPA, nem tampouco orientações da LOA para que a Superintendência faça a programação. A intenção é criar novos projetos nas áreas encaminhadas para a Diretoria, bem como naquelas que foram feitas vistoria e avaliação em 2015.

O número de 457 famílias assentadas no exercício, se origina da exclusão de beneficiários da reforma agrária, tanto por desistência, quanto pela Supervisão Ocupacional realizada em alguns assentamentos.

A publicidade da Ação de Titulação, é feita em Boletim de Serviço, e após é divulgado, no site da Autarquia no www.incra.gov.br em Ações e Programas – Titulação, clica no estado que se quer e ali estão todos as pessoas tituladas.

viii. Principais atividades de controle do gestor para assegurar a fidedignidade dos registros informatizados do macrop processo

A Divisão de Obtenção de Terras continua atuando em consonância com as diretrizes estabelecidas pela Direção do INCRA, notadamente pela Diretoria de Desenvolvimento de Obtenção de Terras - DT.

As formas de verificação dos processos se estão dentro das normas, leis ocorre com auxilio da PFE, ao submeter a apreciação para prosseguimento. O alinhamento da estrutura operacional ocorre ao cumprir as Normas, Leis, Memos, Circulares, Portarias, e Notas Técnicas da Diretoria de Obtenção – DT.

O controle das ações da Divisão ocorre tanto por meio de sistemas próprios – SIPRA, Banco de dados geográficos desenvolvido pelo Serviço de Obtenção T1, bem como em planilhas próprias, além do Banco de informações, por ação que é alimentado mensalmente com vistas ao acompanhamento da execução das ações pelo setor de planejamento, que faz uso destas informações tanto para o Módulo Monitoramento quanto para postagem de informações do detalhamento das ações na wiki.incra, e ainda temos controle por meio de planilhas específicas para

acompanhamento de cada uma das atividades inerentes ao desenvolvimento dos projetos de assentamento.

O maior sistema que agrega informações das famílias assentadas, o SIPRA (Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária) há muito carece de ajustes. Pelo SIPRA podem ainda ser acessadas informações sobre investimentos em infraestrutura nos projetos de assentamento promovidos pela Superintendência Regional em parceria com Municípios e Estado, dados de assistência técnica e outras informações relevantes dos assentamentos e das famílias que estejam efetivamente homologadas.

Também fazemos uso do Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR, somente para consultas das informações cadastrais dos imóveis rurais com processos para vistoria ou em tramite e dos projetos de assentamento.

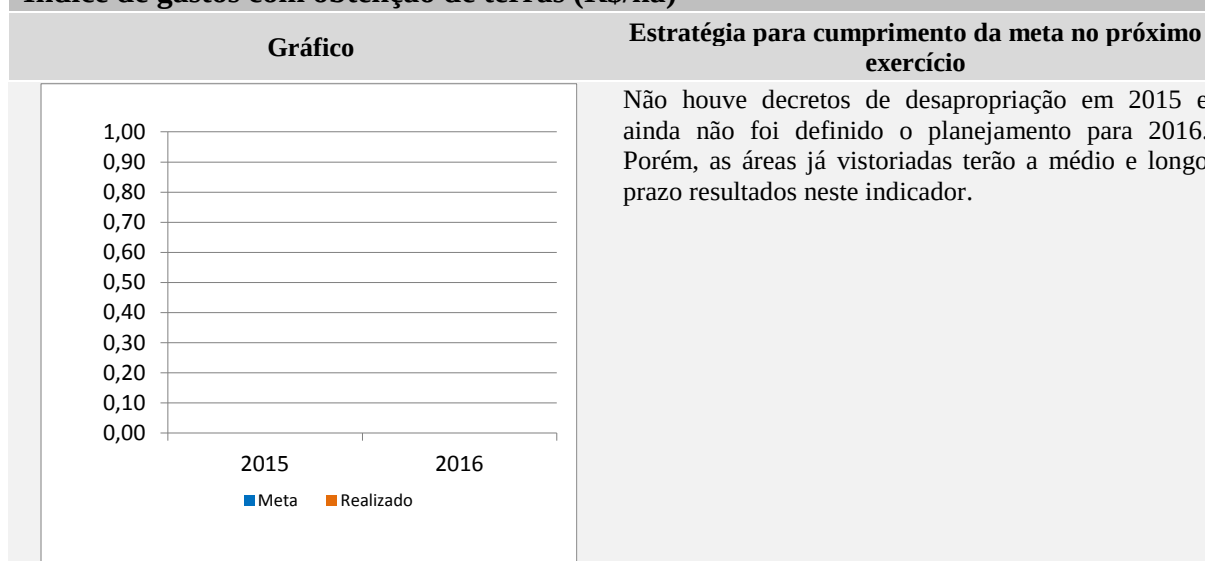
O Cadastro Ambiental Rural – CAR, implantado recentemente é utilizado pelos técnicos da área ambiental e foi muito utilizado em 2015 sem que houvesse nenhum problema.

Destaque-se que para cada sistema tem um gestor, e este controla todo o acesso que só são liberados aos servidores envolvidos na atividade.

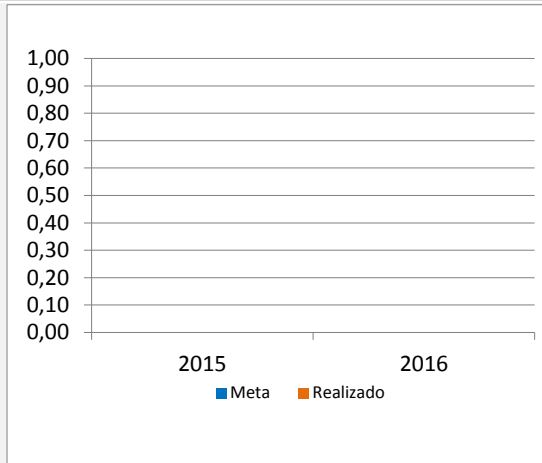
ix. Demonstração dos resultados dos indicadores de desempenho utilizados pela autarquia na área de obtenção de recursos fundiários e implantação de projetos de assentamento, incluindo metas do exercício e estratégia para cumprimento de metas do próximo exercício

A análise deve ser elaborada incluindo no mínimo os seguintes indicadores:

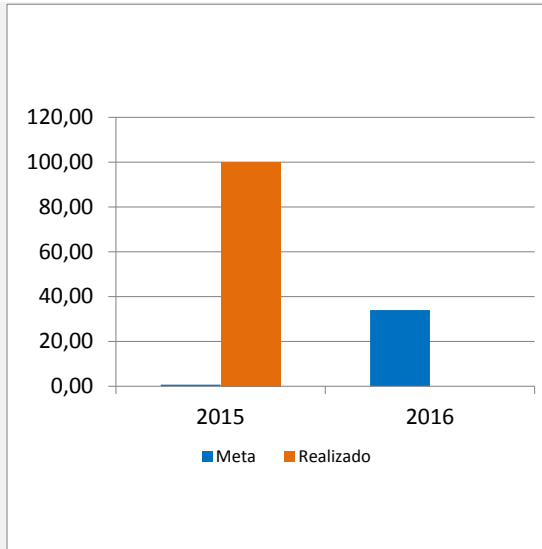
Índice de gastos com obtenção de terras (R\$/ha)



Índice de protocolos de licença ambiental para os projetos de assentamento

Gráfico	Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício									
 <table><tr><th>Ano</th><th>Meta</th><th>Realizado</th></tr><tr><td>2015</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr><tr><td>2016</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr></table>	Ano	Meta	Realizado	2015	0,00	0,00	2016	0,00	0,00	Esse indicador não se aplica a SR(09)
Ano	Meta	Realizado								
2015	0,00	0,00								
2016	0,00	0,00								

Índice de Projetos de Assentamento com regularização ambiental requerida (CAR)

Gráfico	Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício									
 <table><thead><tr><th>Ano</th><th>Meta</th><th>Realizado</th></tr></thead><tbody><tr><td>2015</td><td>0,00</td><td>100,00</td></tr><tr><td>2016</td><td>35,00</td><td>0,00</td></tr></tbody></table>	Ano	Meta	Realizado	2015	0,00	100,00	2016	35,00	0,00	Este indicador teve resultado muito positivo. Atingiu todos os PA's da SR. A meta para 2016 demonstrado no gráfico, é pela média dos 2 últimos anos, período de implantação deste novo sistema ambiental. Dos 327 Projetos de Assentamentos que constam no SIPRA, somente 310 serão cadastrados no CAR, os demais são projetos de reassentamento de barragem, projetos do Estado do Paraná, que não está sob a responsabilidade do INCRA, logo faltam apenas 2 a serem protocolados no Órgão Ambiental..
Ano	Meta	Realizado								
2015	0,00	100,00								
2016	35,00	0,00								

A memória de cálculo dos indicadores pode ser encontrada no item 9.3.

x. Relatório consolidado da situação ambiental dos assentamentos instituídos no exercício

Este item deve ser preenchido apenas pelas Superintendências com Jurisdição na Amazônia Legal (exceto Superintendência Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal).

Não se aplica.

3.3.3- Desenvolvimento de projetos de assentamento

i. Resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso

A seguir apresentamos a demonstração da execução física e financeira das ações da LOA relacionadas ao desenvolvimento de projetos de assentamento de responsabilidade da superintendência, incluindo as estratégias a serem adotadas para correção de eventuais distorções nos resultados em relação às metas traçadas:

Quadro 12 – Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações do Macroprocesso

Descrição		Execução Física			Execução Orçamentária			Execução Financeira		
Ação	Plano Orçamentário	Meta Física (Produto/Unidade)	Meta Física (Produto/Unidade)	Execução Física	Meta Orçamentária	Provisão Recebida	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Valores Pagos	Restos a Pagar
210S	Assistência Técnica e Extensão Rural para a Reforma Agrária	Atendimento com ATES (famílias)			4.608.732,00	3.079.607,53	3.077.524,04	2.629.129,62	1.558.250,44	448.334,42
210S	Formação e Capacitação de Agentes de Assistência Técnica e Extensão Rural	Agente formado (und)	0	0	0	0	0	0	0	0
0427	Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas	Crédito Disponibilizado (famílias)	*577	386	1.728.683,00	0*	0*	0*	0*	0*
211A	Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento	Obra Iniciada (famílias)	*188	1.468	1.852.000,00	*2.202.446,10	2.185.577,03	26.077,03	26.077,03	2.159.500,00
211A	Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização - Terra Sol	Proj de Fomento à Agroindústria e à Comercialização (famílias)	0	0	15.000,00	884.465,53	884.465,53	423.122,05	422.871,90	461.343,68
211A	Supervisão e Fiscalização da Concessão do Crédito Instalação às Famílias Assentadas da Reforma Agrária	Crédito Supervisionado (famílias)	88	539	39.632,00	39.631,90	36.518,49	36.518,49	35.095,70	0
211A	Supervisão Ocupacional de Projetos de Assentamento	Lote ou Parcela Vistoriada/Supervisionada (und)	0	507	0	93.155,04	73.093,88	77.093,88	73.093,88	0
211A	Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento	Serviço de Topografia Realizado (famílias)	0	92	0	171.594,58	153.218,44	153.218,44	93.356,15	0

211A	Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento	Documento expedido (famílias)	548	608	86.600,00	70.576,00	55.833,38	47.996,65	45.827,79	7.836,83
210T	Educação de Jovens e Adultos no Campo (EJA)	Trabalhador Rural Escolarizado (und)	*1.200	1.360	827.001,00	941.700,00	920.191,82	40.191,82	40.191,82	880.000,00
210T	Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária	Profissional de Nível Médio ou Superior Formado (und)	*260	364	1.265.339,00	524.500,80	519.764,55	315.572,55	109.617,75	204.192,00
210T	Concessão de Bolsas de Capacitação e Formação Profissional em Assistência Técnica, Pedagógica e Social	Profissional Capacitado (und)	*54	*72	0	2.220,00	934,00	934,00	934,00	0

* Descentralização de recursos do Crédito Instalação direto pela instituição financeira – não descentralizado a Superintendência.

*Na ação de infraestrutura, os valores estão acrescidos de R\$300.000,00 referente a Emenda Parlamentar para outras obras. A meta é calculada por obras contratadas.

*Metas com alteração realizada pela Direção Central através da Portaria nº651, de 25 de novembro de 2015 sem consulta a SR.

* No programa de educação no campo não foi traçado meta para 2015, porém foi feito Ted de 40 alunos com IFPR de NS. A diferença é um erro lançamento da Sede.

Quadro 13 - Ações do macroprocesso Desenvolvimento de Projetos de Assentamento - Execução de Restos a Pagar*

Ação	Plano Orçamentário	Meta Física (Produto/Unidade)	Execução Física**	RAP Inscritos	RAP Cancelados	RAP Bloqueados	RAP Pagos	RAP a pagar
210S	Assistência Técnica e Extensão Rural para a Reforma Agrária	Atendimento com ATES (famílias)	15.026	14.218.667,52	29.686,86	538.964,43	12.737.468,98	4.080.930,49
210S	Formação e Capacitação de Agentes de Assistência Técnica e Extensão Rural	Agente formado (und)	0	941,80	941,80	0	0	0
0427	Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas	Crédito Disponibilizado (famílias)	0					
211A	Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento	Obra Iniciada (famílias)	70	9.589.304,09	2.735.562,94	250.000,05	645.210,64	6.208.530,51
211A	Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização - Terra Sol	Projeto de Fomento à Agroindústria e à Comercialização (famílias)	*0	6.458.113,33	5.034,50	2,00	4.759.496,83	1.693.582,00
211A	Supervisão e Fiscalização da Concessão do Crédito Instalação às Famílias Assentadas da Reforma Agrária	Crédito Supervisionado (famílias)	0	1.926,03	994,03	0	932,00	0
211A	Supervisão Ocupacional de Projetos de Assentamento	Lote ou Parcela Vistoriada/Supervisionada (und)	0	2.038,62	739,89	103,04	1.195,69	103,04

211A	Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento	Serviço de Topografia Realizado (famílias)	58	827.635,51	10.092,74	208.246,27	0	609.2096,50
211A	Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento	Documento expedido (famílias)	0	23.887,61	23.887,61	0	0	23.887,61
210T	Educação de Jovens e Adultos no Campo (EJA)	Trabalhador Rural Escolarizado (und)	1.360	3.500,00	1.500,00	0	2.000,00	0
210T	Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária	Profissional de Nível Médio ou Superior Formado (und)	324	6.500,00	4.000,00	100,00	2.400,00	100,00
210T	Concessão de Bolsas de Capacitação e Formação Profissional em Assistência Técnica, Pedagógica e Social	Profissional Capacitado (und)	*72	258,93	258,93	0	0	0

*Incluem RAP processado e não-processado.

**A execução física apresentada corresponde aos instrumentos iniciados em exercícios anteriores, com conclusão no exercício de referência, podendo onerar tanto os recursos de RAP quanto do orçamento do exercício. Na Ação do Terra sol, temos em execução (anos anteriores), obras que vão atender 5.153 famílias.

A Divisão de Desenvolvimento é responsável por gerenciar e coordenar os Programas e Ações desde a implantação, até a consolidação dos Projetos de Assentamento no Estado do Paraná. Trabalha visando a integração das políticas públicas e ações do INCRA para promover o desenvolvimento social, econômico e ambiental dos projetos de assentamento, com base nos princípios da sustentabilidade econômica, social e ambiental do campo. Todas as Ações são desenvolvidos sob a coordenação da Divisão no entanto, ainda que sejam centralizadas na Sede da SR, as atividades de supervisão ocupacional e aplicação do crédito instalação são realizadas com o apoio das Unidades Avançadas de Francisco Beltrão e Laranjeiras do Sul, que atendem os projetos de assentamento sob sua jurisdição.

Como é de conhecimento de todos, a crise econômica atingiu todos os setores da sociedade, no Incra não foi diferente. A Superintendência do Paraná, como todas as demais, enfrentou muitos problemas na execução das metas, tais como atraso na aprovação do plano de ação pela direção central, somente em julho/15, suspensão de execução de ações como Supervisão Ocupacional e titulação, atraso na aplicação do crédito instalação, bem como a falta de recurso financeiro, o que pode ser percebido, no resultado dos Restos a Pagar.

Neste ano, além do financeiro que já vinha em percentuais muito baixos, também enfrentamos problema na descentralização do orçamentário, o que impediu a execução de algumas ações. O Plano de Ação/Caderno de metas foi elaborado em julho/15 e ainda teve cortes durante a sua execução, com metas alteradas pela Direção Central sem consulta às SR's. O resultado das metas neste ano ficou longe do esperado, e ainda na ação que mais evolução teve nos últimos anos como a Assistência Técnica, fomos obrigados ao distrato porque não havia orçamento conforme planejamento no primeiro caderno de metas em julho.

ii. Diagnóstico do déficit de infraestrutura em projetos de assentamento

Atualmente o diagnóstico com o déficit de infraestrutura nos assentamentos tem sido atualizado pelas empresas que prestam assistência técnica às famílias (ATER). O INCRA Sede está desenvolvendo um sistema para a compilação e padronização destes dados. No mês de novembro, uma comissão constituída por servidores de todas as regiões do país esteve reunida em Curitiba para discussão do sistema e atualização da norma de execução que trata dos critérios de seleção e priorização dos assentamentos a serem atendidos com obras de infraestrutura. O sistema está em fase de protótipo e a expectativa é que em 2016 iniciem-se os testes para utilização do programa.

A implantação de obras de infraestrutura em assentamentos (estradas, pontes, sistemas de abastecimento de água) esteve limitada à capacidade operacional da Superintendência para o desenvolvimento da ação. No início do ano, o Setor de Infraestrutura (SR09D1) contava com apenas dois servidores com atribuições técnicas e profissionais para análise de projetos de engenharia, acompanhamento e fiscalização de obras. No mês de maio, este quadro que já era crítico foi reduzido ainda mais, para um único servidor, em razão da saída de um dos componentes da equipe para posse em outro órgão. Ressalte-se que os procedimentos de diagnóstico, acompanhamento e fiscalização de obras demandam um tempo significativo para execução, em vista das distâncias de deslocamento entre a sede (em Curitiba) e os assentamentos, espalhados por todo o Estado do Paraná.

As obras contratadas para este exercício foram fruto de um chamamento público conduzido pelo Incra Sede, em Brasília. Concorreram entre si diversas propostas de todo o Brasil. A prioridade de atendimento (classificação e seleção das propostas) foi estabelecida para os assentamentos que se enquadram nos requisitos de acesso ao Programa Nacional de Habitação Rural PNHR, por meio do Programa Minha Casa Minha Vida, na modalidade construção, assentamentos participantes do Programa Brasil sem Miséria e Território da Cidadania. Exceções ao convênio firmado com o Município de Ortigueira/PR, que visa atender uma demanda judicial no Projeto de Assentamento Padre Josino, aos convênios firmados com os Municípios da Lapa e Rio Bonito de Iguaçu, fruto de recursos oriundos de emendas parlamentares direcionadas especificamente aos Projetos de Assentamento Contestado e Ireno Alves dos Santos, e ao convênio firmado com o Município de Jardim Alegre.

Há que se destacar também, que as empresas contratadas para prestar atividades de assistência técnica, foram instadas a apresentar ao INCRA, as demandas dos projetos de assentamento no tocante a créditos, água, luz e estradas rurais. Os dados e planilhas serão sistematizados e espera-se, no decorrer do exercício de 2016, ter um quadro atual que possibilite qualificar as necessidades das famílias assentadas.

Apresentamos a seguir o detalhamento das obras conduzidas em 2015:

Tabela 3 - Obras (convênios) concluídas em 2015

Convênio	Conveniente	Objeto	Famílias	Valor de Repasse Incra (R\$)	Valor de Contrapartida Conveniente (R\$)	Valor Total do Convênio (R\$)	Data de Recebimento da Obra
747898	Município de Pitanga/PR	Implantação de 31,57 km de estradas vicinais no PA Vale da Serra.	70	1.061.695,21	21.667,25	1.083.362,46	16/01/2015
778754	Município Mirador/PR	Implantação de sistema de abastecimento de água no PA Monte Azul.	27	270.246,13	6.0000,00	276.246,13	09/06/2015
Sub Total Estradas Implantadas		31,57 km	70				
Sub Total Abastecimento de		01 un	27				

Água						
Total		97	1.331.941,34	27.667,25	1.359.608,59	

Fonte: Infraestrutura – Divisão de Desenvolvimento

Tabela 4 - Obras (convênios) iniciadas em 2015

Convênio	Conveniente	Objeto	Fam.	Valor de Repasse Incra (R\$)	Valor de Contrapartida Conveniente (R\$)	Data de Publicação no DOU	Parcelas Liberadas (R\$) / RP (R\$)
806555	Município de Cândido de Abreu/PR	Implantação de 11,9 km de estradas vicinais no PA 19 de Junho, 16,0 km no PA Ilha das Flores e 20,1 km no PA Terra e Vida	128	1.811.201,00	18.297,00	02/01/2015	152.538,78 RP 1.658.662,22
		Construção de 03 pontes no PA 19 de Junho, 03 pontes no PA Ilha das Flores e 04 pontes no PA Terra e Vida	128				
806558	Município de Congonhinhas /PR	Implantação de 4,0 km de estradas vicinais no PA Ho Chi Minh e 11,7 km no PA Rosa Luxemburgo	64	611.910,00	6.190,00	02/01/2015	52.312,87 RP 559.597,13
806553	Município de Londrina/PR	Implantação de 100 km de estradas vicinais nos PAs Eli Vive I e Eli Vive II	500	3.306.600,00	33.066,00	02/01/2015	308.772,00 RP 2.997.828,00
808497	Município de Rio Bonito do Iguaçu/PR	Recuperação de 23,45 km de estradas vicinais	435	300.000,00	6.150,00	02/01/2015	0,00 RP 300.000,00
814308	Município de Ortigueira/PR	Implantação de 4,3 km de estradas vicinais no PA Padre Josino, 7,0 km no PA Índio Galdino e 7,0 km no PA Iraci S. Strozake II	38	571.200,00	23.800,00	06/01/2015	129.600,00 RP 441.600,00
814317	Município da Lapa/PR	Reforma do Casarão da Cultura (01 un) e da Unidade de Saúde (01 un) do PA Contestado	108	250.000,00	2.530,00	06/01/2015	0,00 RP 250.000,00
822243	Município de Jardim Alegre/PR	Implantação de 21,0 km de estradas vicinais no PA 08 de Abril	67	852.000,00	1.000,00	15/12/2015	0,00 RP 852.000,00
Sub Total Estradas Implantadas		203,0 km	797				
Sub Total Estradas Recuperadas		23,45 km	435				
Sub Total Outras Obras		12 un	236				

Convênio	Conveniente	Objeto	Fam.	Valor de Repasse Incra (R\$)	Valor de Contrapartida Conveniente (R\$)	Data de Publicação no DOU	Parcelas Liberadas (R\$) / RP (R\$)
Total			1.468	7.702.911,00	84.883,00		643.223,65 RP 7.059.687,35

Fonte: Infraestrutura – Divisão de Desenvolvimento

Tabela 5 - Obras (convênios) canceladas (sem execução) em 2015

Tabela 3 - Obras (convenientes) canceladas (sem emendas) em 2016							
Convênio	Conveniente	Objeto	Fam.	Valor de Repasse Incra (R\$) / RP Cancelados	Valor de Contrapartida Conveniente (R\$)	Data de Anulação	Motivo
796614	Município de Jardim Alegre/PR	Construção de 04 pontes no PA 08 de Abril.	555	675.000,00	15.000,00	15/09/2015	O projeto básico não foi aprovado.
796658	Município de Jardim Alegre/PR	Recuperação de 20,0 km de estradas vicinais no PA 08 de Abril.	555	500.000,00	12.000,00	15/09/2015	O projeto básico não foi aprovado.
806565	Município de Jacarezinho/PR	Implantação de 20,9 km de estradas vicinais no PA Companheiro Keno.	53	300.384,00	12.516,00	20/10/2015	O conveniente não apresentou o projeto básico no prazo estabelecido.
		Construção de 02 pontes e reforma de 01 ponte no PA Companheiro Keno.	53				
Sub Total Estradas Implantadas		20,9 km	53				
Sub Total Estradas Recuperadas		20,0 km	555				
Sub Total Outras Obras		07 un	608				
Total			1.216	1.475.384,00	39.516,00		

Fonte: Infraestrutura – Divisão de Desenvolvimento

Tabela 6 - Obras (convênios) em execução em 2015, iniciadas em anos anteriores

Convênio	Conveniente	Objeto	Famílias	Valor de Repasse Incra (R\$)	Valor de Contrapartida Conveniente (R\$)	Valor Total do Convênio (R\$)	Data de Publicação no DOU
763164	Município de Manoel Ribas/PR	Implantação de 44,7 km de estradas vicinais no PA Nova Itaúna	119	1.270.897,17	25.936,68	1.296.833,85	30/12/2011
806562	Município de Jundiá do Sul	Implantação 19,3 km de estradas vicinais no PA Ely Moutinho e 6,8 no PA Nango Vive	82	540.459,00	541,00	541.000,00	30/12/2014
806556	Município de	Recuperação de	120	713.585,00	715,00	714.300,00	31/12/2014

Convênio	Conveniente	Objeto	Famílias	Valor de Repasse Incra (R\$)	Valor de Contrapartida Conveniente (R\$)	Valor Total do Convênio (R\$)	Data de Publicação no DOU
	Quedas do Iguaçu/PR	60,0 km de estradas vicinais no PA Celso Furtado					
Sub Total Estradas Implantadas		70,8 km	201				
Sub Total Estradas Recuperadas		60,0km	120				
Total			321	2.524.941,17	27.192,68	2.552.133,85	

Fonte: Infraestrutura – Divisão de Desenvolvimento

iii. Demonstração das estratégias e resultados da Supervisão de Projetos de Assentamento

Ainda no decorrer de 2015 não houve decisão pela reativação da supervisão ocupacional nos projetos de assentamento, vedadas a partir de determinação da Presidência do INCRA, explicitada nos memorandos nº 110 de 12 de março de 2014, e nº 158 de 08 de abril de 2014. Desta forma, as ações da Divisão de Desenvolvimento ficaram restritas ao atendimento às demandas de Justiça Federal, do Ministério Público, da Procuradoria Geral e situações de denúncias pontuais, o que resultou na fiscalização de 507 lotes em diversos projetos de assentamento.

Havia sido previsto a supervisão ocupacional dos Projetos de Assentamento Paiol de Telha, no Município de Guarapuava e Nhundiaquara no Município de Morretes, ambos decorrentes de solicitação do Ministério Público Federal. No entanto, não foi possível realizar até o final do exercício. No decorrer do mês de dezembro foi disponibilizado pela Diretoria de Desenvolvimento o orçamento para o trabalho, porém, considerando o encerramento do exercício, não foi possível dar início às atividades.

O foco ambiental foi todo voltado para a elaboração do CAR dos perímetros dos Projetos de Assentamento, sendo que, como já dito no item específico da Regularização Ambiental, já foram protocolados 308 dos 310 PA's sob a responsabilidade do Incra. A fiscalização das áreas de reserva legal, não tem uma rotina determinada, atende pontualmente as denúncias recebidas e encaminha ao Órgão Ambiental responsável.

A Superintendência, ainda tem, nas questões ambientais, atendido as famílias de projetos de assentamento com prestação de serviços de assistência técnica até os meses de novembro e dezembro, quando se encerraram os contratos. Estas famílias tiveram a possibilidade de participar de atividades de sensibilização e capacitação, com recebimento de materiais informativos sobre as ações voltadas à educação ambiental e gestão de recursos naturais.

iv. Demonstração das estratégias e resultados voltados para o desenvolvimento dos projetos de assentamento

1. Crédito Instalação

- a. reformulação, planejamento e concessão de créditos instalação e a cobrança desses créditos;

Conforme citado no Relatório de Gestão de 2014, o crédito instalação sofreu significativas modificações nos últimos três anos.

A construção de moradias foi inserida no Programa Minha Casa Minha Vida, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Rural, deixando de ser atendida pelo INCRA. Foram praticamente três mil nomes de famílias que foram enviados às entidades organizadoras, a partir de demanda apresentada. No entanto, as dificuldades de operacionalização e de recursos, estão até agora retardando todo o processo de contratação. Menos de duzentas famílias até o momento

puderam ser atendidas, sendo que as casas estão em fase de construção.

Ficamos somente na pretensão de que em 2015 os problemas seriam solucionados.

Com relação ao crédito apoio, foi possível viabilizar o atendimento a um número insignificante de famílias. As restrições impostas pelo Decreto nº 8.256/2014, têm sido um fato impeditivo para acesso a essa modalidade, assim como as demais, como o fomento e o fomento mulher.

Esta situação têm impossibilitado que todas as famílias da reforma agrária sejam beneficiadas com o crédito instalação e por conseguinte, causado várias cobranças por parte dos representantes das famílias assentadas.

Além disso, o procedimento hoje, totalmente centralizado em Brasília, não possibilita a informação em tempo real, sobre a situação de determinadas demandas inseridas no Sistema Nacional de Cobrança do Crédito Instalação (SNCCI). O sistema não possibilita a extração de relatórios com acompanhamento diário das tarefas, o que tem tornado difícil o trabalho das Regionais.

- b. planejamento para cobrança do passivo de crédito instalação no exercício, meta estabelecida para o exercício, análise das intervenções efetuadas na gestão e seus resultados para o atingimento da meta do exercício, bem como a previsão para o final do PPA 2012-2015.

Com relação a cobrança dos créditos anteriores, as últimas informações dão conta de que o SNCCI ainda não está totalmente operacional, para possibilitar o início da emissão dos boletos, nos termos tratados pela Lei nº 13.001/2014.

A Divisão de Desenvolvimento e Unidades Avançadas vêm trabalhando, no limite de sua capacidade operacional, buscando inserir no SNCCI as informações dos beneficiários de forma individual, com vistas a possibilitar, quando for possível o avanço no Sistema, o início do processo do pagamento ou, como na maioria dos casos irá acontecer, a remissão das dívidas.

2. *Agroindustrialização*

Durante o ano de 2015, a Superintendência Regional do Incra no Paraná, realizou o acompanhamento de 4 convênios e 01 Termo de Parceira objetos do Programa Terra Sol, conforme Quadro 14:

Quadro 14 - Ação Terra Sol - Convênios vigentes

Nº PROCESSO	Convênio	PA's Beneficiados	Conveniente	Objeto do Convênio ou Termo de Parceria	Situação Atual
54200.0003672/2013-72	796153/2013	PA IRENO A. DOS SANTOS	Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu	Aquisição de equipamentos para industrialização de pães e frutas.	Convênio Prorrogado até 14/05/2016. Todos os equipamentos foram licitados e entregues. No entanto, a prefeitura teve dificuldades em contratar empresa para capacitação de 5 cursos de agroindústria pelo fato de não ter havido empresas interessadas em participar do processo licitatório. Quando a conveniente obteve êxito na contratação, o prazo estava exíguo. Desta forma, houve a prorrogação do convênio por 136 dias (prorroga de ofício), pois o Incra havia atrasado a liberação do recurso no início do convênio.
54200.003671/2013-28	796117/2013	PA PONTAL DO TIGRE, CHE GUEVARA e ZUMBI DOS PALMARES	SEAB	Aquisição de equipamentos para implementação e ampliação de agroindústria de arroz parboilizado	Realizado termo aditivo com publicação no DOU em 30/11/2015, com prazo de vigência até 18/03/2017. A liberação do recurso por parte do incra relativo à 1ª etapa no valor de R\$ 2.406.420,00 ocorreu em 26/08/2015.
54200.003673/2013-17	796012/2013	IRACI SALETE, FLORESTAN FERNANDES, DORCELINA FOLADOR, MARIA LARA, 8 DE ABRIL, ELI VIVE, NOVO HORIZONTE, NORTE SUL E NOVA ITAÚNA	Prefeitura Municipal de Arapongas	Compra de equipamentos para laticínio	Execução física do convênio finalizada dezembro/2015. Está em prestação de contas.

54200.003663/2012-09	778246/2012	JOÃO DE PAULA, JACIRETÃ, QUEBRA-BRAÇO, SANTA TEREZA, ANJO DA GUARDA, EDUARDO RADUAN, ANJO DA GUARDA I, VITÓRIA, SÃO JOÃO MARIA, BOM RETIRO, LAGOA, NOVA TERRA, SANTA CATARINA, ARAGUAÍ, ESTRELA DO OESTE, RECANTO FELIZ, NOVA ESPERANÇA, VALE DA SERRA, NOVO PARAÍSO, ACOPAM, NOVE DE JULHO, NOVA ITAÚNA, DEZENOVE DE JUNHO, TERRA E VIDA, VALE DA CONQUISTA, WALMIR MOTA DE OLIVEIRA, OLGA BENÁRIO, SEPÉ TIARAJU, CAPÃO VERDE, VITÓRIA, ANDER RODOLFO HENRIQUE, 16 DE MAIO, SANTA IZABEL, ANTÔNIO COMPANHEIRO TAVARES, IRACI SALETE, FLORESTAN FERNANDES, DORCELINA FOLADOR, MARIA LARA, NOVO HORIZONTE, NORTE SUL, SALETE STROZAKE, CRICIÚMA, SANTA HELENA, RENASCENÇA, SINHÁ ANA, IMBAUZINHO, ESTRELA, GUANABARA, SANTA MARIA, MÃE DE DEUS, TAPERIVÁ, COMPANHEIRA ROSELI NUNES, MILTON SANTOS, SÉTIMO GARIBALDI, MASCOTE, UNIÃO SANTA ADÉLIA, CONTESTADO, 8 DE JUNHO, ETIENE, CRICIUMINHA, RONDON III, SANTA BÁRBARA, 12 DE ABRIL, SONHO DE ROSE, PONTAL DO TIGRE, ZUMBI DOS PALMARES, CHE GUEVARA, CHICO MENDES, IRMÃ DOROTHY, FAZENDA SANTANA, ANTÔNIO TAVARES PEREIRA, MARGARIDA ALVES, LUÍS CARLOS PRESTES, SEBASTIÃO DA MAIA, PARANÁ, 17 DE ABRIL, OZIEL ALVES PEREIRA, TEIXEIRINHA, PAULO FREIRE, DOM ELDER CÂMARA, PALMARES, ROSELI NUNES, ARIXIGUANA, CRETAN, SOL NASCENTE, JUCAPÉ, AMÉLIA E 8 DE ABRIL	Fundação Terra	Assessoramento técnico para as Cooperativas da reforma agrária do Paraná	Termo de Parceria em execução. A Vigência era até dezembro/2015. No entanto, pelo fato do Incra ter atrasado em 10 meses a liberação da 3ª parcela do recurso, foi realizada a prorroga de ofício até 31/10/2016 (305 dias).
	778202/2012	Contestado	Prefeitura	Aquisição de	Convênio prorrogado até 06/06/2016, pelo fato de

54200.001728/2012-73			Municipal da Lapa	equipamentos para uma cozinha agroindustrial a ser implantada no PA Contestado	não haver empresas interessadas em participar do processo licitatório de 2 itens (lava-botas e máquina de gelo), devido à defasagem de preço. Foi feito ajuste do Plano de Trabalho, atualizado o preço dos itens e a realização de nova licitação.
----------------------	--	--	-------------------	--	---

Fonte: Monitoramento

O convênio 796153/2013, formalizado com a Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, teve a prorrogação de prazo até 14 de maio de 2016 pelo fato da conveniente ter tido dificuldades durante o processo licitatório de contratar empresa para a realização de 5 cursos de capacitação.

O convênio 778202/2012, formalizado com a Prefeitura Municipal da Lapa foi prorrogado até 06 de junho de 2016. A prefeitura realizou a licitação dos 2 itens faltantes. No entanto, 01 item (máquina de gelo) foi adquirida. A empresa ganhadora da licitação do lava botas foi desclassificada, devendo a prefeitura proceder novo processo licitatório ou realizar pedido de dispensa de licitação. O convênio nº 796012/2013, tendo como conveniente a Prefeitura de Arapongas foi finalizado, estando em situação de prestação de contas.

Quanto ao convênio nº 796117/2013 formalizado com a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado do Paraná – SEAB, a aquisição de equipamentos para a Cooperativa Coana, foi prorrogado até 18/03/2017 devido ter ocorrido o repasse de recursos por parte do Incra em 26 de agosto de 2015.

Em virtude da falta de financeiro já em 2014, a Superintendência não planejou novas metas para 2015, porque já tinha um número expressivo de projetos em execução de anos anteriores. Porém, em 2015 houve aprovação da análise da proposta SICONV 823852/2015, com orçamento negociado com a Diretoria de Desenvolvimento, mas devido a alguns ajustes por parte da conveniente, o convênio acabou não sendo formalizado.

3. *Assistência Técnica Especialista para agroindustrialização*

Em relação ao Termo de Parceria TERRA SOL SICONV nº 778246/2012, celebrado em 31/12/2012 entre INCRA e Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Rural - FUNDAÇÃO TERRA, cujo objetivo é a prestação de serviços de assessoria, consultoria e capacitação técnica especializada junto aos gestores e operadores dos empreendimentos agroindustriais implantados ou em fase de implantação nos assentamentos, foi dado sequência à execução das metas previstas inicialmente no Plano de Trabalho.

A liberação da 3ª parcela e última no valor de R\$ 2.345.000,00 (dois milhões, trezentos e quarenta e cinco mil reais), a qual estava prevista para ser liberada em outubro/2014 ocorreu com dez meses de atraso. Desta forma, houve a prorroga de ofício do Termo de parceria pelo prazo de 305 dias, ficando a vigência até o início de outubro de 2016.

A programação inicial dos fiscais do convênio era a fiscalização periódica, ou seja, haveria fiscalização "in loco" a cada relatório trimestral entregue pela conveniente. No entanto, devido ao contingenciamento de recursos do governo federal, houve um replanejamento das ações de fiscalização com um quantitativo menor de visitas no ano, principalmente no segundo semestre de 2015, quando os recursos ficaram escassos, havendo período de

falta de recursos tanto para diárias do servidores, como também para o abastecimento de combustível das viaturas. Mesmo diante das dificuldades de recursos, ocorreu fiscalização "in loco" de pelo menos uma vez no ano nas quatorze cooperativas beneficiadas pelo termo de parceria.

Houve relativa normalidade na execução das metas previstas para o exercício. No entanto algumas cooperativas sofreram pela demora na substituição de profissionais (ex. Coopercontestado – Bituruna e Cocavi – Jardim Alegre), havendo prejuízo dos trabalhos em andamento, devido ao atraso de repasse pelo Incra. No entanto, a grande maioria dos técnicos contratados permaneceu trabalhando junto nas cooperativas, com os serviços executados e relatórios entregues dentro prazo preconizado no termo de parceria.

4. Educação no campo

Há que se destacar que o Serviço de Educação do Campo e Cidadania – SR09/D3, esteve sob a responsabilidade direta da servidora Ariane Maria Agner, na qualidade de Fiscal Técnica, designada pela Ordem de Serviço 11, de 06 de março de 2015 e depois, do servidor Cyro Fernandes Corrêa Júnior, também na qualidade de Fiscal Técnico, designado pela Ordem de Serviço 78, de 28 de setembro de 2015.

As metas de Educação do Campo foram exitosas no exercício de 2015. Os cursos oferecidos em parcerias entre o INCRA/SR09 e universidades paranaenses, através de Convênios ou Termos de Execução Descentralizada, apesar de problemas pontuais, seguiram suas execuções com sucesso:

Tabela 7 - Convênios e Termos de Execução Descentralizada – Educação no Campo

Ação	Instituição Executora	Instrumento N°	Processo Administrativo	Curso	Início e término	Meta alunos
210T – PO 01 – Educação de Jovens e Adultos no Campo (EJA) 4474	UNIOESTE	Convênio 794799/2013	54200.003516/2013-10	EJA I – Anos Iniciais	12/2013 03/2016	1200
		Convênio 777329/2012	54200.003332/2012-61	EJA II – Anos Finais	12/2012 03/2016	160
210T – PO 02 – Concessão de Bolsas de Capacitação e Formação Profissional em Assistência Técnica, Pedagógica e Social.	UNICENTRO	TED 08/2014	54000.000759/2014-25	Residência Jovem – capacitação profissional e extensão tecnológica e inovadora de jovens	11/2014 11/2016	50
210T – PO 03 – Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária – 8370	UNIOESTE	Convênio 788205/2013	54200.002852/2013-37	Especialização em Educação do Campo	12/2013 03/2016	40
		Convênio 777222/2012	54200.003300/2012-65	Pedagogia para Educadores do Campo	12/2012 01/2018	24
	UEM	Convênio 777030/2012	54200.002190/2012-14	Pedagogia para Educadores do Campo	12/2012 12/2016	41
	IFPR	TED 10/2014	54200.001128/2013-96	Técnico em Agroecologia	11/2014 04/2018	31
		TED 20/2015	54200.002045/2014-03	Tecnólogo em Agroecologia	12/2015 12/2018	40
	UFPR	TED 02/2014	54200.001880/2012-56	Direito	04/2014 07/2019	48

Fonte: Pronera – Divisão de Desenvolvimento

Para o exercício de 2016 a expectativa é de que cinco parcerias sejam concluídas, o que exigirá das instituições parceiras e do Serviço de Educação do Campo e Cidadania – SR09/D3 denso trabalho relativo a prestações de contas.

Por outro lado, há novos trabalhos neste início de 2016, como o TED 20/2015 que está iniciando sua execução física, bem como o TED 08/2014 que agora foi delegado para fiscalização da SR09/D3. Também há tratativas para apresentação de novos projetos, como com a Universidade da Integração da América Latina, ou como no caso da Universidade Estadual do Centro Oeste – UNICENTRO, que já apresentou projeto para o curso de Licenciatura em Pedagogia: Docência na

Educação Infantil à Comissão Pedagógica Nacional do PRONERA, que pediu reformulação da proposta.

v. Principais atividades de controle do gestor para assegurar a fidedignidade dos registros informatizados das informações referentes à atividade de desenvolvimento de projetos de assentamento no âmbito da SR, bem como para garantia do alinhamento da estrutura operacional da superintendência com as estratégias definidas pela direção e a regularidade normativa dos processos (atividades de conferência, revisão, auditorias internas, segregação de funções e autorizações etc.)

Em consonância com as diretrizes estabelecidas pela Direção do INCRA, notadamente pela Diretoria de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento, bem como, em consonância com estratégia da Superintendência Regional do Paraná a Divisão de Desenvolvimento procura manter e alimentar com as informações necessárias, todos os controles a ela determinados.

O controle das ações da Divisão ocorre tanto por meio de sistemas próprios – SIPRA, SNCCI, SICONV, SIATER, bem como, o Banco de informações, por ação que é alimentado mensalmente com vistas ao acompanhamento da execução das ações pelo setor de planejamento, que faz uso destas informações tanto para o Módulo Monitoramento quanto para postagem de informações do detalhamento das metas na wiki.incra, e ainda temos controle por meio de planilhas específicas para acompanhamento de cada uma das atividades inerentes ao desenvolvimento dos projetos de assentamento.

O maior sistema que agrega informações das famílias assentadas, o SIPRA (Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária) há muito carece de ajustes. Tanto é, que a própria direção promoveu a implantação de um novo sistema que, de início foi concebido para alimentação dos dados dos créditos recebidos, com vistas à cobrança e remissão das dívidas mas, em meados de 2014, decidiu-se que, além disso, também seriam inseridos no SNCCI (Sistema Nacional de Cobrança de Crédito) os controles, informações e emissão dos Contratos de Crédito Instalação Apoio I, Apoio II, Fomento e Fomento Mulher. O sistema demanda ainda de alguns ajustes, mas tem sido utilizado para todas as operações do crédito instalação conforme descrito, tanto antigos, quanto dos novos.

Pelo SIPRA podem ainda ser acessadas informações sobre investimentos em infraestrutura nos projetos de assentamento promovidos pela Superintendência Regional em parceria com Municípios e Estado, dados de assistência técnica e outras informações relevantes dos assentamentos e das famílias que estejam efetivamente homologadas.

As atividades desenvolvidas pelas entidades prestadoras de assistência técnica são controladas por meio do SIATER e planilhas específicas elaboradas e alimentadas pelos gestores, asseguradores e fiscais dos contratos.

Para acompanhamento da construção das moradias que são promovidas pelo Programa Minha Casa Minha Vida, há um controle por meio de planilha disponibilizada pela Direção do INCRA, em que são agregadas todas as informações até a fase de emissão de ofício para as entidades organizadoras, com a relação dos beneficiários e o mapa do parcelamento do assentamento.

A grande dificuldade tem sido o retorno de informações das entidades e agentes financeiros para que possamos efetivamente constatar o momento da aprovação dos projetos, início e construção das casas. Esta dificuldade tem se demonstrado em âmbito nacional porém, as tratativas entre INCRA Nacional e Ministério das Cidades vão no sentido de desenvolver um sistema próprio, que deverá ser alimentado por cada um dos envolvidos nas respectivas fases de atuação, a fim de que possa ser feito um monitoramento eficaz.

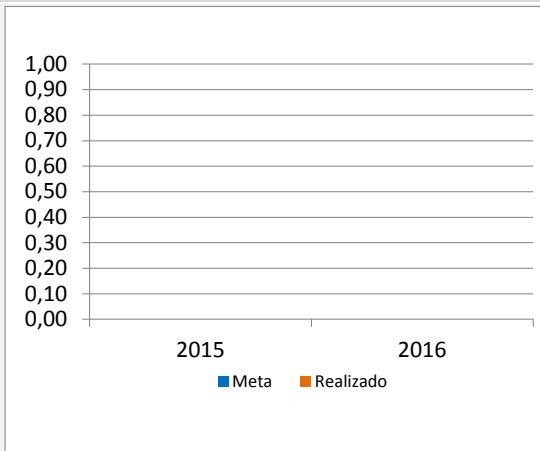
Quanto aos convênios de forma geral, tanto para implementação de obras de infraestrutura, quanto investimentos no âmbito do Programa Terra Sol e Pronera, além de estarem vinculados ao SICONV, são monitorados de forma sistemática pelos respectivos fiscais técnicos e, além disso, no âmbito da Divisão de Desenvolvimento, com servidor designado especificamente para atuar no

controle e gestão dos processos por meio físico e pelo sistema, mantendo a Chefia atualizada semanalmente.

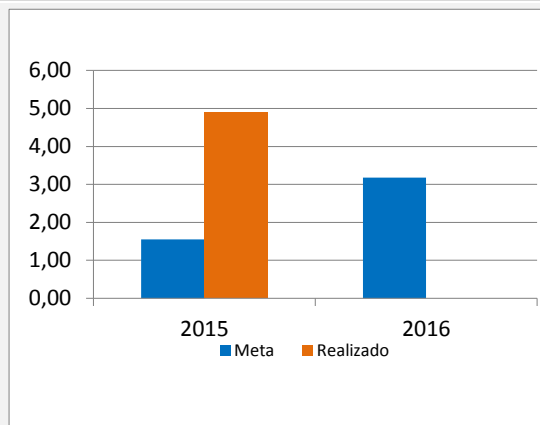
Destaque-se que para cada sistema tem um gestor, e este controla todo o acesso que só são liberados aos servidores envolvidos na atividade.

vi. Demonstração dos resultados dos indicadores de desempenho utilizados pela autarquia na área de desenvolvimento de projetos de assentamento, contextualizado no âmbito da superintendência, incluindo metas do exercício e estratégia para cumprimento de metas do próximo exercício

Índice de acesso à água para consumo doméstico

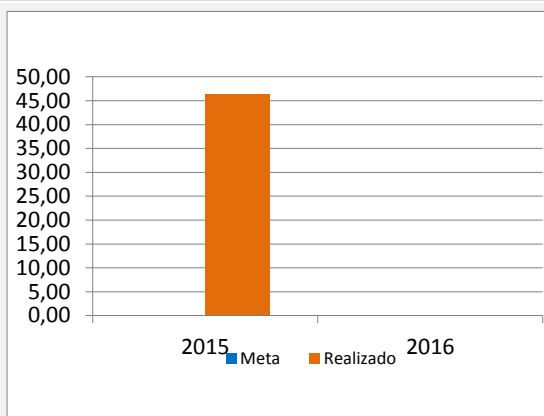
Gráfico	Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício									
 <table><thead><tr><th>Ano</th><th>Meta</th><th>Realizado</th></tr></thead><tbody><tr><td>2015</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr><tr><td>2016</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr></tbody></table>	Ano	Meta	Realizado	2015	0,00	0,00	2016	0,00	0,00	Não há meta para este indicador no últimos anos
Ano	Meta	Realizado								
2015	0,00	0,00								
2016	0,00	0,00								

Índice de provimento de PDA/PRA

Gráfico	Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício									
 <table><thead><tr><th>Ano</th><th>Meta</th><th>Realizado</th></tr></thead><tbody><tr><td>2015</td><td>1,50</td><td>5,00</td></tr><tr><td>2016</td><td>3,20</td><td>0,00</td></tr></tbody></table>	Ano	Meta	Realizado	2015	1,50	5,00	2016	3,20	0,00	Quanto ao indicador de PDA/PRA, neste exercício dos 17 PDA's que foram elaborados em anos anteriores, todos foram aprovados. Porém os 17 PRA's ainda estão em análise pela cartografia.
Ano	Meta	Realizado								
2015	1,50	5,00								
2016	3,20	0,00								

Índice de acesso à moradia nos assentamentos

Gráfico

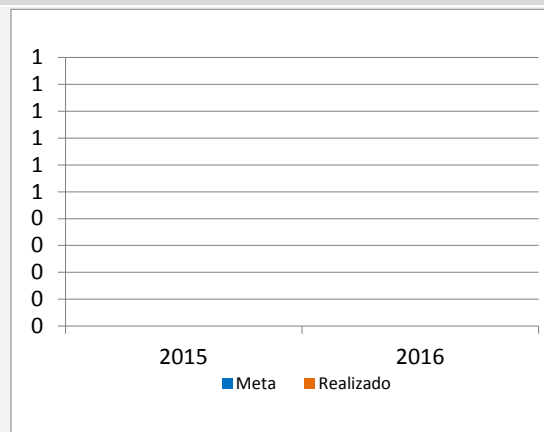


Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício

O resultado do indicador de moradia é baseado nos dados de casa construída, de processos que sofreram análise e encerramento no ano. Não significa que estas foram concluídas em 2015 e são oriundas do antigo crédito aplicado pelo INCRA. Vale destacar que o crédito instalação foi transferido para Minha casa Minha Vida Rural, tendo a CEF e o Banco do Brasil com agentes financeiros e executados por Entidades Organizadoras escolhidas pelos beneficiários. Foram concluídas 212 casas do saldo pendente de execução do sistema anterior e 415 casas reformadas, resultados gerados com a análise e o encerramento dos processos antigos.

Número de contratos firmados pelas famílias com acesso ao Pronaf ou outra linha de crédito voltada à população

Gráfico

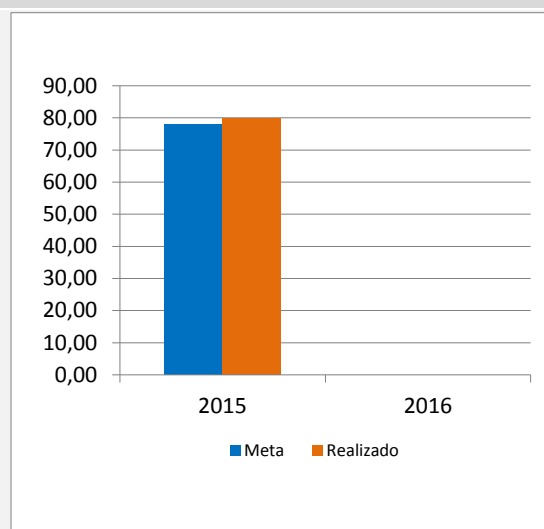


Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício

Não há indicador e ou coleta desta informação, pois o Banco Central não fornece estes dados separados, exclusivamente de Assentados da Reforma Agrária.

Índice de provimento de assistência Técnica

Gráfico

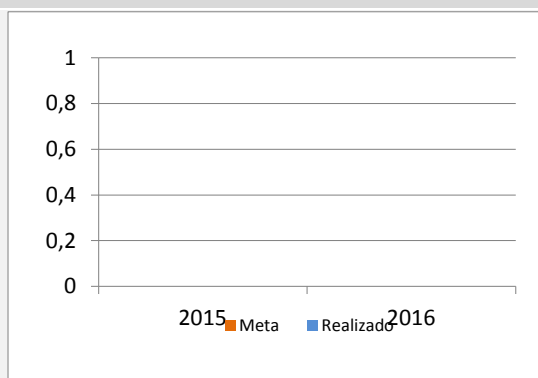


Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício

O resultado deste indicador foi muito positivo, pois atendeu quase 100% das famílias assentadas, deixando apenas os assentamentos titulados e consolidados fora. Não há previsão para 2016, pois não há diretrizes estratégicas da Sede para isso.

Renda média das famílias (por amostragem) (R\$)

Gráfico

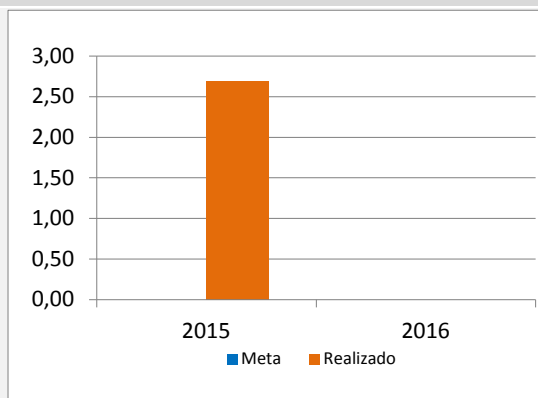


Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício

Não tivemos meta indicada para o abastecimento de água nem tivemos nos últimos anos, levantamento da renda das famílias, por isso o indicador ficou prejudicado, e não há previsão para 2016.

Índice de parcelas supervisionadas

Gráfico

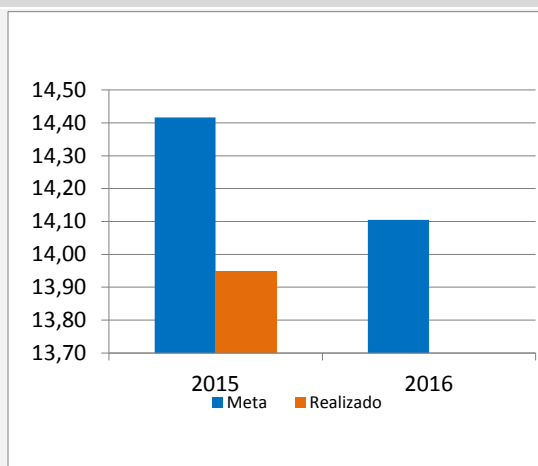


Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício

Foram supervisionadas 507 parcelas por ação solicitada pelo MPF e TCU. Não houve projetado meta pois este serviço continua suspenso pela Sede, logo não tem previsão para 2016.

Índice de consolidação de assentamentos

Gráfico



Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício

Este indicador demonstra o número de PA's já consolidados (14,10%) no Sipra, que é calculado pelo: Número de famílias assentadas em PA(s) consolidados (2622 - Fonte: SIPRA) dividido pelo Número total de famílias existentes nos PA(s) criados pelo INCRA, no nível de agregação (18799 - Fonte: SIPRA) multiplicado por 100.

A memória de cálculo dos indicadores pode ser encontrada no item 9.3.

vii. Ações destinadas ao provimento de água para consumo doméstico da superintendência

Este item deve ser preenchido apenas por Superintendências localizadas na Região Norte e Nordeste.

Índice de acesso à água para consumo doméstico

Gráfico

Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício

A memória de cálculo dos indicadores pode ser encontrada no item 9.3.

Não se aplica.

viii. Detalhamento da atuação dos agentes de assistência técnica rural nos projetos de assentamento

Este item deve ser preenchido apenas por Superintendências da Região Sudeste e Sul.

Iniciou-se o ano de 2015 com a disponibilidade de serviços de Ater a 15.026 famílias regularmente assentadas em projetos de Assentamentos do Incra no Paraná. Nos meses de agosto de 2015 rescindiu-se um contrato que disponibilizava Ater a mais de 1,5 mil famílias. Esta rescisão foi necessária, pois haviam problemas identificados durante os acompanhamentos e fiscalizações e que não apresentaram solução.

O governo federal em meados de 2015 solicitou redução dos gastos públicos com os serviços de Ater. Diante disso, decidiu-se pela não repactuação dos contratos após seus termos de vigências, abrindo uma nova chamada pública aplicando reduções qualitativas e quantitativas sobre os serviços de Ater.

No mês de Novembro encerrou a execução em campo de 10 (dez) contratos e no mês de Dezembro encerrou a execução dos últimos dois contratos vigentes.

Em meados de novembro de 2015 foi publicado edital para uma nova chamada pública de Ater. Esta Chamada pretende restabelecer a disponibilização dos serviços novamente às famílias regulares assentadas com reduções significativas no número de profissionais e, conseqüentemente, na quantidade de atividades disponíveis para as famílias assentadas.

No exercício de 2015 mais de 150 profissionais atuaram na prestação de serviços de Ater em 245 Projetos de Assentamentos no Estado do Paraná. Esses serviços foram fornecidos às famílias através de mais de 35 mil visitas técnicas em seus lotes, aproximadamente 650 oficinas de capacitação, mais de 3,3 mil atendimento técnico no escritório, mais de 130 cursos de curta duração, implantação de aproximadamente 100 de Unidades Demonstrativas, realização de mais de 320 intercâmbios, elaboração de aproximadamente 4 mil Projetos produtivos diversos, mais de 1000 Reuniões e palestras técnicas, realização de aproximadamente 30 dias de campo, planejamentos participativos em mais de 500 lotes da Reforma Agrária, implantação de mais de 100 estudos técnicos entre outras atividades de planejamentos e avaliações.

Todas as atividades realizadas estão registradas e disponibilizadas para consulta no sistema de informatizado de Ater (Siater) através dos contratos: crt.pr.0049008-14, crt.pr.0050005-14, crt.pr.0051007-14, crt.pr.0052005-14, crt.pr.0247002-14, crt.pr.0248002-14, crt.pr.0249002-14, crt.pr.0250002-14, crt.pr.0251002-14, crt.pr.0252002-14, crt.pr.0253002-14, crt.pr.0254002-14 e crt.pr.0255002-14.

Também neste exercício, foram concluídos alguns diagnósticos dos assentamentos. Estes diagnósticos apresentam dados das famílias e dos assentamentos atendidos com os serviços de Ater. Este diagnóstico apresentou as informações das famílias no período em que foi dado início ao serviço de Ater em cada assentamento conforme o novo formato preceituado na lei nº 12.188/2010.

Com a efetivação dos serviços de Ater em 2016 (como resultado da nova Chamada), pretende-se obter um diagnóstico atualizado para analisarmos a evolução das famílias durante o período com Ater.

ix. Avaliação do cumprimento de condicionantes dos assentamentos que possuem licenciamento ambiental ordinário em vigor

Este item deve ser preenchido apenas por Superintendências com Jurisdição na Amazônia Legal (exceto Superintendência Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal)

Não se aplica.

4- Governança

4.1- Atuação da unidade de auditoria interna

Não houve atuação da auditoria interna no exercício. As inserções foram memorandos alertando a Superintendência sobre as deliberações do TCU.

4.2- Gestão de riscos e controles internos

4.2.1- Principais controles instituídos para garantir o alinhamento da Superintendência ao planejamento estratégico

Todas as informações apresentadas neste relatório de gestão tem base nos dados e informações oriundos dos sistemas de monitoramento da instituição, bem como dos sistemas federais aos quais os elementos apresentados se vinculam como exemplo os dados orçamentários.

Institucionalmente ainda não existe um sistema de controle interno formalizado, em que deveriam estar estabelecidas práticas sistêmicas de controle interno. Em quase todas as ações descritas no Relatório de Gestão contam com normativos específicos que orientam e definem atribuições e incluem mecanismos de divisão de tarefas, alçadas decisórias e elementos para o seu gerenciamento. Muitas delas estão atreladas a Sistemas de Informação que na sua estrutura guardam elementos de controle.

A Direção Central vem demonstrando preocupação e sensibilização à gestão dos controles internos e avaliação de riscos institucional, destaque-se, o grupo de trabalho formalizado através da Portaria/INCRA/P/Nº2013 de 13 de maio de 2015, que elaborou a Política de Avaliação de Risco do Incra, esta ainda não disseminada as Superintendências.

Como pode ser observado, os objetivos e metas institucionais estão definidos e formalizados nos instrumentos que coordenam as ações executadas, como o Caderno de Metas, publicado após aprovação pelo Conselho Diretor.

Um importante sistema de controle da instituição está ancorado no Módulo de Monitoramento do Sistema de Informações Rurais – SIR, estando grande parte das ações abrangidas e as respectivas execuções acompanhadas em relação aos objetivos institucionais.

Entretanto, existe precariedade quanto ao processo de produção de informações qualificadas, de confirmação de dados, de fornecimento tempestivo, estando esse sistema voltado essencialmente para o fornecimento de dados, principalmente quanto a execução dos elementos do planejamento operacional e seus indicadores, obrigando as Superintendências, alimentarem planilhas com o detalhamento da execução de cada ação para posterior postagem na Wiki.incra.

Tal detalhamento deveria existir em um sistema de acumulação de informações, isto facilitaria o levantamento de demanda, por exemplo, que cada Projeto de Assentamento requeira.

Na Superintendência, foi criado um banco de dados com o detalhamento da execução das atividades de todas as ações, é este banco que vai alimentar o módulo monitoramento e a wiki.incra todos os meses.

Os principais sistemas de controle da Superintendência Regional do Paraná que garantem o cumprimento dos objetivos são: SIAFI, SIASG, SIPRA, SNCR SNCCI, CAR, SIGEF, SNCI, SIATER, SICONV, SISPROT, SISDOC, SISPAD, CGU/PAD, Sala da Cidadania, SIR/Módulo de Monitoramento de Execução das ações suas respectivas metas.

Persistem as dificuldades para controlar o numero de atendimento feito, devido aos problemas com sistemas de protocolo e sala da cidadania, porém detém informações de:

- Nº de pessoas inscritas no PNRA, nº de pessoas acampadas no Estado do Paraná;
- Pessoas Acampadas no Estado;
- Crédito Instalação;
- Contratos de Ates;
- Execução de ações e Metas
- Termo de Cooperação com UMC's;

- Cadastro de Imóveis Rurais;
- Titulação, etc;

A regularidade normativa dos processos instituídos na UJ, também é preocupação do Gestor, principalmente no que concerne a segregação das funções executados pelos servidores (CPL, contabilidade etc), a conferência e revisão processual é uma constante, além de outras atividades de controle exercidas no âmbito da UJ.

Há que se melhorar muito os sistemas de controle interno e na segregação das atividades, através da melhoria no fluxo dos processos, o que, propusemos a Direção Central em 2015, uma parceria com a Pontifícia Universidade Católica do Paraná para isso, porém, a falta de recurso não permitiu o andamento do projeto de implantação da Escola da Qualidade, onde estes quesitos todas estariam inseridos.

4.2.2- Principais controles instituídos pela Superintendência para assegurar a fidedignidade das informações sobre sua atuação nos registros informatizados do Incra e sistemas corporativos da administração pública

Como pode ser observado, em cada Macroprocesso os gestores das divisões apresentaram a situação dos controles nas áreas.

Como já dissemos, persistem os problemas com os sistemas de registros de atendimento a clientela, tais como SISPROT, SISDOC e Sala da Cidadania. Como pode ver, são três que ainda não dão conta de atender a necessidade das Superintendências, de controlar, prazos, numero de atendimentos, etc.

Tal problema já foi encaminhado junto a direção do Incra, que está providenciando um novo sistema a implantação de um novo sistema de documentos digitalizados, que deverá solucionar tal problema. Já foram feitos o levantamento dos processos, junto as SR's e aguardamos e torcemos seja implantado em 2016.

A SR(09)PR por iniciativa própria, tem, e é uma das pioneiras na rotina mensal de acompanhamento das ações, através do Banco de Dados criado pelo setor de Planejamento e Controle. Tem uma Ordem de Serviço designando cada assegurado das ações, e estes vem cumprindo o que determina esta OS – alimentando o banco até o 5º dia útil de cada mês. O acompanhamento mensal com o detalhamento da execução assegura a fidedignidade das informações das metas, pois possibilita a correção imediata de erros que por ventura aconteçam,

Também, melhorou vários processos que estavam na pauta da auditoria da CGU neste quesito, tais como: acompanhamento dos Convênios, cronogramas de fiscalização de contratos, CGU/PAD, etc.

Há ainda, sob a responsabilidade do Planejamento e Controle, uma planilha que faz o acompanhamento de todos as deliberações do TCU que é acompanhada diariamente, e faz com que, a SR trabalhe para atender no prazo qualquer recomendação.

A Superintendência Regional do Paraná trabalha sempre, em consonância com os vários sistemas implantados no Órgão e que estes são de responsabilidade da Sede.

A responsabilidade desta UJ é de alimentá-los de acordo com as normas pré-estabelecidas para tal, tais como, indicar gestor para cada sistema, sendo que este é responsável pelo controle de acesso liberados para servidores diretamente ligados aquela atividade.

Ainda estamos aguardando uma providência da Direção Central, quanto a implantação da Política de Avaliação de Riscos, que com certeza terá um modo diferente de controles.

4.2.3- Avaliação, pelos próprios dirigentes da Superintendência, dos controles internos administrativos instituídos na Superintendência, de acordo com os critérios descritos no item 9.1

A avaliação completa dos controles internos encontra-se no item 9.1.

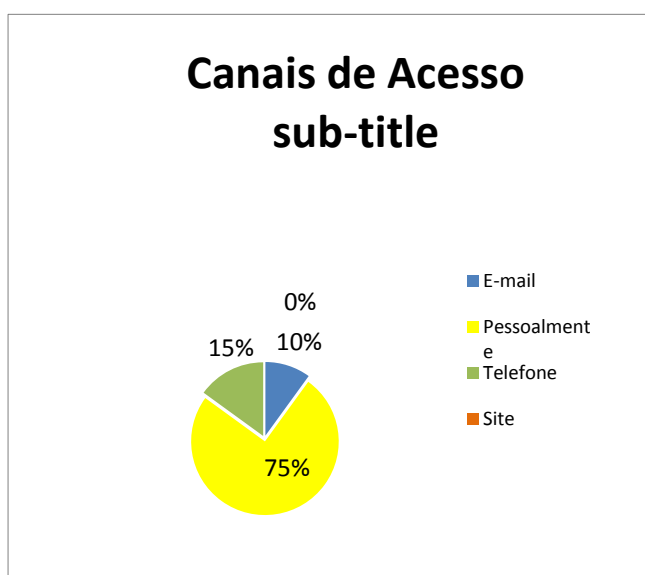
5- Relacionamento com a sociedade

5.1- Canais de acesso do cidadão

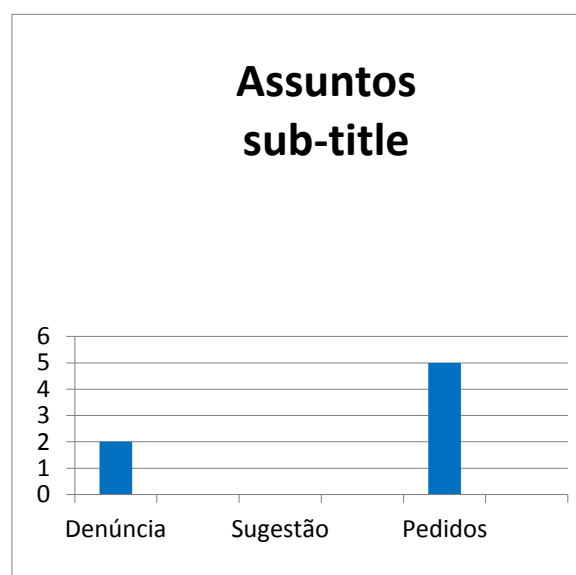
Demandas registradas pela Ouvidoria em 2015 <i>Demanda e atendimento de registros feitos por intermédio da Ouvidoria do Incra Sede que se referem à atuação da Superintendência</i>			
Natureza da demanda	Quantidade de solicitações	Atendidas	Atendidas no prazo
Denúncia...	2	2	2
Reclamação...	0	0	0
Sugestão...	0	0	0
Pergunta...	0	0	0
Pedido	5	5	5

Características do acesso do cidadão à SR

Canais de acesso



Assuntos



OBS: Essas solicitações não contêm prazo para resposta expressamente indicado, havendo a prestação de informações com prazo variável. As demandas em 2015 foram todas atendidas no prazo.

Análise gerencial dos principais problemas e soluções aplicadas, bem como as formas de prevenção

A Ouvidoria Agrária Regional, considerando as atribuições internas, tem se voltado ao atendimento especialmente das questões relacionadas às famílias acampadas. No ano de 2015, houve um incremento no número de famílias cadastradas nessa condição, o que decorreu dos esforços realizados para a sua identificação e da ampliação do número de acampamentos, em razão do acirramento da luta pela realização da reforma agrária.

Fechamos o ano com 10.002 famílias cadastradas como residentes em áreas de conflito, que abrangem acampamentos, imóveis em disputa e não índios que vivem em terras indígenas. Desse total, 4.749 foram consideradas regularmente inscritas no Cadastro Único do Ministério do

Desenvolvimento Social e Combate à Fome, um aumento de 46,53% em relação aos anos anterior, quando 3.241 famílias estavam nessa condição.

Foram contabilizadas 27 ocupações, sendo que, dentre estas, três foram reocupações. Em relação a 2014, quando houve 14 casos, o número de ocupações cresceu 92,86%. Houve o cumprimento de sete reintegrações de posse e a desocupação voluntária de quatro imóveis, enquanto que em 2014 foram cumpridas cinco reintegrações de posse e houve três desocupações voluntárias.

Consideramos que o incremento no número de famílias acampadas tem especial relação com circunstâncias da economia nacional, havendo uma preferência ideológica, que se reflete em políticas públicas, voltadas ao agronegócio, enquanto que outros setores não têm condições para absorver a mão de obra liberada pelo avanço daquele. A isso se soma a significativa redução na obtenção de terras para a reforma agrária.

Assim, essas famílias têm sido constantemente pressionadas a decidir pela busca de novos espaços de trabalho ou pela continuidade nas áreas de conflito, onde o tempo de permanência tem a tendência de se ampliar, caso se insista nessa opção.

Por essa razão, temos buscado assegurar melhores condições às nessas áreas de conflito, o que abrange as seguintes questões:

a) Implantação de infraestrutura mínima nos acampamentos: envolve a instalação de energia elétrica, a construção de moradias, o acesso a água potável e a construção de escolas, entre outros. Em 2015, foram distribuídos 43 rolos de lona de 100 x 8m, os quais haviam foram adquiridos em 2014, ano em que foram entregues 44 rolos de lona às famílias acampadas.

b) Acesso a documentação: as famílias acampadas têm restrições relacionadas à falta de documentos da terra, à comprovação de endereço e ao tempo de trabalho agrícola no local do acampamento. Assim, dada precariedade do atendimento que costumeiramente recebem, muitas vezes o cadastro como candidatas à reforma agrária e como acampadas é um dos poucos registros que possuem. Então, são fornecidas declarações que atestam esse cadastramento, servindo para diversos fins, como a comprovação de endereço, a solicitação de benefícios previdenciários, o cadastro como produtor rural para a expedição da nota que serve à comercialização da produção e o acesso à Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP, que assegura a participação nas políticas públicas voltadas para a agricultura familiar. Deve ser registrado que o reconhecimento desses direitos não se dá pelo INCRA, que se limita a declarar a situação da família junto à autarquia, cabendo a outras instituições a valoração da declaração emitida. Em 2015, foram expedidas 1.781, um aumento de 132% em relação a 2014, quando foram expedidas 766 declarações.

c) Cadastramento de famílias acampadas: o registro das famílias acampadas junto ao INCRA permite o dimensionamento da demanda por reforma agrária, subsidiando a construção da política. O cadastramento também serve para auxiliar as famílias na efetivação de seus direitos, possibilitando a expedição das declarações tratadas no item anterior. Ainda, o atendimento por políticas sociais requer o cadastramento no Cad-Único. Nesse sentido, procedemos tanto ao cadastramento das famílias como orientamos para que procurem os Centros de Referência de Ação Social – CRAS dos municípios, para proceder ao cadastramento no Cad-Único, destacando-se que o Incra não tem competência para tal cadastramento. Em 2015, o número de famílias cadastradas saltou de 6.326 para 10.002. Houve um acréscimo de 3.676, enquanto que em 2014 esse aumento foi de 3.085 famílias.

d) Acompanhamento de conflitos e ações judiciais com a finalidade de resguardar os direitos das famílias acampadas: as áreas de acampamento são consideradas irregulares e, em quase a sua totalidade, envolvem conflitos diretos ou litígios judiciais. Em 2015, ocorreram sete reintegrações de posse e 27 ocupações, que demandaram permanente mobilização da Ouvidoria Agrária Regional para acompanhamento dos casos.

e) Fornecimento de cestas de alimentos: apesar do aumento do número de famílias acampadas, o número de cestas de alimentos disponibilizadas às famílias acampadas foi diminuído em relação a 2014. No exercício anterior, foram distribuídas cestas de alimentos em quatro etapas,

cada uma com 3.241 cestas, totalizando 12.964 cestas no ano. Em 2015, também foram distribuídas cestas em quatro etapas, sendo as duas primeiras com 3.241 cestas cada e as duas últimas com somente 2.187 cestas cada, do que resultou na distribuição de 10.856 no ano, 16,26% ou 2.108 cestas a menos que em 2014.

Tabela 8 - Ação 2109 - Assistência Social, Técnica e Jurídica às Famílias Acampadas

Atividade	Produto	Quantidade
Cestas de alimentos disponibilizadas	Família	3241
	Unidade	10.911
Família acampada assistida com outras formas de atendimento	Família	2.269
Família assentadas assistida com outras formas de atendimento	Família	0
Áreas em conflito no Paraná	Acampamentos	120
Família acampadas no estado	Família	10.002
Cestas de alimentos disponibilizadas as famílias acampadas	Cestas	10.911
Cestas de alimentos disponibilizadas as famílias assentadas	Cestas	0
Cestas de alimentos disponibilizadas as famílias quilombolas	Cestas	0

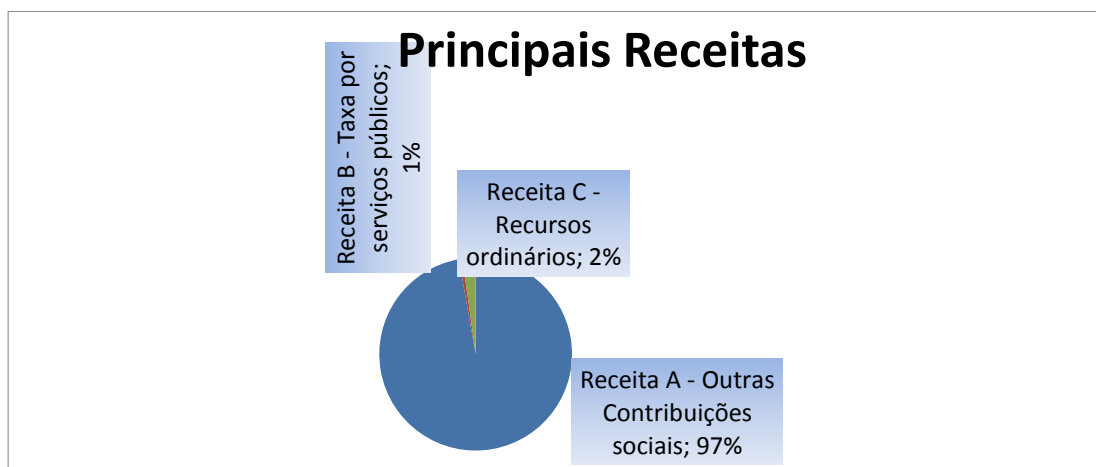
Fonte: Módulo Monitoramento/15

O item 9.2 deste relatório traz informações sobre os resultados do atendimento ao público externo.

6- Desempenho financeiro e informações contábeis

6.1- Desempenho financeiro do exercício

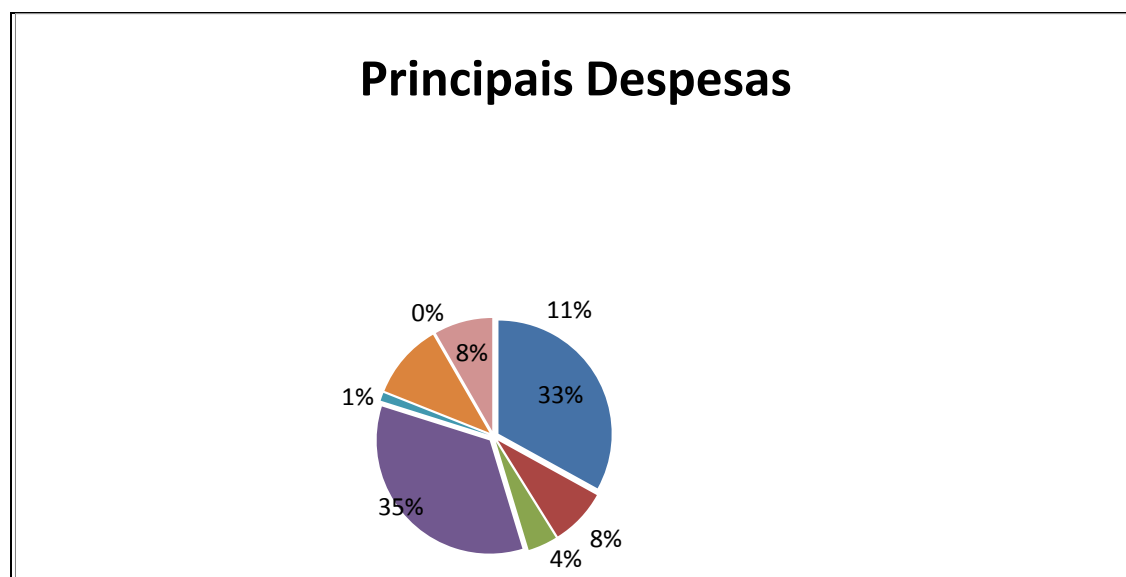
Sugere-se que este item não ultrapasse o tamanho de 2 páginas.



Receitas	2015
Receita A - Outras Contribuições sociais	19.064.745,83
Receita B - Taxa por serviços públicos	119.477,65
Receita C - Recursos ordinários	427.865,20
Total	19.612.088,68

Fonte: Siafi.

As Regionais são órgãos descentralizados as quais compete coordenar e executar as atividades de respectivas unidades, na área de atuação, definidas e regimento interno, assim, não se trata de Unidade Orçamentária - UO, portanto não recebe receitas diretamente da Lei Orçamentária Anual - LOA, recebendo, portanto, recursos / créditos descentralizados da Sede, em Brasília-DF, do Instituto Nacional de Colonização e Reforma agrária - INCRA. Nesse sentido, as informações consideradas como receitas são os créditos descentralizados, assim a tabela e gráfico demonstrará os valores por cada ação em que ocorreram (foram descentralizados).



Despesas	2014 - Vlr. Pago	2015 - Vlr Pagos	2015 - Vlr. Liquidado
A - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.539.114,47	2.122.816,72	3.063.247,63
B - Diárias - pessoal civil	818.326,82	520.204,84	520.204,84
C - Passagens e despesas com locomoção	287.315,85	270.084,72	305.506,42
D - locação de mão-de-obra	2.097.303,10	2.220.872,07	2.537.244,91
E - Material de Consumo	596.317,59	74.690,34	124.060,34
F- Obrigações Tributárias e Contributiva	127.550,46	684.606,85	834.950,37
G - Aquisição de Imóveis	623.209,19	0,00	0,00
Outros	2.221.159,86	534.876,92	799.525,02
Total	8.310.297,34	6.428.152,46	8.184.739,53

Fonte: Siafi

Como utilizamos os valores pagos em 2014, utilizamos a mesma metodologia, incluindo para tanto os valores liquidados, ou seja, dos R\$19.687.864,99 descentralizados, empenhamos R\$19.408.685,00, e liquidamos somente R\$8.184.739,53. A diferença entre o empenhado e o liquidado, bem como entre o liquidado e o pago, ficou em Restos a pagar.

6.2- Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas

Demonstração contábil/notas explicativas	Endereço para acesso
Balanço Orçamentário_2015	http://www.incra.gov.br/demonstra-es-cont-beis/-/2015/sr09/parana
Balanço Patrimonial_2015	http://www.incra.gov.br/demonstra-es-cont-beis/-/2015/sr09/parana
Balanço Financeiro_2015	http://www.incra.gov.br/demonstra-es-cont-beis/-/2015/sr09/parana
Fluxo de Caixa_2015	http://www.incra.gov.br/demonstra-es-cont-beis/-/2015/sr09/parana
Variações Patrimoniais_2015	http://www.incra.gov.br/demonstra-es-cont-beis/-/2015/sr09/parana

A SR(09)/PR não disponibiliza ao Público em Geral as Demonstrações Exigidas pela Lei 4.320/64. As Demonstrações referentes exercício de 2015 encontram-se publicadas no portal do Incra conforme acima.

6.3- Demonstração da gestão e registro contábil dos créditos a receber

6.3.1 Empréstimos concedidos

Nota da Diretoria de Gestão Administrativa:

A Conta 121110301 – Empréstimos Concedidos a Receber registra o montante dos recursos emprestados aos assentados relativos ao Crédito Instalação nas suas diversas modalidades.

Em agosto do 2013, foi concluso o **Módulo Cadastro do SNCCI**, permitindo às Superintendências Regionais iniciar o processo de alimentação dos créditos aplicados, após o saneamento processual em curso e recebimento do treinamento devido e senhas de acesso. Etapa necessária para podermos iniciar a devida cobrança de forma sistematizada e sua consequente baixa contábil no SIAFI.

Entretanto, em 26 de dezembro de 2013 foi editada a Medida Provisória 636, que dispõe sobre a liquidação de créditos concedidos aos assentados da reforma agrária, concede remissão nos casos em que especifica e dá outras providências; trazendo mudanças significativas ao desenvolvimento do Módulo Cobrança que estava em fase final de conclusão. Com isso tornou-se necessário uma readaptação de todos os procedimentos.

Segundo dispõe os artigos 1º a 6º da referida MP, hoje convertida na Lei 13.001/14, fica estabelecido critérios e condições para remissões, liquidações e renegociações dos créditos, nas mais diversas modalidades, concedidos aos assentados da reforma agrária, no período de 10 de outubro de 1985 até 27 de dezembro de 2013.

Dando continuidade ao SNCCI e logo após a conclusão do Módulo Cadastro, foi dado prosseguimento ao desenvolvimento do **Módulo Cobrança do SNNCI**, o qual já encontra-se concluso desde setembro/2014 (com exceção da parte relativa a renegociação do crédito em virtude da falta da regulamentação prevista na MP 636/2013, convertida na Lei 13.001/2014).

Por meio do Módulo Cobrança será possível emitir todas as guias de recolhimentos (GRU Cobrança), bem como gerar os relatórios de remissão dos débitos alcançados pelos diplomas legais citados no parágrafo anterior. Além disto, permitirá evidenciar a situação financeira individual dos assentados.

Desde o momento em que começou a ser desenvolvido o SNCCI, esta Autarquia noticiou à Controladoria-Geral da União – CGU e ao Tribunal de Contas da União – TCU, tendo sido realizadas desde 2011 inúmeras reuniões, onde foram apresentados os avanços, dirimidas dúvidas, de modo que todo o processo de

construção do sistema, por mais complexo que se apresentasse, fosse de amplo conhecimento de todas as partes.

Ressalte-se, inclusive, que no dia 23 de outubro de 2014, às 10hs, foi realizada videoconferência nas dependências da CGU em Brasília, onde foi apresentado o SNCCI (Módulos Cadastro e Cobrança), a qual contou com a participação das representações da CGU nos Estados, sendo franqueado após a apresentação o envio de perguntas, as quais foram prontamente respondidas pelos representantes do INCRA.

Crédito Antigo - Lei 13.001/2014

Foram realizadas durante o período de fevereiro a dezembro de 2014, 16 Oficinas-Pólo nas SR-01/BL; SR-02/CE; SR-03/PE; SR-05/BA; SR-06/MG; SR-08/SP; SR-09/PR; SR-11/RS; SR-12/MA; SR-13/MT; SR-15/AM, SR-18/PB; SR-27/MBA; SR-28/DFE; SR-30/ STA; SEDE e estas contaram inclusive com a participação de servidores de outras Regionais que não sediaram Oficinas.

As Oficinas - Pólo tiveram os seguintes objetivos:

a) aplicar/desenvolver aprimorar uma metodologia visando o saneamento simplificado dos Processos Individuais (PI), extraíndo dados e informações dos Processos de Concessão (PC) do Crédito Instalação, para identificar os beneficiários que foram remetidos pela MP636/2013 e os que poderão requerer renegociação ou liquidação de dívida

b) cadastrar os beneficiários das diversas modalidades do Crédito Instalação, no Sistema Nacional de Cobrança de Créditos de Instalação - SNCCI;

c) orientar sobre os procedimentos contábeis com a finalidade de realizar a baixa contábil na conta 121110301 - empréstimos concedidos, conforme previsto no "Art. 6º da citada MP; e

d) capacitar os técnicos das Regionais que trabalham com a concessão do Crédito Instalação sobre os trabalhos objeto da Oficina, bem como torná-los multiplicadores, assegurando assim a continuidade/realização do trabalho nas Superintendências. Observamos que os beneficiários remetidos e os que poderão requerer renegociação ou liquidação de dívida, que neste caso (renegociação), deverão aguardar a publicação de Decreto que regulamentará a MP/Nº 636/13).

As Oficinas-Pólo das SR-05/BA; SR-06/MG; SR-12/MA; SR(13)/MT; SR-15/AM, SR-18/PB; SR-30/ STA e SEDE contaram também com a participação de representantes da Diretoria de Gestão Administrativa que prestaram orientações quanto aos procedimentos contábeis com a finalidade de realizar a baixa contábil na conta 121110301 - empréstimos concedidos, conforme previsto no "Art. 6º da citada MP.

Via Memorando Circular/DD/Nº 237/2014 foram prestadas orientações quanto aos procedimentos a serem adotados pelas Superintendências Regionais, visando os saneamentos dos processos individuais, cadastramentos no Sistema SNCCI, gerar relação de remetidos e de baixa contábil, dentre outros.

Importante ressaltar que no decorrer da realização das Oficinas o Sistema SNCCI disponibilizou funcionalidade para gerar relação de remetidos e de baixa contábil.

Crédito Novo - Decreto 8.256/2014:

Com o intuito de ampliar as ações de qualificação para a concessão dos novos Créditos Instalação, via SNCCI, o INCRA com apoio do MDA - SECEX e DPMTR realizou em 2015 Oficinas Regionais de Capacitação de servidores do INCRA que atuam na área de crédito.

O processo de capacitação envolveu também servidores das demais áreas com interface com o crédito, como Ates e CCU, visando o entendimento mais profundo dos atuais instrumentos de concessão. Também participaram das oficinas técnicos que atuam no SIPRA, já que este Sistema contém a base de dados que permite exportar informações cadastrais para o SNCCI, além de ser fonte de consulta para atender exigências legais dispostas no Decreto n. 8.256/2014, para a concessão dos novos Créditos Instalação.

Foram realizadas 15 (quinze) oficinas, contemplando todas as regiões do país, com a participação de técnicos do Incra, das prestadoras de Ates e representantes dos movimentos sociais, totalizando 458 participantes, 28 Superintendências Regionais e 13.919 cadastros de beneficiários, nas modalidades Fomento Mulher e Apoio Inicial I, enviados para o Banco do Brasil.

O módulo Concessão do Crédito Novo do SNCCI foi homologado em agosto de 2014 e as primeiras remessas de arquivos de cadastro e de crédito para o Banco do Brasil foram realizadas pelo INCRA Sede. Somente em 2015 o módulo foi disponibilizado para os usuários nas Superintendências Regionais. Entretanto, evoluções continuaram sendo implementadas, algumas indispensáveis para o aprimoramento do Sistema.

No exercício de 2015 foram emitidos 28.553 cartões da modalidade Apoio Inicial I e 23.647, da modalidade Fomento Mulher. Foram concedidas 10.218 operações do Apoio Inicial I, totalizando R\$ 24.523.200,00 e 6.948 operações do Fomento Mulher, totalizando R\$ 20.844.000,00.

1. Saneamento processual, conforme Memorando DA/DD/PFE 378/2013 (crédito antigo):

1.1 Verificação de todos os créditos concedidos aos assentados (contratos, recibos, notas fiscais e/ou documentos que comprovem o efetivo recebimento pelo beneficiário);

1.2 Emissão de informação declaratória e juntada aos autos do Processo Individual do beneficiário;

1.3 Cadastramento de todos os créditos concedidos no SNCCI – Sistema Nacional de Cobrança de Crédito Instalação (em andamento e finalizados);

1.4 Conferência dos registros lançados no sistema por meio do relatório de conferência que está disponível no menu RELATÓRIOS GERENCIAIS.

1.5 Após digitação, conferência e ajuste, se necessário, deve-se encerrar o cadastro de créditos recebidos pelo beneficiário por meio da funcionalidade Encerrar Cadastro de Modalidades do Crédito Antigo.

2. No caso dos contratos cuja cobrança do crédito instalação foi inclusa conjuntamente com os valores do título atentamos o seguinte:

O SNCCI já está apto ao registro de créditos cuja cobrança tenha sido inclusa nos títulos.

2.1.1 Se todos os créditos foram inclusos no título e todas as parcelas foram devidamente pagas (ainda que não cadastradas no SNCCI), não há que se falar em cobrança ou remissão, pois houve a liquidação dos débitos pelo beneficiário. Entretanto, o cadastro no SNCCI deve ser feito para fins de registro e verificação pelos Órgãos de Controle. Além disto, o sistema permite que sejam anexados documentos no registro do crédito cuja a cobrança foi inclusa no título.

2.1.2 Independentemente de qualquer modalidade de crédito ter sido inclusa ou não no valor do título, todos os créditos concedidos devem ser cadastrados no SNCCI, para fins de confirmação, se o valor total originalmente recebido pelo beneficiário, não ultrapassa o montante de R\$ 10.000,00, conforme dispõe o art. 3º da MP nº 636/2013.

3. No caso dos contratos cuja cobrança do crédito instalação não foi inclusa conjuntamente com os valores do título ou cuja parcela ainda não foi titulada, deve-se observar o seguinte:

3.1 Seguir o disposto no item 1. Saneamento processual anteriormente descrito;

3.2 Sendo verificado que o beneficiário tem direito à remissão de sua dívida, o sistema disponibiliza relatório contendo a relação dos créditos remitidos.

3.3 Na hipótese do beneficiário não ter direito à remissão, ou ainda quando os créditos não estão sujeitos à remissão, será disponibilizado futuramente funcionalidade no SNCCI visando a renegociação dos débitos, cuja previsão

para implementação depende da edição de decreto regulamentador.

4. Remissão das dívidas

4.1 As hipóteses de remissão estão definidas no caput do art. 3º, Parágrafo 1º da MP nº 636/2013:

“Art. 3º Ficam remitidos os créditos de instalação concedidos a assentados da reforma agrária com fundamento no inciso VI do caput do art. 73 da Lei nº 4.504, de 1964, e no inciso V do caput do art. 17 da Lei nº 8.629, de 1993, no período de 10 de outubro de 1985 até a data de publicação desta Medida Provisória, cujos valores originalmente concedidos, em uma ou mais operações, somem até R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por beneficiário.

§ 1º Os créditos previstos neste artigo excluem os das modalidades de que trata o § 1º do art. 1º e incluem todos aqueles realizados ao amparo do Programa de Crédito Implantação e Crédito de Instalação às famílias assentadas, sob as modalidades de:

- I - Crédito para Apoio;*
- II - Apoio Inicial;*
- III - Alimentação;*
- IV - Insumos;*
- V - Apoio à Instalação;*
- VI - Apoio Mulher;*
- VII - Fomento;*
- VIII - Adicional Fomento;*
- IX - Crédito Emergencial;*
- X - Semi-Árido;*
- XI - Adicional de Semi-Árido;*
- XII - Reabilitação de Crédito de Produção; e*
- XIII - Crédito Ambiental.”*

5. Renegociação (parcelamento ou quitação integral) das dívidas

5.1. Na hipótese da soma dos créditos constantes do Parágrafo 1º do art. 3º da MP nº 636/2013 ultrapassar o montante de R\$ 10.000,00, deve ser observado o disposto no Parágrafo 2º A 6º e respectivos incisos, do art. 3º da referida MP:

“§ 2º Os créditos de instalação cuja soma dos valores originalmente concedidos seja superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais), descontadas as eventuais amortizações, devem ser atualizados à taxa de 0,5% (cinco décimos por cento) ao ano a partir da data da concessão de cada crédito até a data da liquidação ou da formalização da renegociação, observadas as seguintes condições:

- liquidação: rebate de 80% (oitenta por cento) sobre o saldo devedor total, acrescido de desconto de valor fixo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), observado o limite de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para a soma do rebate e do desconto de valor fixo; e

II-renegociação: na forma definida no regulamento, inclusive com a concessão de bônus de adimplência.

§ 3º Para fins de enquadramento nas disposições deste artigo, quando se tratar de créditos coletivos ou grupais, os valores serão apurados pelo resultado da divisão do valor originalmente concedido pelo número de pessoas beneficiadas com o crédito.

§ 4º A opção pela liquidação ou pela renegociação implica confissão irrevogável e irretratável dos débitos e não importará a devolução de valores aos beneficiários.

§ 5º A remissão de que trata este artigo não importará a devolução de valores aos beneficiários.

§ 6º O regulamento estabelecerá termos, condições, bônus de adimplência, prazos e procedimentos simplificados para o cumprimento do disposto neste artigo.”

5.2 Os valores relativos aos créditos constantes do Parágrafo 1º do art. 1º da MP nº 636/2013, não estão sujeitos à remissão, portanto, deverão ser pagos na forma dos Parágrafos 2º a 8º e regulamentação complementar a ser editada posteriormente pela autoridade competente.

“Art. 1º Os créditos concedidos aos assentados da reforma agrária, no período de 10 de outubro de 1985 até a data de publicação desta Medida Provisória, destinados à construção, à ampliação ou à reforma de habitação, efetivados por meio de crédito de instalação de que trata o inciso V do caput do art. 17 da Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, e de assistência financeira de que trata o inciso VI do caput do art. 73 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, poderão ser liquidados nas mesmas condições de pagamento do Programa Nacional de Habitação Rural - PNHR, instituído pela Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, nos termos do disposto em regulamento.

§ 1º O disposto neste artigo alcança as seguintes modalidades de créditos concedidas pelo INCRA para fins de construção ou reforma de unidade habitacional rural:

- I - Crédito de Habitação;
- II - Crédito para Aquisição de Material de Construção; e
- III - Crédito Recuperação - Material de Construção.

§ 2º Os valores concedidos, descontadas as eventuais amortizações, devem ser atualizados à taxa de 0,5% (cinco décimos por cento) ao ano desde a data da concessão até a data da formalização.

§ 3º Para efeito de enquadramento dos créditos nas condições de pagamento do PNHR, será considerado exclusivamente o valor contratado, atualizado na forma do § 2º, conforme as faixas estabelecidas em ato do Poder Executivo federal, não sendo aplicáveis os limites e faixas de renda de que trata o § 3º do art. 13 da Lei nº 11.977, de 2009.

§ 4º A adesão ao benefício para liquidação de que trata o caput implica confissão irrevogável e irretratável dos débitos relativos aos valores apurados nos termos deste artigo.

§ 5º A gestão dos créditos de que trata o caput permanecerá sob responsabilidade do INCRA, que poderá contratar instituição financeira federal para a sua operacionalização.

§ 6º As condições de liquidação de que trata este artigo aplicam-se ao herdeiro legítimo, desde que resida no imóvel por ocasião da abertura da sucessão.

§ 7º As condições de pagamento previstas no caput beneficiarão o ocupante atual do lote de reforma agrária, no caso de substituição de beneficiário na forma estabelecida em regulamento, após a devida exclusão do candidato desligado do programa.

§ 8º O regulamento a que se refere o caput estabelecerá termos, condições, prazos, rebates para liquidação.

6· Sobre os Saldos:

No exercício de 2015, o saldo da conta 1.2.1.1.1.03.01 – Empréstimos Concedidos fechou com o montante de R\$ **139.140.968,35**, mesmo saldo inicial do referido ano. Logo, não houve redução através de remissão de dívidas de assentados.

Devido as mudanças trazidas pela nova legislação, entendemos, salvo melhor juízo, que não cabe mais apontar saldo vencido de créditos antigos, já que o normativo dá aos assentados nova condição, sendo fundamental darmos prosseguimento os procedimentos de remissão, para destacarmos a parcela passível de pagamento, mediante procedimentos de liquidação ou renegociação, os quais somente serão possíveis de realizar após a regulamentação da Lei 13.001/2014.

7· Sobre o tratamento da inadimplência:

Conforme previsão do Art. 5º da MP 636, aplica-se o disposto no art. 2º da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, às obrigações não regularizadas decorrentes de créditos de instalação (antigo) concedidos aos beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária, sem prejuízo de outras sanções definidas em regulamento. Desta forma, após os procedimentos de remissão, liquidação e renegociação previsto no marco legal, os beneficiários que não forem remetidos e que não aderirem aos procedimentos necessários terão os encaminhamentos dados conforme disposto acima.

Em relação aos créditos novos, as primeiras parcelas venceram em janeiro/2016. Portanto, não temos por enquanto como falar em quantidade de inscrições e valor total inscrito na Dívida Ativa da Fazenda Nacional, nos termos do § 3º do art. 2º da Lei nº 6.830/1980, bem como em quantidades de inscrições e valor total inscrito no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal, nos termos do art. 1º da Portaria STN nº 685/2006.

8· Sobre a evidenciação contábil:

A partir da edição da MP 636/2013 não é possível até o momento realizar a qualificação do crédito antigo quanto as perspectivas de efetivo recebimento, assim como ações decorrentes desta atividade, pelos motivos já descritos anteriormente. Em relação ao crédito novo, os primeiros recebimentos ocorreram em Janeiro/2016, cuja arrecadação foi feita por meio da emissão de GRU Cobrança emitida pelo SNCCI.

Por fim, considerando que segundo estimativas preliminares boa parte do saldo da conta de empréstimos concedidos (crédito antigo) será baixada decorrente da remissão e/ou recolhimento dos saldos e ainda que somente após a edição de norma regulamentadora sobre a renegociação das dívidas e alimentação do SNCCI será possível iniciar o processo de cobrança dos créditos não remíveis, não é possível, ao menos por enquanto, estimar e contabilizar a provisão para devedores duvidosos.

Informação da SR(09)PR

Até **Dezembro de 2014**, a conta contábil para registro de **Empréstimos Concedidos a Receber** foi a **1.2.2.3.1.00.00**, e em **2015**, com novo plano de contas adotado pelo STN, a conta contábil é **1.2.1.1.1.03.01**. Também foi verificado que não houve movimentação da conta em 2015, conforme CONRAZÃO de 2015 comparado com 2014. (Em anexo).

Empréstimos Concedidos	2015	2014
	139.140.968,35	139.140.968,35

6.3.2 Créditos a receber de parceiros

Nota da Diretoria Administrativa

A conta 121219808 - Créditos a receber em parcelas/lotos registra o montante relativo aos valores que o INCRA tem a receber, oriundos dos lotes (parcelas) repassados aos beneficiários da Reforma Agrária. Em 2015 o saldo final da conta era R\$ **703.347.115,47**.

Encontra-se sobre a Coordenação da Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária – DF a condução da discussão da proposta de decreto regulamentador da lei 13.001/2014, no tocante à titulação de assentamentos, visto que há uma previsão que a titulação de assentamentos também fique sob gestão a Coordenação-Geral de Regularização Fundiária.

As tratativas para construção do SNT – Sistema Nacional de Titulação estão sendo mediadas pela DF e Coordenação de Tecnologia do

INCRA – DET. A previsão é que o SNT seja desenvolvido em módulos. Em face da não regulamentação da Lei 13.001/2014 e da necessidade de revisão da Instrução Normativa 80, a opção preliminar é iniciar a construção pelo módulo Quilombola.

Informação da SR(09)PR

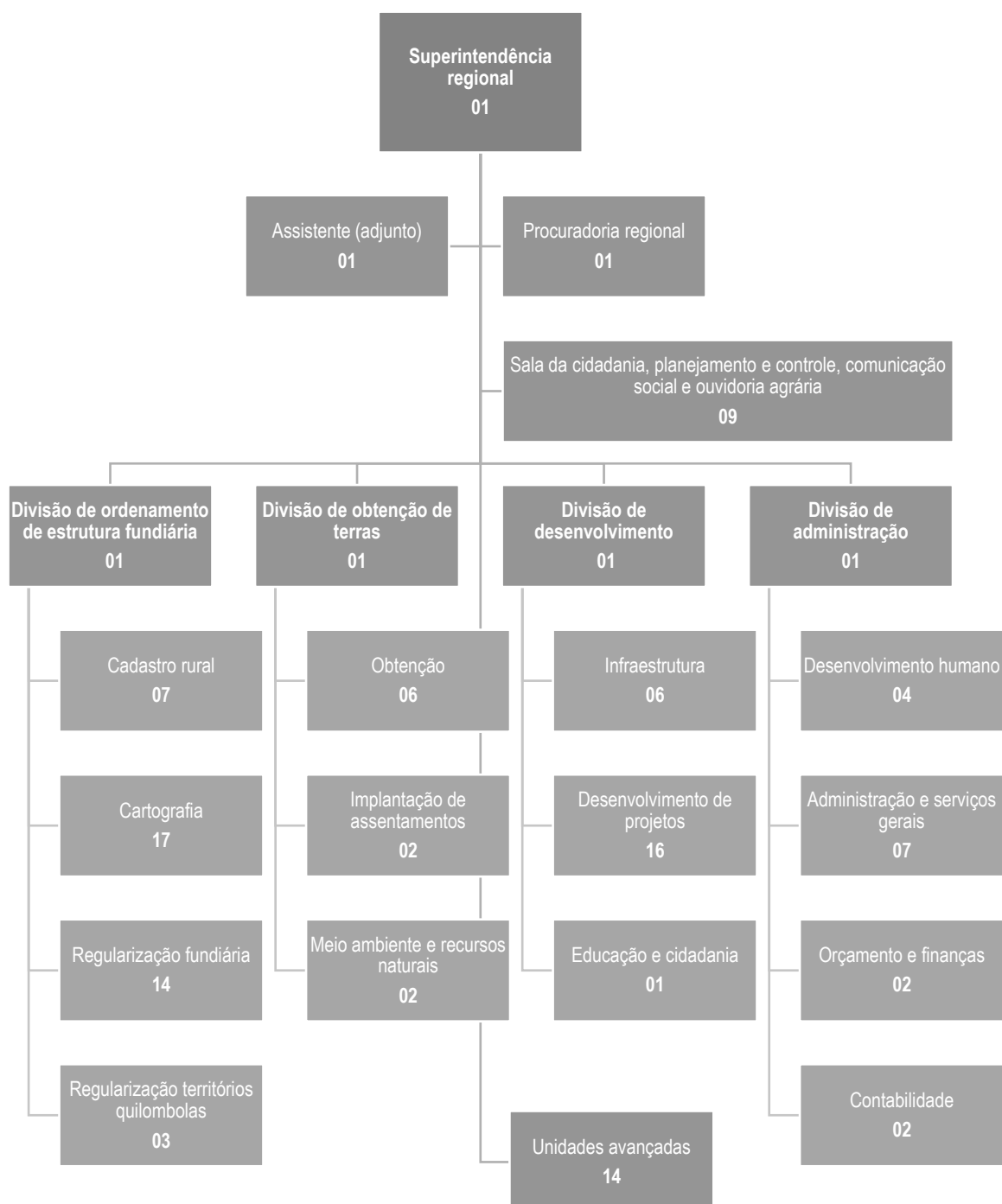
Até Dezembro de 2014, a conta contábil para registro de Empréstimos Concedidos foi a 1.2.2.4.9.10.00, e em 2015, com novo plano de contas adotado pelo STN, a conta contábil é 1.2.1.2.1.98.08, Também foi verificado que não houve movimentação da conta em 2015, conforme CONRAZÃO de 2015 comparado com 2014. (Em anexo).

Créditos a Receber	2015	2014
	703.347.115,47	703.347.115,47

7- Áreas especiais da gestão

7.1- Gestão de pessoas

7.1.1- Estrutura de pessoal da unidade



O organograma hierárquico da Superintendência obedece ao regimento interno do Órgão e a distribuição da força de trabalho atual entre as áreas é realizada como estratégia de gestão levando-se em conta as especificidades dos cargos que compõem o quadro de servidores, como também as necessidades de cada Unidade/Divisão/Serviço, conforme Tabela 9 a seguir:

Tabela 9 - Distribuição de Servidores - Quadro Atual X Quadro Ideal

SETOR	Quadro Atual	Quadro ideal
GABINETE:		
Superintendente	1	1
Sup. Adjunto	1	1
Comunicação Social	3	3
Gabinete e Planejamento	4	6
Sala da Cidadania	1	3
Ouvidoria Agrária	2	3
TOTAL:	12	16
DIVISÃO DE ORDENAMENTO FUNDIÁRIO		
Chefe	01	01
Serviço de Cartografia:	17	16
Serviço de Cadastro Rural:	07	14
Serviço de Regularização Fundiária:	14	39
Serviço de Regularização de Territórios Quilombolas	03	18
TOTAL:	42	88
DIVISÃO DE OBTENÇÃO DE TERRAS		
Chefe/substituto	1	2
Serviço de Obtenção de Terras	6	16
Serviço de Implantação Projetos de Assentamento	2	04
Serviço de Meio Ambiente Recursos Naturais	2	5
TOTAL:	11	27
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE ASSENTAMENTOS		
Chefe da Divisão	1	1
Serviço de Infra Estrutura	6	14
Serviço Desenvolvimento de Assentamentos	16	22
Serviço Educação do Campo e Cidadania	01	2
TOTAL:	24	39
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO		
Chefe :	2	1
Serviço de Desenvolvimento Humano	4	8
Serviço de Administração e Serviços Gerais	7	22
Serviço de Orçamento e Finanças	2	2
Serviço de Contabilidade	2	7
TOTAL:	16	54
UNIDADES AVANÇADAS		
UAL – LARANJEIRAS DO SUL	02	02
UAI – IGUAÇU – FCO BELTRÃO	12	12

Fonte: Serviço de RH – SR(09)/PR

Análise da distribuição

Em 2014, foi realizado um estudo construído através da participação de todos os gestores e responsáveis das Divisões/Serviços da Superintendência Regional do Paraná, conforme um levantamento demandado pela Coordenação Geral de Desenvolvimento Humano do INCRA, em Brasília. Deste levantamento retiramos os números apresentados na coluna Quadro Ideal da Tabela 9 - Distribuição de Servidores - Quadro Atual X Quadro Ideal.

Através da comparação entre as colunas *Quadro Atual X Quadro Ideal*, verifica-se que praticamente todos os setores da Superintendência Regional encontram-se com número insuficiente de servidores em comparação com o quadro ideal de lotação.

No início do ano de 2015, contávamos com 128 servidores sendo, recebemos apenas 03 novos servidores, advindos de remoção de outras Superintendências Regionais. Todavia, tivemos uma baixa de 11 servidores em nosso quadro de lotação, sendo 06 por aposentadoria, 02 foram removidos para outras Superintendências Regionais, 02 pediram exoneração e 01 está em licença sem vencimento, sendo o quadro atual de 120 servidores.

O INCRA realizou o último concurso público no ano de 2012, sendo que o número de vagas ofertadas foi insuficiente para preencher a demanda por pessoal. Não podemos deixar de citar que a remuneração pouco atrativa fez com que nem todos os servidores nomeados tivessem interesse em assumir as vagas ofertadas, ademais tivemos, nos últimos anos, um número considerável de pedidos de vacâncias e exonerações de servidores com ofertas de melhores salários tanto em outros órgãos públicos como na iniciativa privada.

Analisando a Tabela 9 - Distribuição de Servidores - Quadro Atual X Quadro Ideal podemos destacar, que a área mais afetada pela defasagem de pessoal é a Divisão de Administração, que encontra-se com o percentual de força de trabalho de 29% da lotação ideal. Isso se dá ao fato de que, além do elevado número de aposentadorias neste Setor, nos últimos concursos foi ofertada uma parcela menor de cargos para profissionais habilitados na área meio.

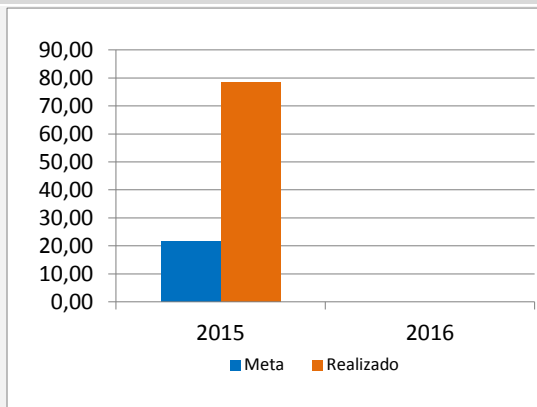
Vale destacar que a Direção Geral de Administração do INCRA, em Brasília, está ciente quanto a situação da força de trabalho que ocorre na Superintendência do INCRA do Paraná. Comunicada oficialmente quando do levantamento da força de trabalho atual x força de trabalho ideal, como também na apresentação realizada pela Divisão de Administração desta Superintendência, no Encontro Nacional de Chefes de Divisão de Administração, ocorrido em agosto/15 em Brasília.

Com relação ao número de servidores no Serviço de Cartografia, que a lotação atual excede em 01 servidor o número da lotação ideal, informamos que já no mês de janeiro de 2016, será ajustado este número com a realocação de 01 servidor para o Serviço de Obtenção de Terras.

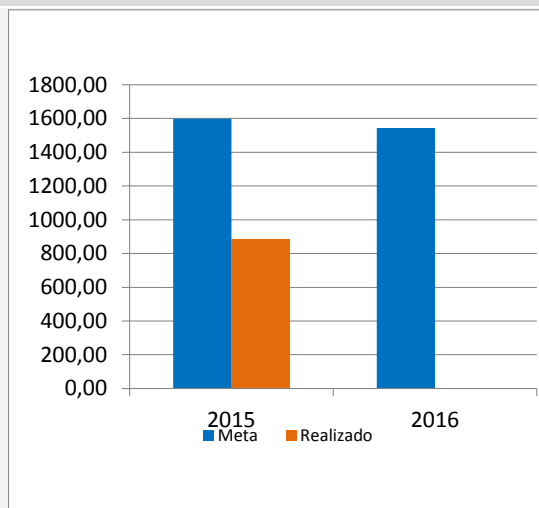
Análise da estratégia das ações de disseminação de conhecimento e aprendizagem

Em 2015 superamos nossos desafios e conseguimos capacitar nossos servidores dentro da meta projetada. Realizamos o primeiro curso “*in company*”, mediante Termo de Execução Centralizado (TED), e posteriormente conforme rotina implantada em 2014, o conteúdo foi repassado a todos, inclusive o material dos cursos realizados em 2015 encontra-se a disposição dos interessados no servidor: *arvore* → material didático – com senha liberada a todos os servidores da Superintendência.

Indicadores relacionados

Índice de abrangência de capacitação**Gráfico****Análise**

A meta era 26, através dos treinamentos *in company* foi possível atingir 94 servidores.

Índice de horas de capacitação**Gráfico****Análise**

Não foi previsto meta e de Índice 2015 foi calculado: número total de horas de treinamentos recebidos pelos servidores (1066 - Fonte: Módulo Monitoramento) dividido pelo número total de servidores, na jurisdição da SR (120 - Fonte: Serviço de RH). A Previsão de meta para 2016 foi realizada pela Média dos últimos 3 anos

A memória de cálculo dos indicadores pode ser encontrada no item 9.3.

8 - Conformidade da gestão e demandas de órgãos de controle

8.1- Tratamento de deliberações do TCU

Quadro 15 - Situação de atendimento das demandas do TCU

1	Processo	023.499/2012-5	Acórdão	2617/2015
	Responsável	Nilton Bezerra Guedes	Item do Acórdão	1.7
	Descrição sucinta do item da deliberação	Ação implementada	Ação a ser implementada	Prazo
	Determinar à Superintendência Regional do Incra no Estado do Paraná que promova o correto preenchimento do rol de responsáveis, de acordo com o art. 10 da IN TCU nº 63/2010, c/c o art. 2º, inciso I, e § 2º e art. 5º, § 1º, da Decisão Normativa TCU nº 110/2010.	Respondemos o Tribunal, alegando que na ocasião do envio da Prestação de Contas em 2012, as peças foram previamente analisadas pela CGU e TCU e que não houve contestação quanto a elaboração do Rol de Responsáveis.	Atualmente não há como fazer alterações no SIAFI/2011, pois o mesmo se encontra fechado o que impede qualquer alteração.	Rotineiro - cumprido até RG 2014.
2	Processo	022.146/2010-5	Acórdão	4183/2015
	Responsável	Cooperativa de Trabalhadores em Reforma Agrária - COTRARA	Item do Acórdão	9
	Descrição sucinta do item da deliberação	Ação implementada	Ação a ser implementada	Prazo
	9. Acórdão: VISTOS, relatados e discutidos estes autos de Tomada de Contas Especial, de responsabilidade da Cooperativa de Trabalhadores em Reforma Agrária – Cotrara e Diorlei dos Santos, [...] ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da Primeira Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, com fundamento nos arts. 1º, inciso I, 12, § 2º, 16, inciso II, 18 e 23, inciso II, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 1º, inciso I, 202, § 4º, 208 e 214, inciso II, do Regimento Interno, julgar regulares com ressalva as contas de Diorlei dos Santos (030.786.319-07) e da Cooperativa de Trabalhadores em Reforma Agrária (01.865.966/0001-54), dando-lhes quitação; notificar os responsáveis; arquivar os presentes autos.	Apenas registro nos controles da SR	nenhuma	arquivo
3	Processo	021.330/2013-1	Acórdão	7742/2015
	Responsável	Irene Coelho de Souza Lobo - Nilton Bezerra Guedes - José dos Santos e Omar Guilherme Gauza Filho	Item do Acórdão	1.7.1.1 e 1.7.1.2 e 1.7.3.1
	Descrição sucinta do item da deliberação	Ação implementada	Ação a ser implementada	Prazo

1.7.1.1. observe os prazos para cadastramento dos atos de admissão, concessão de aposentadorias e pensões no Sisac e para o envio ao Controle Interno, na forma prevista no art. 7º da Instrução Normativa TCU nº 55/2007; e	No que se refere ao descumprimento dos prazos definidos no art.7º da IN/TCU nº 55/2007. Isso se deu por inúmeros fatores como a concentração de serviço, uma vez que os servidores do RH acumulam diversas atividades ao mesmo tempo, a qual elencamos algumas atividades desenvolvidas como: confecção da folha de pagamento, cadastro, processos de abono de permanência, averbação tempo de serviço, licença prêmio, férias, aposentadoria e outras. E ainda no exercício de 2012, tivemos a greve dos servidores que durou aproximadamente 3 meses, sendo que todos os servidores do Serviço de Desenvolvimento de Recursos Humanos aderiram a mesma (ficando praticamente todas as atividades do RH estagnadas) razão pela qual ocorreu grande acúmulo do trabalho em quase todas as atividades do Serviço.	Porém, já conseguimos normalizar a situação no final do exercício de 2012, e que todos os processos de aposentadorias e pensões estão sendo monitorados para serem encaminhados dentro do prazo estabelecido conforme a Instrução Normativa/TCU.”	A partir daí, todos os Atos concedidos de aposentadoria e pensão no âmbito desta SR(09)PR, foram encaminhados para o TCU dentro do prazo estabelecido pela IN/55/2007.
1.7.1.2. acompanhe os prazos de prestação de contas das transferências concedidas, analise tempestivamente as prestações de contas apresentadas e fiscalize adequadamente a execução dos convênios, nos termos dos arts. 6º, inciso IV, 72, § 1º, e 76 da Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507, de 24/11/2011;	As providências tomadas para que não ocorram mais análises tempestivas de contratos e convênios, as seguintes providências: 1) Foi implantado o Núcleo de Convênios e Contratos, que está a cargo do servidor Sandro Marcio Fecchio, nomeado através da Portaria nº508/2015, publicada no DOU em 23/09/2015. Desta forma, todo o fluxo de trabalho e acompanhamento dos processos e do Portal de Convênios será controlado rotineiramente.2) A Utilização rotineira do Módulo de Acompanhamento e Fiscalização do Portal de Convênios. 3) Promovida a capacitação de todos os servidores envolvidos no acompanhamento dos Convênios e Contratos.	Acompanhamento pelo Núcleo de convênios	rotineiro
1.7.3.1 – Inconformidade do Rol de Responsáveis	Em face a esta pedimos a área responsável pela apresentação do Rol de Responsáveis que se manifestasse quanto ao contido no referido Acórdão, e a mesma alegou que na ocasião do envio da Prestação de Contas em 2012, as peças foram previamente analisadas pela CGU e TCU, e que não houve contestação quanto a elaboração do Rol de Responsáveis. Desta forma, o Processo de Prestação de Contas 2012 foi remetido a este Tribunal, entendendo que todas as peças estavam de acordo com os normativos. Atualmente não há como fazer alterações no SIAFI/2012, pois o mesmo se encontra fechado o que impede qualquer alteração.	Porém, informamos que o Rol de Responsáveis está sendo atualizado rotineiramente conforme determina a legislação deste Tribunal, e que não houve questionamentos da CGU nas duas últimas prestações de contas 2013/14.	Rotina e análise quando da elaboração do RG.

4	Processo	019.215/2014-2	Acórdão	7739/2015
	Responsável	Nilton Bezerra Guedes	Item do Acórdão	1.7.1 - 1.7.2.1 e 1.7.2.2
	Descrição sucinta do item da deliberação	Ação implementada	Ação a ser implementada	Prazo
	1.7.1 - Registros contábeis: dos Bens Imóveis para fins de Reforma Agrária	Havíamos pactuado com a CGU para terminar o lançamento do imóveis no SIAFI (contas) até julho/15. Ocorre que em nov/14 a DA mudou a regra, incluindo o lançamento no SPIUNET. - sistema esse, que ninguém está conseguindo fazer os lançamentos e todas as SR's estão aguardando a adaptação do sistema. A SR já formalizou 93,27% dos kit's - processos para lançamento contábil - ou seja estão prontos para lançamento assim que liberado o SPIUNET. O que falta são processos que ainda estão em andamento Judicialmente. A DA através da Nota Técnica 01/15/DAC/DA - explica os motivos da necessidade de registro no SPIUNET, bem como estabelece o prazo até 31/12/2018 para o término dos lançamentos, prazo este segundo a nota, negociado com o TCU - ACÓRDÃO 557/2004.	Atualização do Spiunet para receber os registros dos imóveis rurais.	dez/18
	1.7.2.1 - Fragilidades nos controle internos item 2.12 do Rel. Auditoria 20147462 :	Todos implantados, apenas a avaliação de riscos que ainda carece de capacitação aos gestores que aguardam resolução de Brasília. O acompanhamento de Acórdãos é feito rotineiramente pela área de planejamento.	Análise de risco	Aguardando capacitação de Brasília.
	1.7.2.2 - Transferências voluntárias:	Foi implantado o Núcleo de Convênios e Contratos, que está a cargo do servidor Sandro Marcio Fecchio, nomeado através da Portaria nº508/2015, publicada no DOU em 23/09/2015. Desta forma, todo o fluxo de trabalho e acompanhamento dos processos e do Portal de Convênios está sendo controlado rotineiramente. Os convênios referente ao Plano de Ação elaborado para atender o Acórdão 578/2010 - foram todos analisados, saneados.	Núcleo de convênios.	rotineiramente

5	Processo	020.284/2015-2	Acórdão	5337/2015
	Responsável	Nilton Bezerra Guedes	Item do Acórdão	1
	Descrição sucinta do item da deliberação	Ação implementada	Ação a ser implementada	Prazo
	O tribunal considerou prejudicado, por perda do objeto, o exame do mérito dos atos de concessão de aposentadoria em face do falecimento (Carmem Catarina de almeida e Osminda Pereira)	conhecimento	arquivo	-
6	Processo	030.448/2011-5	Acórdão	2938/2015
	Responsável	Nilton Bezerra Guedes	Item do Acórdão	
	Descrição sucinta do item da deliberação	Ação implementada	Ação a ser implementada	Prazo
	O Tribunal expediu quitação a Nilton Bezerra Guedes quando a multa imputada no acórdão 1396/2014 recolhida pelo superintendente em 25/11/2014.	conhecimento	arquivo	-
7	Processo	012.061/2015-8	Acórdão	3522/2015
	Responsável	Nilton Bezerra Guedes	Item do Acórdão	
	Descrição sucinta do item da deliberação	Ação implementada	Ação a ser implementada	Prazo
	Análise de Aposentadoria: Marilene Brito cunha	conhecimento	arquivo	-
8	Processo	030.875/2010-2	Acórdão	5119/2015
	Responsável	Nilton Bezerra Guedes	Item do Acórdão	
	Descrição sucinta do item da deliberação	Ação implementada	Ação a ser implementada	Prazo
	Análise de Aposentadoria: Bernadete Coelho Rodrigues Perez, Maria Alice alves e Teofilo Kvasnei Barabach 2010	conhecimento	arquivo	-
9	Processo	004.013/2013-1	Acórdão	
	Responsável	Prefeito Rio	Item do Acórdão	
	Descrição sucinta do item da deliberação	Ação implementada	Ação a ser implementada	Prazo
	9.1. conhecer do recurso de reconsideração e dar-lhe provimento parcial;	ciência	arquivo	-
	9.2. deduzir do débito objeto do item 9.1 do acórdão recorrido a quantia de R\$ 524,70 (quinhentos e vinte e quatro reais e setenta centavos); e	ciência	arquivo	-

9.3. dar ciência desta deliberação ao recorrente, ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária e ao procurador-chefe da Procuradoria da República no Estado do Paraná.	ciência	arquivo	-
--	---------	---------	---

10	Processo	016.431/2015-4	Acórdão	2038/2013
	Responsável	Nilton Bezerra Guedes	Item do Acórdão	9.3.1
	Descrição sucinta do item da deliberação	Ação implementada	Ação a ser implementada	Prazo
	Através do Ofício 1354/2015-TCU/SECEX-PR de 13/11/2015, houve a comunicação de abertura de novo TC 016.431/2015-4 Referente ao Acórdão, que manteve o item 9.3.1 - Desvio de Finalidade do Seminário: A Organização Econômica, Educacional e Cultural, realizado em 2010, determinando o recolhimento do valor gasto pelo INCRA no valor até 13/11/2015 de R\$175.571,60, e/ou apresente defesa até 15 dias.	Solicitado prorrogação de prazo para defesa, a aula foi entregue em 11/01/2016, às 17:22 no TCU/SECEX/PR	Defesa Apresentada	Aguardando deliberação do TCU.

Fonte: Controle de Acórdãos – Planejamento e Controle SR(09)/PR

8.2- Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno

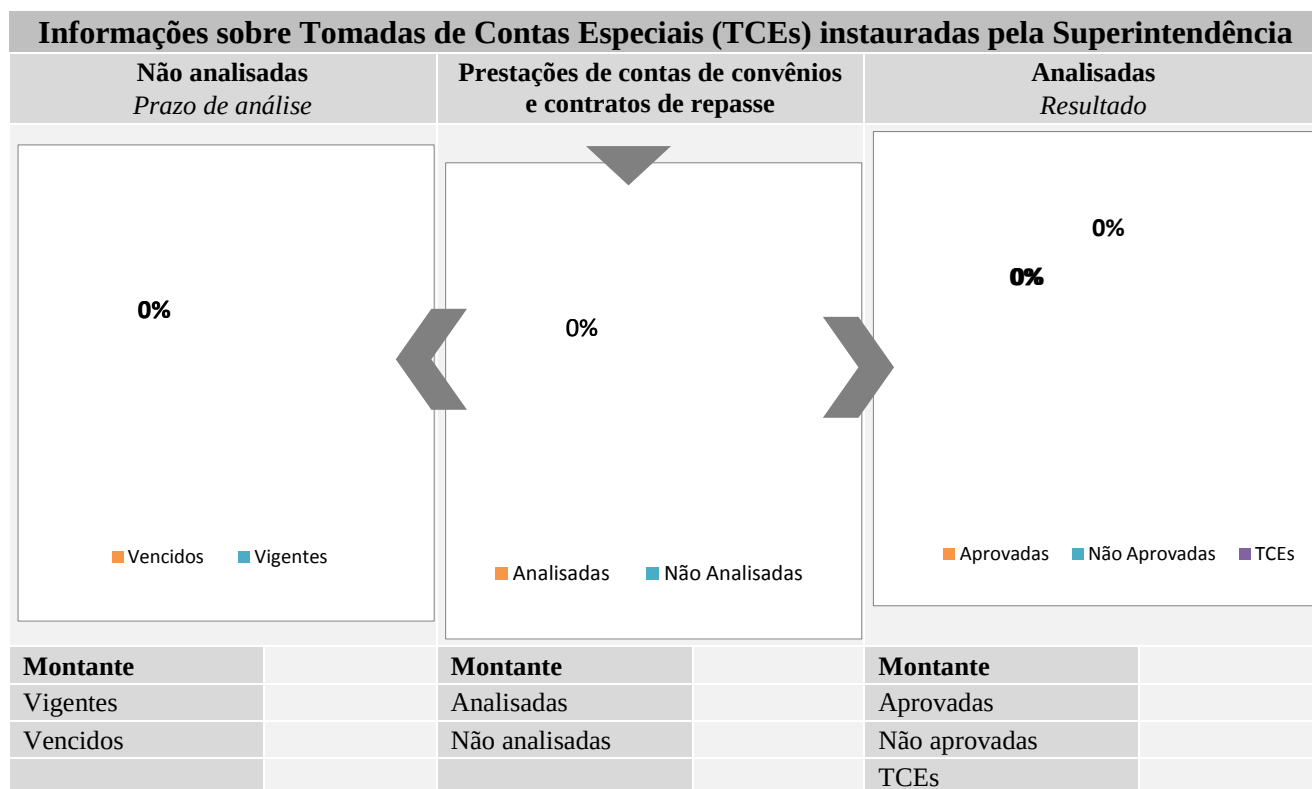
Quadro 16 - Recomendações da CGU

Quadro da situação de atendimento das demandas da CGU			
Deliberação	Nº do item	Descrição sucinta do item da deliberação	Providências adotadas / Ações implementadas
Relatório CGU 201202812	8044	Adotar providências cabíveis junto ao Banco do Brasil S.A. para ressarcir ao Erário o montante de rendimento não auferido pela não aplicação tempestiva.	Em 05 de julho de 2012 foi encaminhado o ofício SR(09)Nº 3769/2012 ao Banco do Brasil solicitando esclarecer sobre a aplicação dos recursos depositado em benefício das famílias do Projeto de Assentamento Estrela de Davi, no município de Xambê. A resposta do Banco do Brasil foi de que os recursos foram aplicados, mas a diferença entre a data do repasse e da aplicação, gerou uma diferença de R\$ 1.176,08 (hum mil, cento e setenta e seis reais e oito centavos). Em 13 de maio de 2013, por meio do ofício SR(09)Nº 2317/2013, solicitamos novamente ao Banco do Brasil informar sobre a não aplicação dos recursos, porém até o momento não houve nenhum tipo de esclarecimento. Reiteramos nossa solicitação por meio do ofício SR(09)Nº 5134/2015 ao agente financeiro a adoção das providências quanto ao ressarcimento dos valores não aplicados à época.

Relatório CGU 201407462	68104	Recomenda-se ao Incra/PR estabelecer formalmente, no âmbito interno, os prazos e as responsabilidades pelo cumprimento do Acórdão 557/2004 - TCU/Plenário, fornecendo os meios necessários aos servidores para sua plena execução (treinamentos, orientações do INCRA/Sede, etc.).	Sobre o estágio atual das ações empreendidas para o cumprimento da recomendação relacionada à inscrição dos imóveis adquiridos mediante desapropriação, nas contas específicas. Informamos que faltam menos de 30% do número de imóveis obtidos por esta Superintendência Regional, para apurarmos os valores referentes ao custo demandado nas aquisições e/ou desapropriações. No momento a ação para finalizar este levantamento na Divisão de Obtenção de Terras está paralisada. Tal fato é em função de termos recebido em 05/10/2015 a Orientação Técnica Nº 01/15/DAC/DA estabelecendo a rotina de trabalho e estabelecendo a capacitação de servidores das áreas de patrimônio e contabilidade das Superintendências Regionais. Nesta capacitação seria exposta a nova metodologia necessária para fins de registro dos bens nos sistemas SPIUnet e SIAFI. Entre as necessidades está a abertura de Processos Administrativos individualizados por imóvel. Estamos aguardando orientações para iniciarmos a abertura de Processos para todos os imóveis, pois antes estava sendo apenas preenchida uma planilha e formado pastas digitais com os documentos necessários. O prazo acordado para finalização dos trabalhos passou 31/12/2018 conforme estabelecido no cronograma inicial encaminhado pela Sede em Brasília, ao Tribunal de Contas da União – TCU.
Relatório CGU 201411163	143376	Formalizar rotina administrativa para os casos de discordância com a Procuradoria Regional, assegurando a celeridade de encaminhamento dos processos de obtenção de imóveis às instâncias superiores para decisão, principalmente quando o motivo de controvérsia estiver relacionado ao preço de avaliação da área.	Rotina foi formalizada.
Relatório CGU 201411163	143377	Adotar controles internos (rotinas administrativas) para assegurar que as diretrizes de custo máximo por família sejam observadas nos procedimentos de obtenção, mediante a criação de formulário específico que evidencie o cálculo detalhado e os parâmetros utilizados, tais como dimensão dos lotes previsto por assentado deduzindo da área total as áreas reservadas para proteção ambiental ou de utilização coletiva, de forma a dar transparência ao processo de obtenção quanto à efetividade dos valores investidos	Estes controles estão sendo realizados e a normativa que determinava o limite de valores está revogada. A partir de 2015 será através da Planilha Referencial de Preço de Terras – que vai definir um custo médio por família e por região – programado para 2016 a elaboração da mesma. Também já é feito o estudo para que seja determinada as áreas a serem parceladas (RL – APP, etc).
Relatório CGU 201411163	143378	Apresentar justificativas elaboradas por profissionais competentes com argumentos técnicos apropriados quando houver alteração no quantitativo de famílias assentadas nos PAs em relação às estimativas constantes do LVA e quando houver mudanças na destinação das áreas previstas como de	Procedimento adotado. E isso será feito no momento da elaboração PDA, se for verificado a necessidade desta alteração.

		proteção permanente e de reserva legal no LVA	
Relatório CGU 201411163	143379	Instruir os processos de aquisição com o comprovante do envio de correspondência, com aviso de recebimento - AR, que deve ser encaminhada ao proprietário sobre a situação cadastral do imóvel rural objeto de aquisição.	Foi um lapso em um dos processos analisados pela CGU. É rotina a instrução processual.
Relatório CGU 201411163	143380	Implementar rotinas para os procedimentos de obtenção de imóveis, de forma a certificar-se que todas as fases estabelecidas no Manual para Obtenção de Terras e Perícia Judicial, Módulo II sejam formalizadas em documentos específicos, a exemplo do LAF, que deve ser elaborado com todos os itens previstos e para todos os processos, ainda que o imóvel for objeto de oferta de venda.	Esta rotina foi implantada e procuramos seguir rigorosamente o que está definido na IN83/2015, isso está sendo conferido através de checklist.
Relatório CGU 201411163	143381	Instituir rotinas de controle relacionadas ao processo de obtenção (check lists, procedimentos, normativos internos, orientações), de forma que os processos de aquisição de imóveis para a reforma agrária sejam instruídos com a documentação que evidencie que a área objeto da aquisição/desapropriação está localizada em área prioritária. Ou, no caso de o imóvel não se situar em área prioritária, colacionar nos autos administrativos as devidas justificativas e autorizações das instâncias superiores.	Destacamos que o Diagnóstico é atualizado anualmente, porém devido o baixo índice de oferta de imóveis, qualquer oferta, em qualquer local do Estado pode ser objeto de vistoria/aquisição, desde que verificada eventual potencial do imóvel para fins de Reforma Agrária.

8.3- Medidas administrativas para a apuração de responsabilidade por dano ao erário



Análise.

Não houve problemas que nos obrigasse a abertura de TCE no exercício de 2015.

8.4- Demonstrações da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993

Os recursos financeiros descentralizados por parte do Incra/Sede ocorreram com destinação definida, por exemplo, na nota de programação financeira, havia a informação se o financeiro repassado era para atender despesas administrativas, de Assistência Técnica e Extensão Rural para Reforma Agrária, transferência voluntária ou diárias e, se tratava de financeiro para atender despesas de exercício corrente ou de restos a pagar.

Conforme verificamos a seguir, o montante descentralizado em algumas fontes de recursos não foi suficiente para cumprimento das obrigações empenhadas e liquidadas durante o exercício 2015.

Na fonte 01000000000, verificamos que 95,06 % das despesas liquidadas foi paga em 2015.

Despesas na fonte de recurso: 0100000000 (valores em R\$)	Despesa Empenhada (DE)	Despesa Liquidada (DL)	Despesa Paga (DP)	DP/DL (%)
Outros benefícios assist do servidor	51.151,71	51.151,71	51.151,71	100,00
Diárias – pessoal civil	5.147,74	5.147,74	5.147,74	100,00
Passagem/Locomoção	11.557,66	11.557,66	8.162,91	70,63
Outros serviços Pessoa Jurídica	2.000,00	806,65	806,65	100,00
Transferências Voluntárias	300.000,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	369.857,11	68.663,76	65.269,01	95,06

Fonte: Siafi 2015

Despesas na fonte de recurso: 0100049101 (valores em R\$)	Despesa Empenhada (DE)	Despesa Liquidada (DL)	Despesa Paga (DP)	DP/DL (%)
Diárias – pessoal civil	5.023,40	5.023,40	5.023,40	100,00
Passagem/Locomoção	129,42	129,42	129,42	100,00
Subtotal	5.152,82	5.152,82	5.152,82	100,00

Fonte: Siafi 2015

Despesas na fonte de recurso: 0175220021 (valores em R\$)	Despesa Empenhada (DE)	Despesa Liquidada (DL)	Despesa Paga (DP)	DP/DL (%)
Diárias – pessoal civil	33.900,39	33.900,39	33.900,39	100,00
Material de Consumo	313,67	313,67	313,67	100,00
Passagem/Locomoção	2.457,71	2.457,71	2.457,71	100,00
Outros serviços Pessoa Jurídica	7.700,00	7.700,00	7.700,00	100,00
Outros serviços ex anterior	56.977,65	56.977,65	56.977,65	100,00
Despesas com Publicidade Legal	14.000,00	12.589,32	6.611,82	47,23
Subtotal	115.349,42	113.938,74	107.961,24	93,59

Fonte: Siafi 2015

Nas fontes 0100049101 e 0175220021, a execução foi de 100% e 93,59 % respectivamente.

Despesas na fonte de recurso: 0176370002 (valores em R\$)	Despesa Empenhada (DE)	Despesa Liquidada (DL)	Despesa Paga (DP)	DP/DL (%)
Transferências Voluntárias	3.626.044,28	293.400,80	95.396,00	32,51
Diárias – pessoa civil	476.133,31	476.133,31	476.133,31	100,00
Material de consumo	193.192,24	123.746,67	74.376,67	60,10
Passagem/Locomoção	311.226,19	291.361,63	259.334,08	89,01
Outros serviços Pessoa Física	416.310,89	379.598,79	314.016,19	82,72
Locação de mão de obra	2.744.975,64	2.537.244,91	2.220.872,07	87,53
Outros serviços Pessoa Jurídica	3.647.969,93	3.017.739,46	2.088.636,56	69,21
Obrigações tributárias e contributivas	871.426,60	834.950,37	684.606,85	81,99
Outros serviços ex anterior	730,00	730,00	730,00	100,00
Indenizações e restituições	12.475,07	12.475,07	11.414,37	91,50
Serviços de Publicidade Legal	38.973,04	24.412,20	19.061,69	78,08
Material permanente	5.191,00	5.191,00	5.191,00	100,00
Aquisição de imóveis	6.500.000,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	18.844.648,19	7.996.984,21	6.249.768,79	78,15

Fonte: Siafi 2015

Com relação às despesas na fonte 0176370002, o impacto da falta de recursos financeiros foi maior nesta fonte, principalmente para repasses para convênios e pagamentos de contratos administrativos de prestação de serviços de pessoa jurídica, sendo que do total, 78,15 % das despesas liquidadas foram pagas.

As despesas pagas do exercício corrente totalizaram R\$ 6.428.151,86 e as de restos a pagar pagas no exercício de 2015 totalizaram R\$ 19.147.841,44, isto é, 74,87 % de todo o recurso financeiro recebido foi destinada a pagamento de despesas inscritas em Restos a Pagar Não Processados.

Mesmo com a escassez de recursos financeiros para o exercício corrente, esta Superintendência Regional buscou efetuar os pagamentos das obrigações liquidadas, de forma a cumprir o disposto no caput do art. 5º da Lei nº 8.666/93, obedecendo a ordem cronológica das liquidações das notas fiscais/faturas, conforme o montante, a fonte de recursos disponibilizados e, se o financeiro descentralizado destinava-se a pagar despesas de restos a pagar ou do exercício corrente.

9- Anexos e apêndices

9.1- Quadro de avaliação do sistema de controles internos da UJ

Complementa informações do item 4.2.3

Elementos do sistema de controles internos a serem avaliados		Valores				
		1	2	3	4	5
1	Ambiente de controle					
1.1	A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.				X	
1.2	Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.		X			
1.3	A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.		X			
1.4	Existe código formalizado de ética ou de conduta.					X
1.5	Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				X	
1.6	Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.				X	
1.7	As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					X
1.8	Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.		X			
1.9	Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				X	
2	Avaliação de risco					
2.1	Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
2.2	Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.		X			
2.3	É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.		X			
2.4	É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.		X			
2.5	A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.		X			
2.6	Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.		X			
2.7	Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.					X
2.8	Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
2.9	Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
3	Procedimentos de controle					
3.1	Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.				X	
3.2	As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.		X			
3.3	As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.		X			
3.4	As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.				X	
4	Informação e comunicação					

SR (18799 - Fonte: SIPRA) multiplicado por 100. Previsão/meta: 2015: Meta de famílias a serem atendidas com ATES (15026) Fonte: Caderno de Metas 2015, dividido pela Meta de famílias a serem assentadas (576) Fonte: Plano de Ação fev/20142016: Meta de famílias a serem atendidas com ATES (0) Fonte: Plano de metas 2016 ainda não publicado, dividido pela Meta de famílias a serem assentadas (0) Fonte: Plano de metas 2016 ainda não publicado		
Renda média das famílias (por amostragem) - R\$		
2015		2016
Meta ¹	Realizado	Meta ¹
	0,00	
Fonte/Metodologia de amostragem:		
A metodologia seria através de Pesquisa por amostragem realizada nos PAs, porém nos últimos anos não foram realizadas.		
¹ Não existe parâmetro definido para as metas		
Índice de parcelas supervisionadas (%)		
2015		2016
Meta	Realizado	Meta
0,00	2,70	0,00
Memória de cálculo:		
Realizado 2015: Número de parcelas supervisionadas nos termos do artigo 4º da IN 70/2012 com relatório entregue (507 - Fonte: Plano de Ação jul/2015) dividido pelo Número total de parcelas, na jurisdição da SR (18799 - Fonte: Plano de Ação fev/2014) multiplicado por 100. Meta 2015: Meta Supervisão (0 - Fonte: Plano de Ação fev/2014) dividido pela Meta de famílias assentadas (19375 - Fonte: Plano de Ação julho/16 Plano de Ação fev/2014) multiplicado por 100. 2016: Meta Supervisão (0 - Fonte: Plano de Metas 2016 ainda não publicado) dividido pela Meta de famílias assentadas (18799 - Fonte: Plano de Metas 2016 ainda não publicado) multiplicado por 100.		
Índice de consolidação de assentamentos (%)		
2015		2016
Meta	Realizado	Meta
14,42	13,95	14,10
Memória de cálculo:		
Índice 2015: Número de famílias assentadas em PA(s) consolidados (2622 - Fonte: PREVISÃO) dividido pelo Número total de famílias existentes nos PA(s) criados pelo INCRA, no nível de agregação (18799 - Fonte: Plano de Ação fev/2014) multiplicado por 100. - Previsão/meta: Média dos últimos 3 anos		
Índice de abrangência de capacitação (%)		
2015		2016
Meta ¹	Realizado	Meta ²
21,67	78,33	0,00
Memória de cálculo:		
Índice 2015: Número de servidores que participaram das atividades de capacitação (94 - Fonte: Módulo Monitoramento) dividido pelo Número total de servidores, na jurisdição da SR (120 - Fonte: Plano de Metas fev/14) multiplicado por 100. Previsão/meta: 2015: Meta capacitação (26) Fonte: Plano de Metas fev/14, dividido pela quantidade de servidores na jurisdição da SR (120) Fonte: Plano de Metas fev/142016: Meta capacitação (0) Fonte: Plano de metas 2016 ainda não publicado, dividido pela quantidade de servidores na jurisdição da SR (120) Fonte:		
Índice de horas de capacitação (%)		
2015		2016
Meta	Realizado	Meta
1599,15	888,33	1544,73
Memória de cálculo:		
Índice 2015: número total de horas de treinamentos recebidos pelos servidores (1066 - Fonte: Módulo Monitoramento) dividido pelo número total de servidores, na jurisdição da SR (120 - Fonte: Serviço de RH) - Previsão/meta: Média dos últimos 3 anos		

9.4- Quadros, tabelas e figuras complementares